

UNIVERSIDADE DE ARARAQUARA

Programa de Pós-graduação em Processos de Ensino, Gestão e Inovação.

ANDRÉIA GASPARINO FERNANDES

**ORGANIZAÇÃO E PLANEJAMENTO DA REDE PÚBLICA
MUNICIPAL DE ENSINO NA OFERTA DE VAGAS PARA
CRECHES**

**ARARAQUARA
2017**

Andréia Gasparino Fernandes

**ORGANIZAÇÃO E PLANEJAMENTO DA REDE PÚBLICA
MUNICIPAL DE ENSINO NA OFERTA DE VAGAS PARA
CRECHES**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-graduação em Processos de Ensino, Gestão e Inovação da Universidade de Araraquara – UNIARA – como parte dos requisitos para obtenção do título de Mestre em Processos de Ensino, Gestão e Inovação.

Linha de pesquisa: Gestão Educacional.

Orientanda: Andréia Gasparino
Fernandes

Orientador: Prof. Dr. Luiz Carlos
Gesqui

**UNIVERSIDADE DE ARARAQUARA - UNIARA
ARARAQUARA
2017**

FICHA CATALOGRÁFICA

F398o Fernandes, Andreia Gasparino

Organização e planejamento da rede pública municipal de ensino na oferta de vagas para creches/ Andreia Gasparino Fernandes. – Araraquara: Universidade de Araraquara, 2017.
155f.

Dissertação (Mestrado)- Programa de Pós-graduação em Processos de Ensino, Gestão e Inovação- Universidade de Araraquara-UNIARA

Orientador: Prof. Dr. Luiz Carlos Gesqui

1.Educação infantil. 2. Creches. 3. Oferta de vagas. 3. Gestão pública. I. Título.

CDU 370

REFERENCIA BIBLIOGRÁFICA

FERNANDES, A.G.**Organização e Planejamento da Rede Pública Municipal de Ensino na Oferta de Vagas para Creches.** 2017.155 fs. Dissertação do Programa de Pós-graduação em Processos de Ensino, Gestão e Inovação da Universidade de Araraquara – UNIARA, Araraquara-SP.

ATESTADO DE AUTORIA E CESSÃO DE DIREITOS

NOME DO AUTOR: Andreia Gasparino Fernandes

TÍTULO DO TRABALHO: Organização e Planejamento da Rede Pública Municipal de Ensino na Oferta de Vagas para Creches

TIPO DO TRABALHO/ANO: Dissertação / 2017.

Conforme LEI N° 9.610, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998, o autor declara ser integralmente responsável pelo conteúdo desta dissertação e concede ao Centro Universitário de Araraquara permissão para reproduzi-la, bem como emprestá-la ou ainda vender cópias somente para propósitos acadêmicos e científicos. O autor reserva outros direitos de publicação e nenhuma parte desta dissertação pode ser reproduzida sem a sua autorização.



Andreia Gasparino Fernandes

Rua: Visconde de Taunay, nº 23, Jardim Paulista – São José do Rio Preto - SP
andreia-g-fernandes@hotmail.com



UNIVERSIDADE DE ARARAQUARA - UNIARA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PROCESSOS DE ENSINO,
GESTÃO E INOVAÇÃO, ÁREA DE EDUCAÇÃO

FOLHA DE APROVAÇÃO

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-graduação em Processos de Ensino, Gestão e Inovação da Universidade de Araraquara – UNIARA – para obtenção do título de **Mestre em Processos de Ensino, Gestão e Inovação**.


Área de Concentração: Educação e Ciências Sociais.

NOME DO AUTOR: *ANDREIA GASPARINO FERNANDES*

TÍTULO DO TRABALHO: *"Organização e Planejamento da Rede Pública Municipal de Ensino na Oferta de Vagas para Creches "*

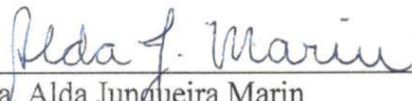
Assinatura do(a) Examinador(a)

Conceito



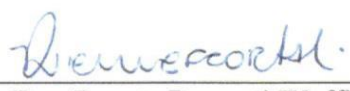
Prof. Dr. Luiz Carlos Gesqui (orientador)
Universidade de Araraquara – UNIARA

Aprovado () Reprovado



Profa. Dra. Alda Junqueira Marin
Universidade de Araraquara – UNIARA

Aprovado () Reprovado



Profa. Dra. Renata Provetti Weffert Almeida
Colégio Vital Brazil – SP

() Aprovado () Reprovado

Versão definitiva revisada pelo(a) orientador(a) em: ____/____/____

Prof. Dr. Luiz Carlos Gesqui (orientador)

AGRADECIMENTOS

Ao meu orientador, Prof. Dr. Luiz Carlos Gesqui, pelo acolhimento desde o primeiro dia de aula, pelo olhar atento, pelos ensinamentos, pela competência com que sempre me orientou, pelas demonstrações de confiança no meu trabalho, pela compreensão nos momentos difíceis, enfim por tudo que vivenciamos nestes dois anos de mestrado, que foram extremamente relevantes para minha formação profissional e para o resultado deste trabalho.

À Profª Drª Alda Junqueira Marin e à Profª Drª Renata Provetti Weffort Almeida, pela atenção dispensada a meu trabalho e pelas valiosas contribuições em minha Banca de Qualificação e de Defesa.

A todos os professores do Programa de Mestrado em Educação Processos de Ensino, Gestão e Inovação da Universidade de Araraquara - UNIARA.

À Secretaria Municipal da Educação de São José do Rio Preto, especialmente aos Departamentos de Demanda Escolar e Infraestrutura, que forneceram dados relevantes para a pesquisa.

Ao meu esposo Marcelo e aos meus filhos Iago e Iann, com os quais tenho compartilhado os desafios e vitórias da vida, especialmente a realização deste trabalho, pelo carinho, incentivo, compreensão em todos os momentos e reconhecimento.

À minha mãe Marineyda, professora aposentada, pelo exemplo de educadora que sempre foi para mim, pelo incentivo, confiança e apoio aos meus projetos de vida profissional.

Aos meus familiares que mesmo distantes torceram pelo meu sucesso.

À amiga Ariane, companheira nesta jornada, por dividir as angústias e alegrias, sempre apoiando e torcendo pelo sucesso uma da outra, enfim superamos.

Aos meus amigos Márcia Degaspari, Elisa Furukawa, Maria Inês Firmino da Costa, Deise Maciel e José Vieira, pelo incentivo e amizade.

E sobre tudo, a Deus por me conceder sabedoria.

Organização e Planejamento da Rede Pública Municipal de Ensino na Oferta de Vagas para as Creches

Resumo

A Educação Infantil – primeira etapa da Educação Básica – é um direito social de todas as crianças e esta pesquisa inscreve-se no campo das Políticas Públicas Educacionais para a Educação Infantil, em especial no que se refere ao segmento creche. Tem como problema de pesquisa o não atendimento de todas as crianças deste segmento e que solicitam vagas em creches da rede pública municipal de São José do Rio Preto (SP), rede esta que atende atualmente cerca de nove mil, trezentos e noventa e seis (9.396) crianças, mas enfrenta, desde o ano de 2010, um déficit crescente registrando, no ano de 2015, o não atendimento a dois mil, setecentos e dezesseis (2.716) crianças inscritas na lista de espera. Apresenta como objetivo principal a elaboração de um instrumento que reorganize os indicadores existentes referentes à recente política pública de atendimento às creches em São José do Rio Preto, no caso as metas estabelecidas pelo Plano Municipal de Educação; as taxas de crescimento demográfico da população de zero (0) a quatro (4) anos em São José do Rio Preto; o conjunto de ações desenvolvidas pelo município e as listas de espera. A hipótese é de que a análise e a reorganização dos diferentes indicadores referentes à política de atendimento às creches, em especial a oferta de vagas, resulte em um cenário ampliado das ações integrantes destas políticas e subsidiem a elaboração de um plano de metas e ações a curto, médio e longo prazo eficiente para reduzir significativamente o atual déficit e atingir, até 2024, a universalização do atendimento do segmento creche nas unidades da rede pública municipal de ensino. A metodologia utilizada é de base documental, tem como campo empírico as sessenta e nove (69) escolas que atendem o segmento creche na rede pública municipal de ensino de São José do Rio Preto e apresenta, num primeiro momento, características de exploratória, pois se buscou uma familiaridade maior com o conjunto de documentos e indicadores oficiais da rede pública municipal de ensino, num segundo momento, apresenta características de descritiva analítica, pois descrevo e analiso, com base na proposta de infidelidade normativa descrita por Lima (2011), as ações e desdobramentos observados a partir do conjunto de indicadores e documentos e num terceiro momento, apresenta características de propositiva, pois apresento uma proposta para intervir no atual cenário da política pública de atendimento em creches neste município. Como resultados, identifico os principais desafios a serem superados pela política de atendimento às creches no município de São José do Rio Preto com vistas a universalizar, até 2024, o atendimento via rede pública municipal e apresento um plano de ações que objetiva contribuir com o enfrentamento e possível superação destes desafios. Tais resultados poderão servir de paradigma não só para orientar a política pública de atendimento em creches no município de São José do Rio Preto, como também para muitos outros municípios que enfrentam a mesma problemática.

Palavras-chave: Educação Infantil. Creches. Oferta de Vagas. Gestão Pública.

Organization and Planning of the Municipal Public Education Network in the Provision of Places for Daycare Centers.

Abstract

Early Childhood Education - the first stage of basic education - is a social right of all children and this research is part of the Public Educational Policy for Children's Education, especially in the day-care segment. The research problem is the non-attendance of all the children in this segment and who request vacancies in kindergartens of the municipal public network of São José do Rio Preto (SP), a network that currently serves around nine thousand, three hundred and ninety-six (9.396), but since 2010 there has been a growing deficit, registering, in the year 2015, non-attendance to two thousand, seven hundred and sixteen (2.716) children on the waiting list. It presents as main objective the elaboration of an instrument that reorganizes the existing indicators referring to the recent public policy of attendance to day care centers in São José do Rio Preto, in the case the goals established by the Municipal Education Plan; The population growth rates of the population from zero (0) to four (4) years in São José do Rio Preto; The set of actions developed by the municipality and the waiting lists. The hypothesis is that the analysis and reorganization of the different indicators related to the policy of attending the day care centers, especially the vacancies, it will result in an expanded scenario of the actions that are part of these policies and subsidize the elaboration of a plan of goals and actions to short, medium and long term to significantly reduce the current deficit and reach, until 2024, the universalization of day care services in the municipal public school network units. The methodology used is document based, it has as it's empirical field the sixty-nine (69) public municipal kindergartens in São José do Rio Preto and it presents, at a first sight, exploratory characteristics, since a bigger familiarity with the set of documents and official indicators of the municipal public school system was sought; secondly, it presents analytical descriptive characteristics, since I describe and analyze, based on the proposal of normative infidelity described by Lima (2011) the actions and unfoldings observed from the set of indicators and documents; lastly, it presents proposal characteristics, since I propose an intervention at the current scenary of public policies on caring followed by the kindergartens in this municipality. As a result, I identify the main challenges to be overcome by the policy of attending day care centers in the municipality of São José do Rio Preto with a view to universalizing, until 2024, the service through the municipal public network and present a plan of actions that aims to contribute to the confrontation And possible overcoming these challenges. Such results may serve as a paradigm not only to guide the public policy of attending day care centers in the municipality of São José do Rio Preto, but also to many other municipalities that face the same problem.

Keywords: Early Childhood Education. Daycare center. Job offers. Public administration.

LISTA DE QUADROS

QUADRO 1 – Síntese do levantamento bibliográfico inicial.....	25
QUADRO 2 - Ações desenvolvidas no período de 2010 a 2015.....	97
QUADRO 3 – Objetivos Estratégicos e Metas no curto, médio e longo prazo.....	115

LISTA DE TABELAS

TABELA 1 – Relação Quantitativa crianças/professor	44
TABELA 2 - Distribuição das escolas do Sistema Municipal de Ensino por atendimento oferecido	69
TABELA 3 – Distribuição das escolas de Educação Infantil do Sistema Municipal de Ensino de São José do Rio Preto	80
TABELA 4 – Escolas que atendem apenas o segmento creche.....	81
TABELA 5 – Alunos atendidos no segmento creche	82
TABELA 6 – Distribuição por fase da demanda do segmento creche	83
TABELA 7 – Composição dos setores e suas regiões de abrangência.....	89
TABELA 8 – Distribuição por setores das unidades escolares de Educação Infantil do Sistema Municipal de Ensino	90
TABELA 9 – O atendimento na faixa etária de creches por setores	91
TABELA 10 – Alunos na lista de espera em dezembro de 2015 por setores.....	92

LISTA DE FIGURAS

FIGURA 1 – Distribuição das unidades escolares do Sistema Municipal de Ensino de São José do Rio Preto por setores	88
FIGURA 2 – Distribuição das unidades escolares do Sistema Municipal de Ensino de São José do Rio Preto que atendem o segmento creche por setores.....	93
FIGURA 3 – Cenário atual	104
FIGURA 4 - Conjunto de ações realizadas no período de 2010 a 2015 e seus resultados	106
FIGURA 5 – Cenário atual e proposta de plano de ações	108
FIGURA 6 – Síntese do plano de ações	110

LISTA DE ABREVIações E SIGLAS

AE – Atendimento a pais

ANPED - Associação Nacional de Pós-graduação e Pesquisa em Educação

AP - Amapá

BA - Bahia

CAPES - Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

CEAP/TCE-RS - Centro de Auditores Públicos Externos do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul

CF - Constituição Federal

CLT - Consolidação das Leis do Trabalho

CME – Conselho Municipal de Educação

CNE – Conselho Nacional de Educação

CRAS – Centro de Referência de Assistência Social

CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social

CREMIN – Centro de Referência da Educação e Memória da Infância

ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente

EJA – Educação de Jovens e Adultos

ES – Espírito Santo

FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

FRAS – Fundação Rio Pretense de Assistência Social

FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação

FUNDEF - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério

GPS – Sistema de Posicionamento Global

GT – Grupo de Trabalho

HTPC – Hora de Trabalho Pedagógico Coletivo

HTP – Hora de Trabalho Pedagógico

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

LBA - Legião Brasileira de Assistência

LDB - Lei de Diretrizes e Bases da Educação

LDBEN - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

MEC - Ministério da Educação e Cultura

MG – Minas Gerais

MP – Ministério Público

MS – Mato Grosso do Sul

RJ – Rio de Janeiro

PEC – Proposta de Emenda Constitucional

PPM – Preparo Pedagógico de Material

PME – Plano Municipal de Educação

PNE – Plano Nacional de Educação

SciELO - Scientific Electronic Library Online

SETHI – Sindicato dos Empregados em Turismo e Hospitalidade

SIG – Sistema de Informação Geográfica

SINPRO – Sindicato dos Professores

SJRP – São José do Rio Preto

SME - Secretaria Municipal de Educação

SME-SJRP – Secretaria Municipal de Educação de São José do Rio Preto

SP – São Paulo

TAC – Termo de Ajustamento de Conduta

TCE-SP – Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

TCE-RS – Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul

TCLE – Termo de Consentimento Livre e Esclarecido

UNIARA - Universidade de Araraquara

Sumário

Introdução.....	16
Levantamento bibliográfico.....	24
O Problema.....	27
Justificativa.....	28
Hipótese.....	28
Objetivo Geral	29
Objetivos Específicos	29
Metodologia.....	29
Campo empírico	30
Procedimentos de coleta.....	30
Procedimentos de análise.....	31
Riscos e benefícios	31
Estrutura do trabalho	32
Capítulo 1 – O Campo Acadêmico e as Políticas Públicas para a Educação Infantil.....	34
1.1. Os eixos de análise	34
1.2. O atendimento à Educação Infantil – em especial a creche – no âmbito da elaboração e acompanhamento da política	35
1.3. O atendimento à Educação Infantil – em especial a creche – no âmbito da execução desta política e alguns de seus desdobramentos	47
Capítulo 2 – Educação Infantil: uma questão de direito	59
2.1. Educação Infantil como direito no Brasil.....	59
2.2. Educação Infantil como direito em São José do Rio Preto.....	66
2.3. O Sistema Municipal de Ensino de São José do Rio Preto	68
2.4. Aspectos históricos das Pré-Escolas no município de São José do Rio Preto no que se refere ao atendimento	70
2.5. Aspectos históricos das Creches Conveniadas de São José do Rio Preto no que se refere ao atendimento	71
2.6. A Educação Infantil no município de SJRP em 2015	73
2.6.1. Escolas de Educação Infantil Municipais.....	74
2.6.2. Escolas de Educação Infantil Convenidas	77
Capítulo 3 – Coleta realizada, instrumentos utilizados e dados obtidos	80
3.1. As creches de São José do Rio Preto.....	80
3.1.2. Atendimento realizado.....	81
3.2. Ampliação das informações a partir da setorização.....	86
3.3. Cenário das ações desenvolvidas	96
Capítulo 4- Subsídios e proposta de plano de ações para análise e planejamento da política pública de atendimento em creches no município de São José do Rio Preto.....	102
4.1. Cenário atual da política de atendimento às creches da rede pública municipal de São José do Rio Preto.....	103
4.2. As ações desenvolvidas	105
4.3. O cenário atual e a proposta de plano de ações	107
4.4. O plano de ação	109

4.4.1. Os prazos para execução.....	110
4.4.2. Os objetivos estratégicos	111
4.5. Proposta de ação	113
4.5.1. Objetivo Estratégico: Expansão.....	116
4.5.2. Objetivo Estratégico: Focalização	120
4.5.3. Objetivo Estratégico: Qualidade.....	122
4.5.4. Objetivo Estratégico: Gestão	126
4.5.5. Objetivo Estratégico: Integração	130
Considerações	134
Referências Bibliográficas	138
Anexos.....	145
Apêndice	154

Introdução

Atuo na área educacional há vinte e dois (22) anos, sendo que destes, sete (7) anos atuei como professora no Ensino Fundamental, dois (2) anos atuei como professora na Educação Infantil, seis (6) anos atuei na Direção de Escola e há sete (7) anos assumi meu cargo de Supervisora de Ensino na rede pública municipal de São José do Rio Preto, sendo que nessa ocasião conheci e adentrei pela primeira vez uma unidade de creche. De um total de doze (12) unidades escolares que compunham o meu setor na supervisão, dez (10) unidades atendiam o segmento creche. No ano de 2012, fui convidada a Gerenciar o Departamento de Educação Infantil das Creches Conveniadas, na Secretaria Municipal de Educação de Rio Preto, aceitei e permaneci até julho de 2014.

Em agosto de 2014, fui nomeada como Assistente Técnico do Centro de Referência da Educação e Memória da Infância (CREMIN), órgão público municipal, vinculado ao Departamento de Acompanhamento de Instituições Educativas Complementares da Secretaria Municipal de Educação de São José do Rio, instalado no COMPLEXO SWIFT DE EDUCAÇÃO E CULTURA, cuja finalidade é a de firmar e fortalecer diferentes parcerias com instituições públicas e/ou privadas, que ofereçam propostas assentadas numa diversidade de oportunidades teórico/práticas que concorram para qualificação da escolaridade infantil.

Durante esses anos, especialmente quando gerenciei o Departamento de creches, enfrentamos muitos problemas com a falta de vagas nas creches da rede pública municipal, respondemos a vários questionamentos da Promotoria e do Conselho Tutelar, que desempenham a função de cobrar do Poder Público aquilo que é de sua responsabilidade, entre elas a oferta a todos os munícipes que necessitarem de vagas nas creches da rede pública municipal, uma vez que estar matriculado e frequentar a escola é um direito de toda criança desde o seu nascimento e assegurado pela atual Constituição Federal (BRASIL, 1988), pelo Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA (BRASIL, 1990a) e também pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB¹ (BRASIL, 1996).

O longo e variado percurso de atuação profissional que percorri nestes vinte e dois (22) anos me impeliram - em diversas oportunidades oferecidas pela Secretaria

¹ Em algumas produções observamos a utilização das siglas LDB e ou LDBEN, contudo, nesta Dissertação de Mestrado utilizaremos a sigla LDB.

Municipal de Educação de São José do Rio Preto e em outras oportunidades por iniciativa própria - a uma constante atualização acadêmica e a uma busca pela apropriação da legislação, todavia, após assumir a Supervisão de Ensino, a necessidade de atualização tem se intensificado em função, principalmente das atribuições do cargo, o que me levou a constantes pesquisas da sustentação legal do atendimento à faixa etária da Educação Infantil e dentre o conhecimento adquirido aliado ao que eu já possuía alguns pontos se destacam.

No Brasil, em especial nos últimos anos, a atenção às crianças de zero (0) a seis (6) anos passou por grandes transformações. Os cuidados e a educação da criança pequena² deixaram de ser vistos como filantropia destinada à mãe trabalhadora e sua família, e passaram a ser considerados como direitos das próprias crianças, tanto que a atual Constituição Federal (BRASIL, 1988) concretizou o atendimento da Educação Infantil - primeira etapa da Educação Básica - em creches e pré-escolas, como direito social das crianças, reconhecendo a Educação Infantil como dever do Estado com a Educação.

Esses direitos e deveres foram regulamentados por meio da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB (BRASIL, 1996) que trouxe várias inovações em relação à Educação Básica, integrando as creches nos Sistemas de Ensino.

Esse processo expressa tanto a adequação dos Sistemas de Ensino às novas regras, leis e normativas federais, como também revela a multiplicidade de estratégias colocadas em ação pelos diversos agentes dos diversos sistemas municipais para levar a efeito, a tarefa que lhes cabe, qual seja, a garantia do direito à educação das crianças pequenas. Nesse sentido, a regulação da Educação Infantil não é apenas objeto do conjunto de regulamentações e orientações advindas do poder central, mas é também resultante dos contextos locais, cujas determinações históricas, sociais, políticas e econômicas modulam ações e iniciativas políticas, configurando arranjos institucionais variados com repercussões em aspectos como cobertura de atendimento, formação docente, organização do trabalho do professor, recursos financeiros, propostas curriculares, focalização de populações a serem atendidas, para citar alguns.

Dessa perspectiva podemos compreender que um aspecto como a “ampliação de vagas” pode ser objeto de estratégias diferenciadas e/ou combinadas utilizadas pelas redes municipais de educação como a ampliação do quadro de profissionais que atuam

² Considerada a criança na faixa etária de zero (0) a seis (6) anos.

diretamente com as crianças privilegiando a contratação dos chamados “auxiliares de sala” ou, ampliação dos convênios com organizações sociais, podendo ainda, ser resultante da combinação dessas duas estratégias (CAMPOS, 2008).

Outra modalidade de atendimento à Educação Infantil prevista pela LDB, em seu artigo dezoito, estabelece as instituições criadas e mantidas pela iniciativa privada que integram os Sistemas Municipais de Ensino.

Artigo 18º. Os sistemas municipais de ensino compreendem: I- as instituições do ensino fundamental, médio e de educação infantil mantidas pelo Poder Público municipal; II- as instituições de educação infantil criadas e mantidas pela iniciativa privada; III- os órgãos municipais de educação (BRASIL, 1996).

No artigo vinte, a mesma lei estabelece quatro (4) categorias para os tipos institucionais compreendidos como privados: I- particulares em sentido estrito; II- comunitárias; III- confessionais e IV filantrópicas.

Artigo 20º. As instituições privadas de ensino se enquadrarão nas seguintes categorias: I- particulares em sentido estrito, assim entendidas as que são instituídas e mantidas por uma ou mais pessoas físicas ou jurídicas de direito privado que não apresentem as características dos incisos abaixo; II- comunitárias, assim entendidas, as que são instituídas por grupos de pessoas físicas ou por uma ou mais pessoas jurídicas, inclusive cooperativas educacionais, sem fins lucrativos, que incluam na sua entidade mantenedora representantes da comunidade; III- confessionais, assim entendidas as que são instituídas por grupos de pessoas físicas ou por uma ou mais pessoas jurídicas que atendem a orientação confessional e ideologia específicas e ao disposto no inciso anterior; IV- filantrópicas, na forma da lei (BRASIL, 1996).

Esta possibilidade legal de incorporação dos diferentes tipos de instituições privadas de ensino - no caso, as comunitárias, confessionais ou filantrópicas - na composição dos Sistemas Municipais de Ensino contribui para a ampliação da oferta de vagas, contudo, a considerarmos o direito e acesso à educação como um direito constitucional e dever do Estado supõe-se – uma vez que este não é o objetivo desta pesquisa - que tais possibilidades sejam utilizadas em situações emergenciais. A possível perpetuação de tais situações apontaria para a necessidade de investigações científicas sobre as justificativas utilizadas pelo poder público em optar por manter atendimento por meio de tais instituições e não optarem por investir no atendimento por meio de instituições da rede pública municipal de ensino.

Posteriormente, na Seção II que trata especificamente da organização da Educação Infantil, o artigo trinta estabelece:

Artigo 30º. A educação infantil será oferecida em: I- creches, ou entidades equivalentes, para crianças de até três anos de idade; II – pré-escolas, para as crianças de quatro (4) a cinco (5) anos de idade (Redação dada pela Lei nº 12.796, de 2013) (BRASIL, 1996).

Observa-se, no entanto, que apenas para o segmento creche admite-se a oferta em entidades equivalentes – denominadas como creches comunitárias ou creches domiciliares - e caracterizadas por instituições que também respondem pela educação e cuidados às crianças, mas que têm regime de funcionamento diferente se comparado ao das creches pertencentes ao Sistema de Ensino Municipal o que suscita, de pronto, questionamentos sobre quais as justificativas utilizadas pelos municípios e pelo poder público para acatarem um regime de funcionamento diferente do utilizado nas demais unidades da rede pública municipal que realizam a mesma atividade, bem como o porque da não compatibilização dos regimes. Quanto ao funcionamento das creches ou entidades equivalentes, de qualquer forma, seja qual for o modelo de atendimento, devem ser observadas e respeitadas as legislações relacionadas à Educação Infantil para o segmento creche.

Creche comunitária é o equipamento gerido por uma associação comunitária, a qual mantém convênio com órgãos governamentais ou não governamentais, sendo que os profissionais e demais funcionários têm vínculo empregatício com a associação comunitária. O nome creche comunitária ainda não se adequou ao que está expresso na legislação em vigor, no que se refere à clientela atendida. Apesar da LDB (BRASIL, 1996) delimitar essa denominação para o atendimento de zero (0) a três (3) anos, a creche comunitária recebe crianças de zero (0) a seis (6) anos e, em muitos casos, também crianças maiores (CRUZ, 2001).

Uma variação desse modelo, que atingiu grande popularidade em especial durante a década de 1990 é o da creche domiciliar. No modelo da creche domiciliar, o poder público capacita, orienta, remunera e acompanha uma mãe de uma comunidade³ de forma a torná-la cuidadora das crianças daquela região. A terceira variação dessa concepção é a capacitação das mães pelo poder público, para que elas cuidem apenas de

³Termo utilizado pelos autores com conotação de pessoas que vivem no mesmo bairro ou cidade.

seu filho. Assim, o estado repassa o “voucher” para a mãe, devidamente capacitada e orientada, dedicar-se ao seu filho (SOARES *et al*, 2011).

Passadas duas décadas da promulgação da LDB (BRASIL, 1996), observa-se nas diferentes produções selecionadas e constantes no levantamento bibliográfico inicial realizado⁴, que diversos municípios apresentam no segmento de atendimento em creche uma significativa predominância de instituições privadas sem fins lucrativos, ao passo que no segmento de atendimento em pré-escola é caracterizado pela predominância de instituições públicas e no município de São José do Rio Preto não foi diferente, a forma de expansão na oferta de vagas na faixa etária de creche também se deu por meio de convênios entre a Prefeitura e instituições privadas sem fins lucrativos.

Na década de 1990, o governo municipal de São José do Rio Preto deu início ao sistema de parcerias com entidades sem fins lucrativos, na administração das creches municipais e, a partir de 1997, as parcerias foram ampliadas, também com entidades filantrópicas que administravam as creches privadas beneficentes.

Em 2000, as creches passaram a ser responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, por determinação da LDB (BRASIL, 1996) e sob nova concepção de formação da personalidade e do desenvolvimento da criança, transformando-se em equipamentos educativos, com base nos conteúdos do Referencial Curricular Nacional de Educação Infantil (BRASIL, 1998a). Neste ano a quantidade de unidades escolares conveniadas assumidas foi de vinte e três (23) e, a partir deste período intensificou-se a parceria com entidades filantrópicas, chegando a quarenta e seis (46) unidades no ano de 2012, o que representava a época, 65,7 % do atendimento total da rede para este segmento.

O município de São José do Rio Preto, assim como muitos outros, vem enfrentando problemas com a oferta de vagas na faixa etária de zero (0) a três (3) anos, visto que a cidade cresceu muito nos últimos anos, tanto em termo populacional quanto no setor econômico. Além de informações oficiais sobre o município, recente publicação de circulação nacional (AMARO, 2014) relata que São José do Rio Preto no ano de 2014 foi considerada Campeã de geração de empregos entre as cidades brasileiras com até 550.000 habitantes e grande parte dessas contratações aconteceu no comércio por causa da abertura de dois (2) shopping centers na cidade, o “Shopping Cidade Norte”, inaugurado no fim de 2012, e uma unidade do “Shopping Center

⁴ Que será apresentado mais adiante em item específico.

Iguatemi” inaugurada em abril de 2014. Esta unidade gerou mais de 3.500 empregos no ano de 2014.

O segmento de joias, por sua vez, é responsável por cerca de 4.000 empregos na região e deverá aumentar as contratações em 37% nos próximos anos até 2019, com boas oportunidades para ourives e designers.

O fenômeno que explica o crescimento de São José do Rio Preto é o mesmo que provocou o desenvolvimento de outros municípios do interior paulista em anos anteriores, isto é, atraídas por menores custos de operação, boa infraestrutura logística, oferta de mão de obra qualificada e proximidade com importantes centros de ensino e pesquisa, muitas empresas têm se transferido para o interior. Outra questão é que o Noroeste Paulista fica no meio do caminho entre o Centro-Oeste brasileiro, região de grande produção rural, e as grandes capitais e os portos, por onde a produção é escoada. São José do Rio Preto é um ponto estratégico entre o interior do Brasil, a capital do estado, São Paulo, e o porto de Santos.

O aspecto geográfico, aliado aos custos de operação, instalação, produção e oferta de mão de obra, tem atraído empresas para a região. Com mais empregadores, há mais oportunidades de trabalho.

Em face desta situação econômica e a maior inserção da mulher no mercado de trabalho, as creches apresentam-se como uma necessidade às famílias, o que gera um aumento anual na demanda de vagas e, por mais que o município busque estratégias para zerar o déficit, como ampliação do número de salas nas unidades escolares e a construção de novas escolas ainda não atingiu tal objetivo. Nos últimos seis (6) anos, sete (7) novas escolas foram construídas para atendimento na faixa etária de zero (0) a cinco (5) anos e encontram-se em construção mais duas unidades escolares, mas ainda não foi possível realizar o atendimento, por meio da rede pública municipal de ensino, de toda demanda manifesta.

Atualmente, são atendidas aproximadamente nove mil, trezentos e noventa e seis (9.396) crianças pela rede municipal e conveniada, no segmento creche e ainda existe um déficit de vagas em creches de aproximadamente 22,5 %, representando cerca de duas mil, setecentos e dezesseis (2.716) crianças inscritas na lista de espera (SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 2015d).

O déficit de vagas em creches no município de São José do Rio Preto se tornou um problema para os gestores públicos nos últimos dez (10) anos. Inúmeros são os questionamentos dos Conselhos Tutelares e da Promotoria, além de diversas liminares

expedidas pelo Juiz da Vara da Infância e Juventude determinando a matrícula de crianças na faixa etária de creche, mesmo sem a existência de vagas.

A dimensão do desafio da política pública das creches no Brasil pode ser ilustrada pela determinação da manutenção da meta de atendimento de 50% das crianças entre zero (0) e três (3) anos, prevista no Plano Nacional de Educação (PNE) 2001-2011 (BRASIL, 2001) para o atual Plano Nacional de Educação (PNE) 2014-2024 (BRASIL, 2014). Observa-se que a priorização da política pública da Educação Infantil centra-se na faixa etária dos quatro (4) e cinco (5) anos – pré-escola –, que passou da meta de 80% no primeiro PNE (BRASIL, 2001) à de universalização do atendimento no atual PNE (BRASIL, 2014).

No Plano Municipal de Educação (PME) de São José do Rio Preto 2015-2025 (SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 2015c), a meta é universalizar, até 2016, a Educação Infantil na pré-escola para as crianças de quatro (4) a cinco (5) anos de idade e ampliar a oferta de Educação Infantil em creches de forma a atender 100% (cem por cento) da demanda manifesta das crianças de até três (3) anos até o final da vigência deste PME, ou seja, daqui a nove (9) anos.

No ano de 2012, o município mantinha quarenta e seis (46) unidades escolares conveniadas com o poder público municipal, porém, a gestão destas unidades escolares é de responsabilidade de entidades filantrópicas, quase sempre ligadas a grupos religiosos, fato que remete aos primórdios do histórico destas instituições caracterizando a fase do atendimento assistencialista, marcada pelo atendimento em instituições filantrópicas, caracterizadas por pessoas jurídicas de direito privado que não possuem finalidade lucrativa e promovem assistência educacional à sociedade carente.

Nos últimos cinco (5) anos, o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE-SP) vem realizando auditorias em todos os convênios firmados entre a Prefeitura e as instituições que administram as creches conveniadas. Os apontamentos são de várias ordens, mas o principal apontamento é com relação às despesas de custeio da Entidade relacionadas à prestação do serviço, objeto do convênio, que se caracterizam, em sua maioria, suportadas exclusivamente pela Administração Municipal, configurando terceirização de atividade fim do Executivo Municipal, uma vez que tais despesas referem-se a pagamento de professores, cozinheiras, vigias, auxiliares de limpeza, ajudantes gerais, entre outros encargos de natureza permanente, os quais deveriam ser ocupados por servidores concursados da Prefeitura Municipal (SÃO PAULO, 2013).

Frente a estes apontamentos do TCE-SP, a partir do ano de 2012, iniciou-se neste município o movimento de municipalização destas creches conveniadas, sendo que atualmente o município conta com apenas vinte e cinco (25) unidades conveniadas o que representa 36,24% do atendimento total para este segmento, com projeção de municipalização de todas até 2020. Este movimento tem se constituído mais um grande desafio para esta rede de ensino juntamente ao da expansão das vagas.

Dada a importância da rede pública municipal de ensino de São José do Rio Preto no atendimento à crescente demanda de alunos na Educação Infantil, em especial na faixa etária de zero (0) a três (3) anos, e com o objetivo de agregar mais qualidade à mesma com a municipalização de todas as unidades escolares, destaco a importância de esta rede ter um plano de metas e ações para organização e planejamento da rede pública municipal de ensino no que se refere à oferta de vagas para creches, buscando atingir a meta de atendimento a 100% da demanda manifesta.

A busca por capacitação técnica e legal para atender de modo eficiente minhas atribuições profissionais de Supervisora de Ensino, com destaque para as questões relacionadas ao segmento creche, tem contribuído muito para uma atuação profissional mais eficiente, contudo, ainda havia uma lacuna a ser preenchida referente ao que o campo educacional brasileiro tem produzido academicamente no que se refere ao segmento creche e, em especial na oferta de vagas, de modo que me permitisse conhecer diferentes modos de enfrentamento desta questão produzidos além do município de São José do Rio Preto, e para tanto, em 2015 ingressei neste Mestrado Profissional em Educação.

No primeiro semestre cursei a disciplina obrigatória “Bases para elaboração de Projeto de Pesquisa” que estabeleceu como fundamental para a construção de meu projeto de pesquisa um levantamento bibliográfico inicial, com a finalidade de conhecer o que o campo educacional brasileiro tem produzido no que se refere ao segmento creche e contribuir para transformar minha inquietação pessoal em objeto de pesquisa. Encerrado o levantamento inicial, defini meu objeto de pesquisa como sendo a oferta de vagas para o segmento creche na rede pública municipal de São José do Rio Preto e os achados do levantamento bibliográfico inicial que contribuíram para esta definição estão descritos a seguir.

Levantamento bibliográfico

Destacada a importância da questão da oferta de vagas para a creche, esta passa a ser considerada objeto de pesquisa e, nesse sentido, tornou-se necessário um levantamento bibliográfico inicial com o objetivo de elaborar um cenário ampliado referente às produções acadêmicas a respeito do objeto em questão e, para tanto, foram definidas como palavras-chave para busca, na condição de expressão exata, os seguintes termos: Educação Infantil; Creches; Oferta de Vagas; Gestão Pública.

A busca por teses e dissertações foi realizada no banco de resumos da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES); a busca por artigos científicos publicados em periódicos utilizou o banco de dados da *Scientific Electronic Library Online* (SciELO) e a busca por artigos publicados em eventos da área tomou por referência informações das diversas edições da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação (ANPED). Todo o levantamento bibliográfico teve por base informações disponíveis nos respectivos endereços eletrônicos.

Quanto à pesquisa no banco de resumos da CAPES, foram selecionadas nove (09) produções das quais uma foi desconsiderada⁵. Quanto aos artigos científicos publicados no endereço eletrônico da SciELO a maioria referem-se às questões de saúde ou alimentação, todavia, seis (6) artigos foram selecionados e no site oficial da ANPED foram consultadas todas as produções do Grupo de Trabalho 7 (GT07), que trata da Educação da criança de zero (0) a seis (6) anos, e as produções do Grupo de Trabalho 5 (GT05) que trata do Estado e Política Educacional da 23ª até a 36ª reunião nacional, tendo encontrado dezenove (19) trabalhos relacionados à Educação Infantil, porém, quinze (15) destes abordando outros temas que não se relacionavam com oferta de vagas em creches, entretanto, destaco quatro (4) trabalhos que, de forma geral, abordam políticas públicas educacionais para a primeira etapa da Educação Básica, a Educação Infantil, tanto no que diz respeito ao dever do Estado na garantia do atendimento, como as condições de acesso, expansão e qualidade deste atendimento nas instituições de Educação Infantil de diferentes municípios, trazendo grandes contribuições para minha pesquisa. A síntese deste levantamento é apresentado no Quadro 1.

⁵ Por tratar de um estudo sobre a política de convênios que resultou na incorporação das creches conveniadas à Secretaria de Educação de São Gonçalo (RJ). Essa proposta, apesar de abordar uma forma de expansão na oferta de vagas está na contramão do que pretendo abordar, uma vez que São José do Rio Preto está no movimento inverso, ou seja, está municipalizando as creches conveniadas existentes, com previsão de encerramento destes convênios até 2020.

Quadro 1- Síntese do levantamento bibliográfico inicial

Referência	Fonte	Objetivo Principal	Principais Resultados
Andrade, 2010	CAPES	Investigar a política de atendimento à creche no município de Franca (SP).	As representações das categorias criança, direitos e educação infantil não favorecem para que as crianças exerçam a condição de sujeitos de direitos e protagonistas nos espaços institucionais; as creches ainda não são legitimadas enquanto espaços de exercício da cidadania da infância.
Arruda, 2011	CAPES	Investigar a garantia dos direitos à educação/cuidado dos pequenos no cotidiano de um Centro de Educação Infantil.	Houve avanços na legislação em relação aos direitos das crianças pequenas, porém tais avanços não são totalmente concretizados na prática, em especial quanto à mudança de concepções, crenças e valores.
Campos, 2009	ANPED	Analisar a ampliação da oferta de vagas na Educação Infantil no Brasil e na Argentina	Em ambos os países caminha-se para articulação de redes distintas – no âmbito das creches – caracterizadas pela presença de instituições públicas, e instituições privadas financiadas com recursos públicos.
Campos, Füllgraf e Wiggers, 2006	SciELO	Analisar a qualidade do atendimento da educação infantil nas instituições brasileiras.	É grande a distância entre as metas legais e a situação vivida pela maioria das crianças e adultos no cotidiano das instituições de educação infantil
Faccio, 2011	CAPES	Analisar a Geotecnologia no planejamento da oferta de vagas no município de São Paulo.	Elaboração de um modelo baseado nas ferramentas da geotecnologia, apontando soluções para a demanda de vagas nas pré-escolas públicas do município de São Paulo.
Füllgraf, 2002	ANPED	Analisar as condições de acesso e expansão da rede pública de educação infantil de um município.	Busca de mecanismos que burlam os critérios de seleção das crianças para ingresso na rede pública; a busca por “mecanismos legais em ação” existe e se dá de diferentes maneiras, seja pela luta individual ou coletiva.
Gelmi, 2012	CAPES	Analisar a produção sobre educação infantil em documentos do MEC, e em pesquisas acadêmicas.	Sinalizam para a necessidade de pesquisas que possam refletir com a escola e não sobre a escola para se fazer menor a distância entre teoria e prática.
Kramer, Toledo e Barros, 2014	SciELO	Investigar diversos aspectos da gestão da educação infantil em vinte e quatro (24) municípios.	Sistematiza conclusões e prioridades para políticas públicas e gestão da educação infantil.
Lima e Silva, 2015	SciELO	Investigar a relação família-escola num contexto de escola rural de educação infantil.	Os resultados indicam às escolas a necessidade de recriação das formas tradicionais de conceber a relação com a família.
Nunes, 2002	ANPED	Apresentar o processo de incorporação da educação infantil aos sistemas municipais de ensino.	Deve ocorrer dentro de uma estratégia de articulação e de parcerias com todas as instâncias que operam na esfera pública local no sentido da sua ampliação, fortalecimento e democratização.
Oestreich, 2011	CAPES	Compreender a democratização da Educação a partir da ampliação das unidades, convertendo-as em “creches ampliadas”.	A estratégia utilizada tem sido aquela que mais impacto produziu em termos de expansão de atendimento.
Oliveira e Borghi, 2013	SciELO	Analisar a oferta de vagas pela iniciativa privada.	Apresenta diferentes arranjos institucionais entre o poder público municipal e as instituições privadas; muitos municípios recorrem ao atendimento conveniado como forma de atender a demanda local.
Rayana, 2013	SciELO	Analisar o atendimento na educação infantil de Paris.	Apresenta alguns indicadores de qualidade educacional para esta etapa de escolarização.
Rosemberg, 1999	SciELO	Analisar as políticas de expansão da educação infantil	Identifica a necessidade de formação continuada para todos os envolvidos, em especial, os profissionais da escola.
Schifino, 2012	CAPES	Investigar a luta pelo direito das mulheres operárias e suas crianças à creche pública de Santo André (SP).	A análise dos dados mostrou que as mães defendem, lutam, para além dos direitos trabalhistas, pois fica explícita a busca por educação pública gratuita e de qualidade.
Soares et al, 2011	CAPES	Analisar a construção de proposta que vise acelerar a oferta de vagas em creches no município de São Paulo.	Sugere investimentos para ampliação da capacidade gerencial da SME – incluindo o potencial de articulação com outras entidades e atores –, mudanças no atual desenho da política de creches e ferramentas de planejamento, acompanhamento e avaliação da política.
Vicente, 2012	CAPES	Analisar a ambiguidade no reconhecimento do direito à educação infantil tendo em vista a sua garantia como direito universal à educação.	Apontou como um grande desafio a ser superado, o do reconhecimento deste direito universal, que contraditoriamente tem sido acessado por meio de critérios seletivos proclamados nas portarias de matrículas, definindo-os como um direito de papel.

Fonte: Elaborado pela autora a partir do levantamento bibliográfico inicial.

A organização, em um quadro síntese, das informações obtidas com o levantamento bibliográfico inicial realizado possibilitou a identificação de alguns elementos comuns entre as produções que sugerem cinco (5) possíveis eixos de análise:

- As que priorizam a interpretação da legislação, em especial no que se refere à oferta ou direito à vaga em creches e a inclusão da Educação Infantil como parte integrante da Educação Básica Nacional (VICENTE, 2012; GELMI, 2012 e NUNES, 2002);
- As que se concentram nos avanços, ambiguidades e empecilhos encontrados para a efetivação da legislação vigente no interior das redes de ensino e, em especial, no interior das escolas (ANDRADE, 2010; ROSEMBERG, 1999; ARRUDA, 2011 e OESTREICH, 2011);
- As que destacam que apesar dos avanços observados na ampliação do número de vagas oferecidas para as creches, atrelar esta ampliação da oferta com qualidade ainda é um grande desafio (CAMPOS, 2009; FÜLLGRAF, 2002; CAMPOS, FÜLLGRAF e WIGGERS, 2006 e RAYNA, 2013);
- As que enfatizam a centralidade de um estreitamento das relações família-escola e sintonia entre os diferentes âmbitos administrativos para a compreensão das particularidades de cada escola e consequentes avanços na solução de problemas (SCHIFINO, 2012 e LIMA e SILVA, 2015) e
- As que destacam os aspectos políticos, financeiros e organizacionais das redes de ensino e das escolas como fundamentais para a análise de suas ações (FACCIO, 2011; SOARES et al, 2011; KRAMER, TOLEDO e BARROS, 2014 e OLIVEIRA e BORGHI, 2013).

As informações apresentadas contribuem significativamente para uma compreensão das diferentes alternativas buscadas por alguns municípios no planejamento para ampliação no atendimento à demanda de vagas nas creches, como garantia de direito a toda e qualquer criança de zero (0) a três (3) anos, todavia, em nenhuma das produções selecionadas e analisadas chegou-se a uma proposta que apresentasse como meta a ser alcançada, nem em longo prazo, a universalização do atendimento a esta faixa etária por meio da rede pública municipal, o que se constitui dessa forma, numa interessante lacuna a ser investigada cientificamente.

Tendo em vista o conjunto de informações obtidas com o levantamento bibliográfico inicial realizado, ganha relevância a necessidade do estabelecimento de um referencial teórico de análise para a definição dos elementos centrais da pesquisa, em especial a metodologia a ser utilizada e, desta forma, após a análise de algumas variáveis⁶, optei pela utilização do conceito de infidelidade normativa proposto por Lima (2011), todavia este conceito será apresentado em detalhes no Capítulo 1.

O Problema

O cenário exposto até o momento enfatiza a importância da escola em nossa sociedade, com destaque para a participação da escola pública e, de modo especial, a importância da rede pública municipal no atendimento da Educação Infantil, todavia, o levantamento bibliográfico inicial realizado aliado à minha atuação profissional evidencia a necessidade de investigar cientificamente a questão da oferta de vagas nas creches na rede pública municipal de ensino, com vistas à universalização do atendimento a esta faixa etária por meio da rede pública municipal.

Como Supervisora de Ensino e atualmente exercendo a função de Assistente Técnico⁷ da Educação Infantil da Secretaria Municipal de Educação de São José do Rio Preto (SME-SJRP), estou ciente da importância dos primeiros anos de vida para o desenvolvimento e educação do ser humano. Observo todos os dias na SME-SJRP e com certa frequência também divulgado nos diferentes meios de comunicação, a luta das famílias na tentativa de garantir o cumprimento do direito de suas crianças em frequentar uma creche da rede pública municipal de ensino e, apesar de diversas ações anualmente desenvolvidas pelo governo municipal, a lista de espera por uma vaga tem aumentado ano a ano.

Neste sentido, o problema desta pesquisa pode ser sintetizado na seguinte pergunta: Como as diversas ações desenvolvidas anualmente pelo governo municipal, com vistas a redução do número de inscritos na lista de espera e a universalização do atendimento da etapa de escolarização creche, podem gerar melhores resultados?

⁶ As reuniões com o orientador da pesquisa, os referenciais bibliográficos utilizados nas disciplinas cursadas nos dois primeiros semestres deste Mestrado e uma análise inicial dos indicadores do município.

⁷ Tem como principais funções: Estabelecer parcerias entre os sistemas federal, estadual e a iniciativa privada, para ampliar e incentivar a oferta de formação dos educadores; Disponibilizar os espaços e equipamentos do Centro, assim como colaborar na organização de eventos para a promoção da infância.

Justificativa

Estar na escola é um direito de toda a criança desde o seu nascimento. Um dos maiores dilemas do administrador público tem sido concretizar e prover adequadamente os direitos sociais estabelecidos na atual Constituição Federal (BRASIL, 1988), especialmente na superação do grande e complexo desafio da criação de políticas públicas para o atendimento na faixa etária de creches.

É com base na necessidade que existe de análise da atual política de atendimento em creches e da urgente reorganização do atendimento à demanda, como meio do município aumentar progressivamente as vagas em creches que esta Dissertação de Mestrado servirá de paradigma não só para orientar a política pública de atendimento às creches no município de São José do Rio Preto – objetivo central desta pesquisa - como também para muitos outros municípios que enfrentam a mesma problemática.

Hipótese

O levantamento bibliográfico inicial realizado aponta que a Educação Infantil é a primeira etapa da Educação Básica e seu atendimento é realizado em creches e pré-escolas, além de ser um direito social de todas as crianças, todavia muitos municípios vêm enfrentando problemas para garantir a universalização do ensino a partir dos quatro (4) anos de idade, assim como para garantir a oferta de vagas em creches a todas as crianças que dela necessitarem.

Uma vez que o município de São José do Rio Preto tem desenvolvido anualmente diversas ações com vistas a esta universalização, porém estas não tem produzido o resultado esperado, a hipótese central desta pesquisa é a de que a reorganização dos diferentes indicadores produzidos por estas diversas ações fornecerá um cenário ampliado do atendimento – no que se refere à universalização do acesso do segmento creche na rede pública municipal – passível de subsidiar um plano de metas e ações a curto, médio e longo prazo que visem acelerar a oferta de vagas em creches balizando tomadas de decisões dos diferentes gestores públicos do município de São José do Rio Preto e de inúmeros outros municípios que enfrentam o mesmo problema, para poder ser fiel às determinações legais.

Objetivo Geral

O objetivo principal é a elaboração de um instrumento que reorganize os indicadores existentes no que se refere a acelerar a universalização do acesso às vagas em creches da rede pública municipal de São José do Rio Preto, e contribua com a elaboração de um plano de metas e ações a curto, médio e longo prazo de modo a garantir atendimento a 100% da demanda manifesta.

Objetivos Específicos

- buscar e mapear as pesquisas;
- mapear – oferta/ demanda/ localização das creches;
- organizar o conjunto de informações e ações utilizadas pelo município no período de 2010 a 2015 com o objetivo de zerar o déficit de vagas em creches da rede pública de ensino municipal;
- analisar os pedidos de vagas nas creches;
- identificar ações de sucesso e insucesso frente a estes pedidos;
- sugerir, com base nos indicadores sociais e econômicos existentes, um instrumento de gestão hábil, que possa lidar com os problemas identificados e acelerar a expansão da oferta de vagas em creches no município de São José do Rio Preto.

Metodologia

A pesquisa é caracterizada como de base documental⁸, uma vez que utiliza documentos e indicadores oficiais de uma rede pública municipal de ensino⁹. Num primeiro momento apresenta características de exploratória, pois busca uma familiaridade maior com o conjunto de documentos e indicadores, num segundo momento apresenta características de descritiva analítica, pois descreve e analisa as

⁸ Portanto não foi utilizado o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE).

⁹ Os documentos e indicadores utilizados são de domínio público, portanto não houve necessidade de autorização formal para sua utilização, porém foi solicitado e obtido junto à Secretaria de Educação do Município uma autorização para a utilização destas informações, haja vista esta pesquisadora atuar profissionalmente nesta rede e também pelo fato de que, além da Dissertação, outras publicações tomarão por base os resultados desta pesquisa.

ações desenvolvidas a partir do conjunto de indicadores e documentos. Cotejar as informações obtidas nos dois (2) momentos possibilitará verificar o cumprimento das ações legalmente previstas e a efetividade, ou não, das ações desenvolvidas, apresentando num terceiro momento uma característica propositiva, expressa no instrumento que propõe um Plano de metas e ações para a expansão gradativa da oferta de vagas no curto e médio prazo e a universalização do atendimento em creches no longo prazo.

Campo empírico

A pesquisa tem como campo empírico sessenta e nove (69) escolas do Sistema Municipal de Ensino de São José do Rio Preto - distribuídas em quarenta e quatro (44) da rede pública municipal e vinte e cinco (25) da rede conveniada - que atendem atualmente um total de aproximadamente nove mil, trezentos e noventa e seis (9.396) crianças na faixa etária de creche, ou seja, 26% do total de alunos da referida rede.

Procedimentos de coleta

A coleta de dados será realizada por meio de consultas em diferentes fontes, dos quais destaco, neste momento:

- arquivos e documentos da SME-SJRP, referentes ao atendimento a demanda de creche;
- sistema de cadastro e atendimento de zero (0) a três (3) anos de toda a rede de ensino municipal e conveniada da SME-SJRP, com foco na evolução recente da cobertura e do déficit;
- legislação e normatizações do município de São José do Rio Preto;
- relatórios do Tribunal de Contas do Estado (TCE-SP);
- inquéritos Cíveis em curso no Ministério Público (MP);
- literatura especializada sobre o tema de creches, de gestão pública e de políticas públicas.

Procedimentos de análise

As informações obtidas estão organizadas em quadros, figuras e tabelas e as análises foram realizadas com base em referenciais teóricos que investigam políticas educacionais para a Educação Infantil e, em especial, o planejamento, a organização e a gestão das redes de ensino e das escolas na oferta e atendimento a crianças no segmento creches, com destaque para Lima (2011) no que tange à sua proposta de interpretação das escolas e das redes de ensino por meio do que classifica como infidelidade normativa.

Riscos e Benefícios

Ao considerarmos que a utilização, análise e produção de inferências – no caso uma Dissertação de Mestrado Profissional - a partir de informações disponibilizadas em documentos oficiais de uma Secretaria Municipal podem desencadear interpretações dúbias ou constrangimentos para os responsáveis por estas informações, solicitei e obtive uma autorização por escrito (ANEXO B) do responsável pelas informações junto à Secretaria Municipal de Educação, no caso, a senhora Secretária Municipal de Educação Prof^a Dr^a Telma Antônia Marques Vieira, com o objetivo de garantir legitimidade na utilização destas informações. Apesar da obtenção da autorização, o Comitê de Ética em Pesquisa¹⁰ da Universidade de Araraquara - UNIARA, após análise do Projeto de Pesquisa deliberou que o documento não seria necessário no caso desta pesquisa. Quanto aos benefícios, destaco para a rede municipal de ensino investigada, a produção e acesso a um estudo científico sobre uma de suas ações mais importantes, no caso, a universalização da oferta e acesso às vagas nas creches; para os profissionais que atuam diariamente com esta questão, no que se refere à oferta de um conhecimento ampliado sobre suas ações; e para a pesquisadora em questão, no sentido de construir um subsídio para uma atuação profissional mais embasada.

Quanto à devolutiva dos resultados para os participantes da pesquisa e demais interessados, destaco que além da disponibilização da Dissertação em endereços eletrônicos de livre acesso e da divulgação dos resultados da pesquisa em eventos e em periódicos da área, serão propostas a realização de encontros de formação continuada

¹⁰ Uma das etapas dos projetos de pesquisa desenvolvidos na UNIARA estabelece a análise do mesmo por este órgão consultivo.

com os gestores da rede de ensino investigada e demais redes interessadas para a divulgação da Dissertação e dos resultados da pesquisa alcançando assim um público diverso. Estes encontros de formação continuada utilizarão como subsídio principal o conjunto de informações descrito no Capítulo 4 desta Dissertação.

Estrutura do trabalho

No capítulo 1, apresento o que o campo acadêmico – selecionado no levantamento bibliográfico inicial desta pesquisa - tem produzido no que se refere a políticas públicas para a Educação Infantil, especialmente no segmento creche. Esta apresentação se dá por meio de dois (2) eixos de análise. Os resultados deste levantamento bibliográfico inicial, somados a meu percurso acadêmico neste Mestrado e cotejados com a realidade observada no município de São José do Rio Preto me permitiram a definição de um referencial teórico – no caso Lima (2011) e seu conceito de infidelidade normativa - para estabelecer a metodologia a ser utilizada e subsidiar as análises desta pesquisa.

No capítulo 2, abordou-se a constituição do direito das crianças pequenas à educação, consolidado na atual Constituição Federal (BRASIL, 1988), assim como as demais legislações que a sucedem, considerando-se este direito como base para a democratização desta etapa educativa. Procurou-se verificar como a política educacional do município estudado tem respondido às determinações das legislações vigentes destinadas à Educação Infantil, em especial as referentes ao segmento creche. Em seguida, descreve-se a construção histórica da Educação Infantil e apresentam-se dados em relação ao Sistema Municipal de Ensino de São José do Rio Preto.

No capítulo 3, detalha-se mais especificamente o atendimento da Educação Infantil e sua expansão entre o período de 2010 a 2015, com foco na faixa etária de zero (0) a três (3) anos e ampliam-se as análises sobre as informações apresentadas, contrapondo-as com um novo elemento, que é a divisão de grupos de escolas por setores abrangendo todos os bairros e distritos do município. A seguir, apresentam-se as ações desenvolvidas pela SME-SJRP no período de 2010 a 2015, objetivando atender a demanda das creches.

No capítulo 4, apresento uma análise do cenário atual da política de atendimento em creches no município, em termos de legislação, ações empreendidas no período de 2010 a 2015 e resultados obtidos. Com base na demanda atual por vagas nas creches, na

meta de universalização do atendimento no segmento creche estabelecida no Plano Municipal de Educação de São José do Rio Preto (SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 2015c), assim como no crescimento demográfico do município projetado no documento Conjuntura Econômica de São José do Rio Preto de 2016 (SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 2016) apresenta-se um plano de ações para expansão gradativa da oferta de vagas no curto e médio prazo e a universalização do atendimento em creches no longo prazo.

Capítulo 1 – O Campo Acadêmico e as Políticas Públicas para a Educação Infantil

Este capítulo tem o objetivo de apresentar informações referentes ao que o campo educacional brasileiro tem produzido no que se refere ao atendimento, em especial na oferta de vagas, da Educação Infantil com destaque para o segmento creche e é justificado pela necessidade de apresentar o embasamento teórico utilizado para a análise das informações coletadas. Seu conteúdo tem por base três (3) fontes: 1) o levantamento bibliográfico inicial realizado acrescido da continuidade deste levantamento desenvolvido ao longo da pesquisa; 2) de referenciais bibliográficos utilizados nas diversas disciplinas cursadas neste Mestrado e 3) de discussões temáticas ocorridas nos momentos de orientação da pesquisa.

O capítulo está organizado de modo a apresentar inicialmente a justificativa para a reorganização dos eixos de análises estabelecidos na conclusão do levantamento bibliográfico inicial realizado. Em seguida, os novos eixos de análise estabelecidos com as produções que o compõem e algumas considerações. Ao término apresenta algumas considerações deste levantamento bibliográfico ampliado de modo a subsidiar as análises desta pesquisa.

1.1. Os eixos de análise

A conclusão do levantamento bibliográfico inicial cumpriu uma função importante para a pesquisa, isto é, permitiu observar um cenário ampliado em relação ao que o campo educacional brasileiro tem produzido no que se refere a meu objeto de estudo, contudo, para a continuidade da pesquisa fez-se necessária a ampliação deste levantamento bibliográfico inicial, bem como o acréscimo de outros apoios teóricos até a definição de um referencial teórico para estabelecer a metodologia a ser utilizada e subsidiar as análises desta pesquisa.

Neste sentido, os cinco (5) eixos de análise inicialmente estabelecidos são reorganizados em dois (2) eixos: 1) O que discute o atendimento à Educação Infantil – em especial a creche - no âmbito da elaboração e acompanhamento da política e 2) O que discute o atendimento à Educação Infantil – em especial a creche - no âmbito da execução desta política e alguns de seus desdobramentos.

1.2. O atendimento à Educação Infantil – em especial a creche - no âmbito da elaboração e acompanhamento da política

Ao priorizar o âmbito da elaboração e do acompanhamento das políticas de atendimento da Educação Infantil – em especial o segmento creche - o conjunto de trabalhos apresentado neste eixo de análise proporciona: 1) um cenário ampliado da evolução da política educacional para crianças de zero (0) a seis (6) anos no Brasil nas últimas décadas em diferentes municípios, abordando diferentes estratégias de gestão pública e de organização no âmbito de Secretarias Municipais de Educação e 2) evidencia diversos desafios a serem superados para a efetivação destas políticas.

A produção de Vicente (2012) analisa a ambiguidade no reconhecimento do direito à Educação Infantil tendo em vista a sua garantia como direito universal à educação e, neste sentido, problematiza o atendimento à Educação Infantil, considerando os princípios da universalidade X seletividade.

A autora destaca que de acordo com a legislação, a Educação Infantil é um direito da criança, dever do Estado e opção da família, no entanto as diferentes portarias de matrículas da Secretaria de Educação do município estudado apresentam critérios de seleção, tendo em vista a impossibilidade de atendimento a todas as crianças, dentre eles: consideração da renda per capita, a situação de vulnerabilidade e/ ou risco social, a vinculação dos pais em atividades remuneradas, mostrando a ambiguidade no processo de reconhecimento deste direito universal. Outros desafios apontados na busca pela efetivação do direito a Educação Infantil e a qualidade das políticas sociais destinadas a infância são: o reconhecimento da criança como sujeito de direitos, o devido financiamento, a valorização dos investimentos em pesquisas sobre a temática, a divulgação mais ampla do conhecimento produzido na área e a formação adequada e contínua dos profissionais.

O município de São José do Rio Preto também utiliza critérios¹¹ de seleção para o atendimento no período integral (Educação Infantil Jardim I e Jardim II) e na faixa etária de creches (Berçário I, Berçário II, Maternal I e Maternal II) sendo normatizado pela Resolução SME nº 07/2015 (SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 2015b) e pela Resolução SME nº 08/2015 (SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 2015e).

¹¹ Tais critérios estão detalhados no Capítulo 2.

A criação de normas e critérios para seleção e matrícula na faixa etária de creches tem sido uma saída para que os municípios atendam minimamente suas demandas priorizando o atendimento aos mais necessitados, com base na renda familiar, situações de vulnerabilidade e risco, entre outras. Ainda assim, sabemos que toda e qualquer forma de seletividade gera exclusão, e vai contra o direito universal de todas as crianças à vaga.

Outra produção que destaco é a de Gelmi (2012) que analisa parte da produção do conhecimento sobre a Educação Infantil, por um lado dos documentos oficiais específicos da área publicados pelo Ministério da Educação (MEC) após a LDB (BRASIL, 1996) e, por outro lado, das pesquisas acadêmicas publicadas no período de 2000 até o primeiro semestre de 2011, no que tange ao Direito à Educação e a Gestão Escolar, apontando divergências e convergências entre eles.

Observou-se que todos os documentos coadunam da mesma concepção de Gestão Escolar, ou seja, firmes na convicção do trabalho coletivo e da gestão democrática em dois (2) sentidos: um (1) que se direciona no âmbito escolar, por meio do trabalho do (a) gestor (a) escolar e sua equipe; e outro, que se dirige aos poderes públicos nos âmbitos nacional, estadual e principalmente, municipal, na implementação de políticas para a infância e no cumprimento da legislação vigente. Para a Educação Infantil, isto corresponde à gestão do sistema educacional como um todo que possibilite: a garantia de vagas necessárias, condições de infraestrutura, a integração das instituições conveniadas aos sistemas de ensino, a formação e a valorização dos profissionais, ao credenciamento das instituições, ao fortalecimento da perspectiva do cuidado e da educação como algo indissociável, garantindo e aprimorando a participação da comunidade via gestão democrática com a implantação de conselhos escolares, em que a família da criança possa opinar sobre a proposta pedagógica e a gestão da escola.

Dos aspectos necessários para uma gestão educacional da Educação Infantil no Sistema de Ensino, a questão da garantia de vagas em creche – objeto de estudo desta pesquisa - tem sido o grande desafio que a política pública do município de São José do Rio Preto não tem conseguido alcançar êxito, visto que apresenta listas de espera para vagas em creches que - apesar de todas as ações desenvolvidas para zerar estas listas – tem aumentado anualmente o número de inscritos. Pode-se dizer que há divergência entre o que determina a legislação e o que acontece na prática deste sistema, uma vez

que não se tem cumprido com o dever de garantir vaga em creche pública a todos os que dela necessitarem.

A pesquisa de Campos, Füllgraf e Wiggers (2006) realiza um levantamento sobre os resultados de pesquisas empíricas acerca da qualidade da Educação Infantil nas instituições de Educação Infantil brasileiras no período de 1996 a 2003 que revela aspectos importantes sobre a realidade vivida por crianças e adultos nas creches e pré-escolas brasileiras. Destaca-se que no atual cenário da Educação Infantil no Brasil, que os marcos legais estão postos e sua divulgação e adoção encontram-se em andamento, ainda de forma desigual nos diversos contextos do país. Os dados foram classificados segundo os principais aspectos relacionados à qualidade da Educação Infantil de acordo com a literatura: profissionais da Educação Infantil e sua formação; propostas pedagógicas e currículo para Educação Infantil; condições de funcionamento e práticas educativas no cotidiano das instituições e relações com as famílias. Nos quatro (4) temas abordados as creches aparecem sempre em situação mais precária, comparada com as pré-escolas, seja quanto à formação do pessoal, seja quanto à infraestrutura material, adotando rotinas rígidas baseadas quase exclusivamente em ações voltadas para a alimentação, higiene e contenção das crianças.

Tanto nas creches como nas pré-escolas constatam-se grandes bloqueios na comunicação com as famílias, geralmente percebidas de forma negativa e preconceituosa por parte das equipes das escolas. Demonstrou, porém que a incorporação das creches aos Sistemas de Ensino, especialmente os municipais, parece estar trazendo alguns benefícios, como maior preocupação com a formação dos profissionais e com a programação pedagógica.

Comparando os resultados desta pesquisa com o contexto do município de São José do Rio Preto, especialmente no que diz respeito às relações com as famílias, existe sim certa fragilidade nesta relação em grande parte das escolas. Percebe-se muitas vezes que esta falta de aproximação e comunicação é de ambos os lados, e não somente da escola para os pais, o que contribui para o desconhecimento da realidade dessas famílias e do contexto em que vivem.

As famílias são elementos constituintes das relações que acontecem na instituição educativa, afinal as crianças são pequenas e para se sentirem acolhidas, dependem da sintonia entre a família e os profissionais da escola - uma das especificidades dos estabelecimentos de Educação Infantil - e, neste sentido, um

trabalho complementar, partilhado será decisivo na relação escola, criança e família, sendo esta relação um aspecto importante que está diretamente relacionado à qualidade.

Outra produção que merece destaque é o trabalho de Soares *et al* (2011) em que apresenta uma proposta de aceleração da oferta de vagas em creches no município de São Paulo composta de duas estratégias principais: 1) reorientação da SME no desenvolvimento da política pública de creches e 2) elaboração de Plano Estratégico e Plano de Ações para a expansão de creches. A primeira dessas estratégias aborda a importância do delineamento claro da política pública de expansão de creches e também da constituição de capacidade gerencial e operacional de atuação da SME para a execução e o acompanhamento dessa iniciativa. A segunda trata do processo e dos mecanismos considerados importantes para a elaboração e a implementação da iniciativa.

Uma premissa a ser destacada em relação à proposta é que a complexidade da política de creches demanda o desenvolvimento de um pacto político que envolva partes diversas, como integrantes de secretarias distintas do governo, do Poder Legislativo, do Ministério Público, da sociedade civil organizada, das entidades representativas de classe e do público-alvo em questão: as famílias matriculadas e demandantes por vagas. A complexidade do tema evidencia sua inviabilidade – assim como a existência de prejuízos de qualidade na oferta de vagas e no atendimento – de a Secretaria Municipal de Educação constituir a única responsável pela ação, devendo ser desenvolvida uma construção intersetorial, intergovernamental e integradora dos diversos atores a ela relacionados.

O município de São Paulo apresenta um contexto muito parecido com o do município de São José do Rio Preto que é o da problemática da falta de vagas em creches, com um número muito expressivo de crianças nas listas de espera, o que exige dos municípios o constante monitoramento e aperfeiçoamento das políticas públicas para a expansão desta oferta.

Esta pesquisa trouxe importantes análises e possibilidades para expansão da oferta de vagas em creches, contudo não contemplou a possibilidade de universalização do acesso na faixa etária de creche, sendo esta uma determinação da legislação e objetivo central de minha pesquisa.

A quinta produção destacada é a de Faccio (2011) que desenvolveu um modelo, baseado nas facilidades das geotecnologias¹², para apontar soluções para acomodação da demanda de vagas nas pré-escolas da cidade de São Paulo. O trabalho evidencia como o uso dos Sistemas de Informação Geográfica (SIG) dentro dos setores públicos vem ganhando espaço a cada dia, apresentando possibilidades e benefícios que os processos digitais podem proporcionar na organização de um sistema com melhor eficiência.

A Secretaria Municipal de Educação de São José do Rio Preto conta com um departamento de Demanda Escolar que utiliza um sistema próprio e trabalha com os todos os dados para acomodação da demanda desde a faixa etária de creche até o ensino fundamental, ou seja, o planejamento e a oferta de vagas compatível com a demanda - que é um aspecto importante a ser considerado dentro da gestão pública e em minha pesquisa – possui em São José do Rio Preto um consolidado conjunto de informações.

Oliveira e Borghi (2013) analisam os arranjos institucionais entre as prefeituras de cinquenta e quatro (54) grandes municípios paulistas com a iniciativa privada para a oferta de vagas na Educação Infantil e revelam que superando as formas tradicionais de parcerias com instituições filantrópicas ou comunitárias, começa a surgir a partir de 2001, as parcerias com instituições privadas stricto sensu, ou seja, o que tem ocorrido em diversos municípios é a inserção das escolas privadas com fins lucrativos, no conjunto de instituições subsidiadas pelo poder público.

Quanto às justificativas dos municípios para a opção pelo atendimento conveniado, as autoras sintetizam que tais justificativas se reportam em sua grande maioria às dificuldades em prover o atendimento à Educação Infantil, de modo a atender a demanda ou parte dela, sendo o conveniamento uma forma eficaz e eficiente para resolver o aumento da oferta de vagas em um intervalo de tempo reduzido e com menor custo.

Diante das justificativas dos municípios, percebe-se que a questão da qualidade não é se quer mencionada, apontando para importância de novos estudos sobre essa problemática que está colocada: a dificuldade dos municípios assumirem a Educação Infantil pública e de qualidade como prioridade nas políticas educacionais dos

¹² Segundo Ormond (2000), toda tecnologia relacionada à geoinformação é muito específica e recebe o nome de geotecnologia. As geotecnologias permitem a aquisição, processamento, interpretação (ou análise) de dados ou informações espacialmente referenciadas. Entre o que se classifica como geotecnologias estão os satélites de imagens, as câmeras aéreas, os GPS (Sistema de Posicionamento Global), as Estações Totais, os SIGs (Sistemas de Informações Geográficas), os softwares de processamento de imagens e os softwares de visualização (em 2D ou 3D) e outros.

municípios. A questão orçamentária é um fator de extrema relevância, caso não haja mais investimento em educação esta forma de conveniamento com o setor privado pode ser uma prática que tende a se generalizar assim como se generalizou o conveniamento com instituições filantrópicas sem fins lucrativos, do qual inclusive o município de São José do Rio Preto mantém atualmente parcerias no atendimento de vinte e cinco (25) creches conveniadas.

Kramer, Toledo e Barros (2014) investigam diversos aspectos da gestão da Educação Infantil em vinte e quatro (24) municípios e detectam avanços na expansão das matrículas, na organização das equipes nas secretarias municipais e nas equipes pedagógicas que acompanham o trabalho nas escolas, contudo, detectam também a existência de condições adversas para um trabalho de qualidade, dentre elas a precariedade dos vínculos dos profissionais que atuavam nas escolas com destaque para os baixos salários, que implicaram em muitos casos, na necessidade de dupla jornada para estes profissionais com o objetivo de composição de um salário maior.

A pesquisa destaca que a expansão das vagas está em curso, todavia, para uma expansão de vagas com a oferta de um trabalho de qualidade, diversos aspectos ainda precisam ser contemplados e, comparando os resultados desta pesquisa com a realidade do município de São José do Rio Preto, confirma-se que um fator de entrave para um atendimento de qualidade nas creches conveniadas tem sido a diferença tanto salarial, pois são inferiores aos dos profissionais das escolas da rede pública municipal, como de composição de jornada de trabalho, uma vez que a jornada atual destes professores não contempla períodos dedicados à estudo e formação continuada dos professores e gestores destas unidades.

Este é um aspecto muito relevante que deve ser levado em consideração ao pensarmos na forma de expansão do número de vagas em creches por meio de parcerias com entidades através de convênios, em outras palavras é necessária a ampliação da oferta de vagas atrelada à garantia de elementos que, comprovadamente, tem se mostrado decisivos à qualidade no atendimento.

Nunes (2002) problematiza os limites e as possibilidades que o contexto de municipalização da Educação Infantil impõe para a construção de um projeto político pedagógico assentado na democratização do acesso, na qualidade do serviço e na sua legitimidade junto às classes populares numa perspectiva de ruptura com as tradicionais formas de gestão historicamente dominantes neste campo. Neste sentido, a pesquisadora apresenta um histórico das políticas sociais no campo da infância de zero (0) a seis (6)

anos e apresenta importantes reflexões sobre algumas tendências presentes no processo de incorporação da Educação Infantil aos Sistemas Municipais de Educação.

A primeira delas é a possibilidade desta incorporação ser generalista, não fazendo valer-se das singularidades de cada experiência, das singularidades das demandas locais, do perfil sócio econômico da população usuária. A segunda é com relação aos pactos que estão presentes nas negociações de interesses locais face ao processo de municipalização, trazendo como reflexão a relação público-privado e, mais especialmente, a relação com os grupos locais de poder que sempre estiveram presentes na gestão da Educação Infantil, representados pelas damas de caridade, filantropos em geral, religiosos e etc. E a terceira reflexão que autora traz é sobre a importância da elucidação de como se processará a transferência de recursos e encargos das esferas federal e estadual para a municipal e destas para a esfera da educação confessional, comunitária e filantrópica e de como será feita a incorporação das redes assistenciais de atendimento aos sistemas de educação.

Hoje, em um novo contexto vivido pelos municípios, que é o da busca pela universalização do atendimento na faixa etária de creche, os gestores municipais necessitam superar as visões tutelares e assistenciais que incidem na apreensão de uma política como um favor aos mais necessitados, que explicitamente tem imperado nos diversos municípios estudados nas diferentes pesquisas constantes neste levantamento bibliográfico. Neste sentido, faz-se necessário direcionar os debates e práticas a fim de redefinir as relações entre o público e o privado e viabilizar políticas públicas que garantam a democratização do ensino na faixa etária de creches, reconhecendo cada criança como cidadã e não como “assistido”.

A produção de Rosar (1997) traz uma análise do binômio descentralização/globalização como parte da estratégia do neoliberalismo, em que a autora afirma que as evidências, ao longo das últimas décadas, em termos de funcionamento do sistema educacional, permitem avaliar que o processo de descentralização pela via da municipalização, induzida pelo governo federal, produziu um efeito desagregador das redes municipais, afetando diretamente a expansão e a qualidade do ensino. O que se constatou durante a pesquisa em termos qualitativos está muito distante do que se poderia incluir no conceito de democratização do ensino. A questão da municipalização do ensino é, portanto, uma dimensão da luta pela hegemonia, e, assim sendo, os setores progressistas necessitam tornar o município e a sua rede de ensino como ponto de partida, a partir da elaboração de diagnósticos - os

mais completos que possam produzir - tendo como ponto de chegada a questão da educação das classes populares concebida e realizada no âmbito de um Sistema Nacional de Educação.

Este sistema resultará da participação dos três (3) níveis governamentais para que seja realizada uma política educacional integrada e se concretize a escola pública do ensino fundamental, destinada a todos os cidadãos brasileiros, priorizando o atendimento à grande maioria dos excluídos socialmente da organização e fruição dos processos econômicos e culturais. Nesta linha de análise, a autora conclui que é de fundamental importância que o município seja compreendido como parte constituinte de um sistema maior. Portanto, somente a articulação nacional dos municípios numa perspectiva progressista poderá possibilitar o estabelecimento de uma correlação de forças mais favorável ao atendimento das prioridades educacionais definidas num Plano Nacional de Educação.

Comparando esta pesquisa à realidade de São José do Rio Preto, é possível apontar fragilidades tanto na comunicação, participação e relação entre o município e outras instâncias governamentais, o que, aliás, as pesquisas mostram que também acontece na maioria dos outros municípios do território brasileiro, quanto na comunicação e relação entre as demais secretarias do próprio município, que também prestam assistência às crianças, especialmente a Secretaria da Saúde e a Secretaria de Assistência Social, assim como entre os próprios departamentos da SME que diretamente estão ligados ao atendimento à criança da Educação Infantil, como demanda escolar, financeiro, recursos humanos, infraestrutura e suprimentos, entre outros.

O desafio da universalização da oferta de vagas em creches aponta para a necessidade de maior articulação interfederativos e especialmente intersecretarias no planejamento de ações articuladas e complementares, devendo este ser um aspecto relevante a ser trabalhado e conquistado.

O trabalho de Oliveira (1997) faz uma análise em torno das complexidades implícitas na implantação de gestões democráticas e dos riscos de desconstrução dos sistemas educativos. Destaco a questão da distribuição de competências na Constituição Federal (BRASIL, 1988) e suas implicações em termos do financiamento da educação, como citado pelo referido autor:

Alguns estados, como São Paulo, transferiram toda sua rede de pré-escolas para os municípios, transformando-a, de fato, em responsabilidade municipal. Observa-se que a declaração do direito a educação pré-escolar, previsto na Constituição Federal (CF, art.208, IV) tenderá a aumentar a demanda por este nível de ensino, e esta incidirá, portanto, sobre os municípios. Esta perspectiva tem de ser levada em conta na distribuição de competências, pois trata-se de uma nova faceta do Direito à Educação garantida pela Lei Maior” (OLIVEIRA, 1997, p.187).

As mudanças na política educacional a partir da década de 1990, impulsionada pela implantação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (FUNDEF) que modificava a forma de financiamento educacional no país e direcionava a maioria dos recursos para o Ensino Fundamental regular, resultaram para a Educação Infantil, principalmente no Estado de São Paulo, onde quase totalidade desta etapa estava sob a gestão dos municípios, em impactos significativos em seu financiamento. A LDB (BRASIL, 1996) estabelece a Educação Infantil como primeira etapa da Educação Básica, porém a coloca como direito da criança e dever do estado. Assim, os direitos sociais e fundamentais das crianças são reconhecidos como inerentes a elas, evidenciando que no atual contexto social brasileiro a criança é reconhecida como sujeito social de direitos e que creches e pré-escolas devem ser garantidas a todos, enquanto dever do Estado e opção da família. Assim, garantir à criança o reconhecimento deste direito implica a gestão dos recursos públicos.

Somente a partir de 2006, após dez (10) anos da sua instituição como etapa da Educação Básica pela LDB (BRASIL, 1996), que a Educação Infantil foi incluída integralmente no Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB¹³). Importante ressaltar que ao analisar a inclusão da Educação Infantil neste fundo, em especial das creches, tem-se um avanço no que diz respeito ao atendimento com qualidade da criança de zero (0) a seis (6) anos, porém existem municípios que enfrentam grandes dificuldades no financiamento e manutenção da Educação Infantil, especialmente na faixa etária de creche, onde o custo aluno é bem maior, pois a quantidade de adultos por criança chega a ser na proporção de um (1) adulto para cada grupo de seis (6) crianças, o que tem implicações diretas no planejamento da oferta de

¹³ O Senado Federal aprovou, em 04/07/2006, a Proposta de Emenda Constitucional (PEC 415) que cria o FUNDEB, fundo que substitui o FUNDEF, que era restrito ao Ensino Fundamental. Depois de uma grande mobilização, de diferentes entidades e movimentos, conseguiu-se incluir as creches - crianças de zero (0) a três (3) anos - no FUNDEB. Cabe ressaltar que o projeto aprovado inicialmente incluía apenas a pré-escola, fragmentando a Educação Infantil.

vagas nas redes municipais, haja vista que em 1998 o Conselho Nacional de Educação (CNE) com o objetivo de subsidiar os Conselhos Estaduais e Municipais para regulamentarem os critérios de funcionamento das instituições de Educação Infantil, divulgou o documento “Subsídios para o Credenciamento e Funcionamento de Instituições de Educação Infantil” (BRASIL, 1998b; 1998c) em que se estabelecem os critérios que devem orientar quantitativamente a relação entre o número de professores e o número de crianças, além de indicar critérios para a formação de agrupamentos.

Tendo como base este documento, assim como o documento “Parâmetros Básicos de Infra-estrutura para Instituições de Educação Infantil/2006 MEC/SEB” (BRASIL, 2006a), o Conselho Municipal de Educação de São José do Rio Preto elaborou a Indicação CME nº 01/2007 (SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 2007) que Estabelece os Parâmetros previstos no artigo 25 e parágrafo único da Lei Federal 9394/96 (BRASIL, 1996) normatizando as edificações e composições de grupos de crianças e de professores das escolas de Educação Infantil da rede municipal de São José do Rio Preto. A Tabela 1 apresenta esta relação.

Tabela 1 – Relação Quantitativa crianças/professor

Idade	Nº de crianças	Nº de professores
0 a 1 ano	A cada 06 crianças	01 professor (a)
1 a 2 anos	A cada 08 crianças	01 professor (a)
2 a 3 anos	A cada 15 crianças	01 professor (a)
Acima de 4 anos	25 crianças	01 professor (a)

Fonte: Elaborado pela autora com base nos documentos oficiais do município de São José do Rio Preto (2007).

Esta proporção quantitativa se deve às necessidades e características de cada grupo de crianças, uma vez que quanto menores mais dependentes dos cuidados e da atenção dos adultos elas são, e na medida em que crescem vão desenvolvendo maior autonomia e essa dependência diminui.

Com base nos estudos de Bassedas, Huguet e Solé (1999) durante o primeiro ano de vida de um bebê ocorre grande quantidade de aquisições muito importantes, as quais serão definitivas para o desenvolvimento posterior. Passa-se de alguns movimentos iniciais involuntários a um controle de movimentos; modifica-se a posição do corpo e começa a ser possível movimentar-se; inicia-se a preensão com os dedos da

mão, bem como as primeiras aquisições perceptivo-motoras. Ao final do primeiro ano de vida – ou em torno dele – o bebê obtém uma aquisição muito importante para o seu desenvolvimento posterior: a possibilidade de caminhar autonomamente, a partir daí o avanço no domínio do corpo e das suas possibilidades no espaço e no tempo se tornam cada vez mais intensas.

Para Ortiz e Carvalho (2012) a partir dos primeiros meses até seu segundo ano de vida, a criança adquire capacidades interativas e de comunicação. O corpo fala, os olhares falam, o riso fala, o choro fala, as mudanças de comportamentos falam. Sem ainda se utilizar de palavras o bebê “fala”, se comunica, nos contando quando sente fome, dor, quando está satisfeito, quando descobre algo interessante, quando alguma coisa nova acontece. São os primeiros sinais comunicativos da criança que se modificam com o tempo e com os quais o bebê é capaz de se comunicar enquanto desenvolve sua capacidade cognitiva. Neste sentido, é de extrema importância o olhar atento para o bebê.

Olhar atento é olhar sensível, olhar cuidadoso, olhar que espera, olhar que antecipa, prevê, planeja, organiza. Olhar que conhece, acolhe, envolve, oferece afeto, põe limites, dá segurança, que indica caminhos. Olhar de quem acompanha e se envolve em um processo repleto de detalhes e riquezas.

Enfim, muito se exige desse olhar específico ao bebê em ambientes coletivos de educação (ORTIZ e CARVALHO, 2012, p.173).

A observação de como se dá esta relação criança/professor na rotina diária das creches, assim como os estudos referentes à importância desta relação abordados nesta pesquisa, confirmam a necessidade de maior atenção e observação por parte do professor para com as crianças deste segmento, caso contrário torna-se impossível a ele captar e compreender as diferentes formas de comunicação inerentes às crianças nesta faixa etária.

Neste sentido, os educadores são responsáveis pelo cuidado e educação das crianças na Educação Infantil, mas para compreendê-las é preciso estar com elas, observá-las constantemente, escutar atentamente as suas vozes, acompanhar e realizar inúmeras intervenções, avaliar e adequar sua proposta às necessidades, desejos e potencialidades do grupo de crianças e de cada uma delas em particular. Sendo assim, do ponto de vista da qualidade desta relação, a proporção definida pelo MEC e normatizada pela SME – SJRP pode ainda não ser a adequada para garantir a qualidade

do trabalho e da relação professor/criança, uma vez que quanto menor o número de crianças sob a responsabilidade de um professor – em especial nos segmentos iniciais da creche – maior a possibilidade deste professor captar todas aquisições e “falas” das crianças. Aquisições e “falas” igualmente importantes para a criança e que ainda acontecem nos segmentos seguintes aos dois (2) anos, porém observa um aumento exponencial do número de crianças sob a responsabilidade de apenas um (1) professor.

No Referencial Curricular Nacional para Educação Infantil, o ambiente físico é expresso como devendo ser arranjado de acordo com as necessidades e características dos grupos de crianças.

[...] A qualidade e quantidade das relações criança-criança, adulto-criança, assim como dos objetos, dos brinquedos e dos móveis presentes no ambiente dependem do tamanho destas crianças e podem se transformar em “poderosos instrumentos de aprendizagem” e em um dos “indicadores importantes para a definição de práticas educativas de qualidade” (BRASIL, 1998a, p.146).

O conjunto de produções aqui exposto demonstra que a principal mudança trazida neste cenário educacional foi, sem dúvida, a incorporação das creches ao setor educacional, contudo, ressalta-se a importância do processo vivido nas últimas décadas na construção de consensos que permitem viabilizar esta política nacional entre as diferentes instâncias governamentais, que envolveu diversos setores da sociedade civil, entidades não governamentais, governos, conselhos municipais, estaduais e da União, legisladores, enfim, múltiplos olhares, tempos e espaços, cujo resultado é reconhecimento das creches e pré-escolas como estabelecimentos educacionais, integrantes dos sistemas de ensino e, portanto, regulamentados, geridos e supervisionados pelos órgãos da educação.

Neste sentido, a regulação da Educação Infantil, objeto do conjunto de regulamentações e orientações advindas do poder central seguem a organização racional burocrática descrita por Weber (1976), em especial no que se refere à hierarquização da legislação advinda do poder central e reproduzidas nas instâncias administrativas subsequentes sem considerar as peculiaridades de cada uma, o que leva Estados e Municípios - órgãos subordinados ao poder central - a também se organizarem na formulação de suas políticas públicas e normatizações de modo a atender o expresso na legislação, todavia, observa-se que apesar de toda esta organização racional burocrática

ainda são encontrados muitos e diferentes desafios para o cumprimento da universalização do atendimento à faixa etária creche.

Dessa forma a pesquisa busca organizar as informações disponíveis relativas ao atendimento em creches no município de São José do Rio Preto e propor discussões que contribuam para eliminar a seletividade e garantir a universalidade com qualidade, ou seja, considero de grande relevância para a expansão de vagas com vistas à universalização do atendimento com oferta de trabalho de qualidade no município de São José do Rio Preto, que esta se dê pela rede pública municipal e que a formação das equipes de professores e a formação das equipes de gestores sejam concomitantes à expansão, agregando qualidade ao trabalho das equipes escolares.

1.3. O atendimento à Educação Infantil – em especial a creche - no âmbito da execução desta política e alguns de seus desdobramentos

Conforme apresentado no eixo anterior, não há dúvidas de que a inclusão da Educação Infantil como primeira etapa da Educação Básica representou um avanço importante em termos de garantia dos direitos das crianças pequenas à educação e frente a esta constatação, ainda vale ressaltar que atualmente ocorrem discussões nos âmbitos político e educacional, pela efetivação do direito e da qualidade na garantia deste direito, haja vista sua complexidade.

Neste eixo de análise apresento algumas pesquisas que demonstram importantes delineamentos das políticas públicas de expansão no atendimento da Educação Infantil em alguns municípios, em especial no que se refere à efetivação destas políticas no interior das redes ou estabelecimentos de ensino e alguns de seus desdobramentos.

A primeira pesquisa que destaco é a de Andrade (2010) que investiga o discurso, a legislação e práticas institucionais na Educação Infantil, relatando que as concepções de infância, direitos das crianças e Educação Infantil foram se modificando em decorrência das transformações econômicas, políticas, sociais e culturais ocorridas na sociedade, ocasionando a implantação de determinadas políticas públicas para a infância vinculadas às diferentes esferas de atuação governamental, como a assistência social, a saúde e a educação. Apresenta uma interessante abordagem sobre políticas para infância e a trajetória de Educação Infantil no Brasil.

A pesquisa também buscou, entre outros objetivos, compreender e analisar como a Educação Infantil, enquanto política pública foi efetivada nas políticas de atendimento

das creches do município de Franca e constatou que a condição da criança como sujeito nos espaços institucionais no município de Franca ainda está atrelada ao rompimento com os modelos de atendimentos herdados das políticas assistencialistas e dos modelos pedagógicos preparatórios para o ensino fundamental.

Com base na minha experiência como Supervisora e como Assistente Técnica do CREMIN na Secretaria Municipal de São José do Rio Preto posso afirmar que em nossas unidades de creches, especialmente nas unidades conveniadas, estes modelos também ainda estão presentes na prática cotidiana de nossos professores e gestores e, neste sentido, destaco a importância do investimento em formação continuada destes profissionais, de modo a possibilitar a construção de novos saberes sobre as crianças, resgatando a história da infância e favorecendo a ruptura com os paradigmas até então construídos acerca deste conceito.

A produção de Arruda (2011), por sua vez, apresenta o resultado de uma pesquisa que investigou como estão sendo garantidos os direitos das (os) pequenas (os) no cotidiano de um Centro de Educação Infantil de zero (0) a cinco (5) anos, da rede pública do município de Corumbá (MS). A complexidade das situações observadas e das relações estabelecidas no cotidiano da instituição pesquisada aponta que avanços foram obtidos, tanto na legislação como nas práticas cotidianas, mas, alguns problemas encontrados refletem concepções e dilemas que ainda persistem na Educação Infantil brasileira, com destaque da pesquisadora para o primeiro que é: *Educação Infantil é direito? De quem?* Apesar de a legislação assegurar que a criança é reconhecida como *sujeito social de direitos* e que creches e pré-escolas devem ser garantidas a todas (os), enquanto dever de Estado e opção da família, ainda hoje, após três (3) décadas de direito constituído legalmente, ainda persiste a ideia de assistencialismo para as mães trabalhadoras.

A segunda questão é a relação entre *cuidar e educar* que é um velho dilema entre os profissionais da Educação Infantil: quem cuida e quem educa as crianças? Estudos apontam que o educar e o cuidar são indissociáveis, porém na prática as concepções de dicotomia ainda persistem. Evidenciou-se que ocorreram mudanças na legislação, nas políticas e nas práticas, ao mesmo tempo em que se evidenciaram pontos positivos e negativos em relação à garantia dos direitos já constituídos. Nesse contexto, a pesquisadora cita (Arantes, 2009) que enfatiza que o direito a Educação Infantil acontece em pelo menos quatro (4) momentos: primeiro, o direito de ser constituído na

lei; segundo, manter o direito na lei; terceiro, concretizar o direito garantido e quarto, garantir o direito para todos.

Os direitos constituídos, garantidos e efetivados não são dados, são conquistados. Portanto, o direito à Educação Infantil pode e está sendo efetivado gradativamente, por meio de luta e militância de uma sociedade que, quando conhece os seus direitos, luta e denuncia os direitos garantidos e denuncia aqueles que estão sendo violados. Arruda (2011) evidencia que no Brasil, assim como em outros países, tem se intensificado as lutas pelo direito das crianças à Educação Infantil, demonstrando ser um reflexo do reconhecimento da importância dos primeiros anos de vida para o desenvolvimento e educação do ser humano.

Em São José do Rio Preto existe tanto por parte dos pais ou responsáveis, como por parte dos órgãos de defesa dos direitos das crianças, como os Conselhos Tutelares, a Promotoria da Infância e o Ministério Público, a cobrança por vagas em creches, que tem exigido do poder público municipal ações e articulações no sentido de cumprir com seu papel na garantia da oferta de vagas a todos aqueles que dela necessitarem, no entanto, tais ações não têm sido suficientemente eficientes no sentido de atender a todas as crianças.

Rosemberg (1999) realizou uma análise do processo de exclusão de crianças negras e pobres resultantes da política de expansão da Educação Infantil que vem ocorrendo no Brasil desde os anos de 1980. Evidenciou-se que a expansão a baixo investimento e a persistência de modelos institucionais diversificados – creches públicas e creches conveniadas, pré-escolas públicas e conveniadas- geralmente abrem possibilidades ao oferecimento simultâneo de serviços com qualidade extremamente desigual e é essa desigualdade no custeio/qualidade que penaliza crianças pobres e negras de diferentes formas, desigualdades que a autora denomina “morte educacional anunciada”.

Aponta como caminho mais adequado para superar o intrincado jogo de subordinação de classe, raça, gênero e idade, que vem prejudicando crianças através da Educação Infantil, a formação e qualificação da trabalhadora que lida diretamente com a criança. Educação formal, com qualificação profissional poderia angariar maior dignidade à função, desempenhada por sua maioria maciça mulheres, de cuidar e educar crianças pequenas. Conclui ressaltando que o Brasil necessita de políticas não sexualmente ou racialmente específicas, mas daquelas que visem a diminuição das desigualdades econômicas e educacionais, no caso da Educação Infantil, uma política de

equalização de oportunidades para crianças brancas e negras, significa equalização do padrão de qualidade (ou pelo menos redução drásticas das diferenças) o que passa, pela formação educacional dos (as) docentes que educam e cuidam de crianças pequenas em creches e pré-escolas. O que ficou evidenciado nesta pesquisa é confirmado também no município de São José do Rio Preto, uma vez que além das diferenças salariais e de jornada entre os professores das escolas municipais e os professores das escolas conveniadas, o grande problema que destaco é com relação a formação continuada.

Aos professores das escolas municipais é garantido no Estatuto do Magistério uma jornada semanal em sala de aula, tanto no caso dos professores com jornada semanal de trinta e cinco (35) horas (SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 2011a) como no caso dos professores com jornada semanal de quarenta (40) horas (SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 2011b) uma jornada de dez (10) horas semanais extra sala de aula, denominadas Horas de Trabalho Pedagógico Coletivo (HTPC), divididas no caso dos professores da Educação Infantil em: duas (2) horas de HTPC; três (3) horas de Preparo Pedagógico de Material (PPM); três (3) horas de atendimento aos pais (AE) e duas (2) horas de livre escolha do docente (SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 2011a, 2011b).

Com base nesta jornada, a SME oferece capacitação quinzenalmente de forma coletiva, com agrupamentos por faixa etária divididos em grupos de zero (0) a dois (2) anos de idade e de três (3) a cinco (5) anos, com cerca de vinte e cinco (25) professores em cada turma com duração de três (3) horas, enquanto que aos professores das creches conveniadas esta capacitação não abrange, pois os mesmos não dispõem desta jornada extraclasse para formação, contanto apenas com: duas (2) horas de HTPC e uma (1) hora de PPM, semanalmente. Ou seja, há certa desigualdade nas condições de formação continuada para o desenvolvimento do trabalho destes professores, o que diretamente afeta a qualidade do atendimento às crianças das unidades escolares conveniadas, sendo este um aspecto bastante relevante ao considerarmos a permanência ou a expansão de vagas por meio da rede conveniada.

Ressalto que o movimento de municipalização das creches conveniadas em São José do Rio Preto tem apontado para melhoria do trabalho pedagógico nestas instituições que eram conveniadas, diminuindo assim a desigualdade entre o trabalho das escolas, sendo este um aspecto importante a ser considerado no planejamento da expansão no atendimento em creches de São José do Rio Preto.

Outra produção relevante é a de Oestreich (2011), que aborda estratégias de ampliação na oferta de vagas em creches denominada “creches ampliadas” por se tratar

de ações de ampliação da estrutura física de instituições já existentes. Esta ação, à época, procurou responder prioritariamente à pressão do MP, manifestada especialmente nos chamados Termos de Ajustes de Conduta (TAC), comprometendo o poder público municipal a implementar a efetivação da municipalização da Educação Infantil, como orienta a LDB (BRASIL, 1996).

Como a expansão do atendimento diz respeito à quantidade de matrículas, o pesquisador também abordou os elementos da qualidade na expansão deste atendimento, assim, destacou as metas do PNE 2001-2011 (BRASIL, 2001), os Parâmetros Nacionais de Qualidade para a Educação Infantil vol. 1 (BRASIL, 2006b), os Parâmetros Nacionais de Qualidade para a Educação Infantil vol. 2 (BRASIL, 2006c) e os Indicadores de Qualidade na Educação Infantil, de 2009 (BRASIL, 2009), instrumentos estes que auxiliam as unidades educativas e redes de ensino a estabelecerem parâmetros de qualidade para suas redes.

A pesquisa demonstrou que a constante tensão entre quantidade e qualidade ficou mais aparente com o crescimento da Rede Municipal de Educação Infantil, intensificada, em certa medida, pela ampliação deste espaço nos últimos anos. Observou-se, ainda, que “velhas” concepções acerca da Educação Infantil continuam postas, como a dicotomia dos espaços – interno e externo -, as rotinas enrijecidas e as práticas adultocêntricas, nas quais o poder de decisão emana do adulto que ocupa o papel principal no cenário institucional, restando às crianças exercerem o papel de sujeitos passivos e dependentes. Salienta a pesquisadora que superar a já histórica dicotomia entre quantidade e qualidade parece ser o grande desafio para a educação brasileira nos próximos anos.

No município de São José do Rio Preto este desafio é confirmado, visto que mesmo com as ações desenvolvidas nos últimos anos ainda assim a lista de espera não se extingue, ou seja, busca-se oferecer um atendimento de qualidade, mas a necessidade de se investir na quantidade ainda representa um desafio. É necessário que ambos os aspectos sejam contemplados no processo de universalização do atendimento em creches. A quantidade – compreendida numa dimensão política cuja expansão se dá numa perspectiva de compromisso social – e a qualidade, como direito da criança de zero (0) a três (3) anos.

A quinta produção a ser destacada é a de Schifino (2012) que investigou a luta atual pelo direito das mulheres operárias e suas crianças à creche pública do município de Santo André (SP). A análise dos dados coletados neste trabalho mostrou que as mães

defendem e lutam, para além de seus direitos trabalhistas uma vez que fica explícita a busca por educação pública, gratuita e de qualidade, o que desconstrói o discurso recorrente de que as famílias das camadas populares buscam as creches única e exclusivamente enquanto local de guarda e assistência para suas crianças. Demonstra, ainda, que as mesmas valorizam a presença de profissionais especializadas e o fato de seus filhos e filhas conviverem em um espaço coletivo de educação complementar a família criando condições para a produção das culturas infantis.

O resultado desta pesquisa aponta para a necessidade de desconstrução do discurso recorrente de que as famílias das classes populares estão em busca apenas de guarda e assistência para suas crianças, pois, tendo em vista os objetivos da Educação Infantil estabelecidos no artigo 29 da LDB “desenvolvimento integral da criança de zero a cinco anos de idade, em seus aspectos físico, afetivo, intelectual, linguístico e social, complementando a ação da família e da comunidade” (BRASIL, 1996), compreende-se na rede pública municipal de ensino de São José do Rio Preto que, entre outras ações, é preciso planejar e organizar cuidados que preservem o desenvolvimento saudável das crianças.

Em São José do Rio Preto esta concepção de creche como espaço de assistencialismo, e essencialmente de cuidados com a saúde e alimentação das crianças, muito cultivado há anos pelas entidades parceiras no atendimento a estas crianças, tem sido aos poucos superada por meio da capacitação dos coordenadores pedagógicos destas creches conveniadas e com o próprio processo de municipalização das creches conveniadas, que passam a ser administradas pela prefeitura, com profissionais concursados, que desde o conteúdo selecionado no edital do concurso até a formação e acompanhamento da equipe da SME nas escolas, tem bastante claro que os aspectos inerentes à Educação Infantil – saúde, afeto, segurança, interação, alimentação, estimulação, brincadeira, entre outros – devem integrar o cuidar/educar de forma dinâmica.

O trabalho de Rayana (2013) analisa a qualidade da Educação Infantil francesa, em especial nas creches parisienses, e contribui com minha pesquisa ao identificar as variáveis que foram utilizadas para se definir qualidade para este segmento, mesmo pertinentes a um contexto social, político e econômico diferente do brasileiro. A pesquisadora destaca que definir qualidade envolve um processo de construção conjunta de significados. Da participação, na definição de qualidade, de todas as instâncias envolvidas no cuidado e na educação da primeira infância (especialistas, gestores,

profissionais, pais e as próprias crianças) é que depende a pertinência e a equilibrção dessa definição, progressiva e permanente, em razão da necessária atualização dos conhecimentos no campo da primeira infância e além, do ajuste constante às evoluções das realidades sociais.

Rayana (2013) explicita que o termo “qualidade” tem sido amplamente utilizado na área educacional há algumas décadas. No ensino fundamental diversos mecanismos foram e estão sendo desenvolvidos para levantar índices e apontar indicadores sobre o nível de qualidade do ensino, entretanto, na Educação Infantil este assunto ainda tem sido pouco discutido. Corrobora com o explicitado no documento Indicadores de Qualidade na Educação Infantil ao destacar que “[...] a qualidade pode ser concebida de forma diversa, conforme o momento histórico, o contexto cultural e as condições objetivas locais” (BRASIL, 2009c, p. 14).

Neste sentido, qualidade é um conceito dinâmico, reconstruído constantemente e cada escola tem autonomia para refletir, propor e agir na busca da qualidade da educação. Assim, não basta esperar que somente o poder público determine um padrão de qualidade para as escolas é preciso que cada escola, com sua respectiva comunidade, reflita sobre seu contexto e trace o caminho necessário para realizar a educação almejada. Espaços destinados para esse diálogo, reflexão e decisão quanto às ações, são os colegiados, no caso, a Associação de Pais e Mestres – APM e o Conselho de Escola.

Um importante instrumento, com proposta bem parecida com a dos Indicadores de Qualidade da Educação Infantil (BRASIL, 2009c) e que é utilizado por alguns¹⁴ gestores das unidades escolares de São José do Rio Preto é a Autoavaliação Institucional, realizada ao final de cada ano letivo com todos os envolvidos no processo (pais, alunos, professores, funcionários e equipe gestora) em que cada indivíduo avalia por meio de um questionário todos os aspectos da escola: organização administrativa e pedagógica, projetos de ensino, atividades extraclasse, eventos, rotina, participação das famílias, atuação dos professores, funcionários e equipe gestora, limpeza, merenda, atividades dos colegiados, além de outros. Este é um importante instrumento de análise e reflexão da qualidade do ensino praticado pela escola e pode servir de base para as ações a serem desenvolvidas pela equipe escolar no ano seguinte.

Lima e Silva (2015) tomam por objeto de pesquisa a relação família-escola num contexto de escola rural de Educação Infantil com o objetivo de sistematizar

¹⁴ A utilização deste documento não é realizada por todos os gestores da rede pública municipal de São José do Rio Preto visto que não há uma orientação da mesma para isto.

informações para a elaboração e avanços nas políticas educacionais deste segmento. Os resultados desta pesquisa apontaram que o distanciamento geográfico entre as famílias e a escola, bem como as condições de vida e de trabalho destas famílias interferem significativamente para o estreitamento da relação família- escola, ou seja, na elaboração e acompanhamento das políticas educacionais a participação da comunidade escolar é decisiva para o sucesso, ou não, da mesma.

Ainda que em São José do Rio Preto a maioria das escolas concentre-se em áreas urbanas, existem escolas em áreas consideradas rurais, que ficam bem afastadas do centro da cidade, portanto existe um distanciamento geográfico grande entre as diversas regiões do município, bem como a maioria dos pais e responsáveis pela clientela das creches ser constituída por trabalhadores, o que enfatiza a necessidade de flexibilização de horários e procedimentos com a finalidade de ampliar a participação dos mesmos na gestão da escola, gestão esta que não se esgota no âmbito das instituições educacionais, pois no cotidiano de cada uma delas se materializam normas e definições da política educativa, interferindo nas condições de trabalho, na organização curricular, nas relações interpessoais e institucionais, podendo interferir até mesmo na própria política pública do sistema ou rede de ensino, sendo este um importante aspecto para ser trabalhado e acompanhado junto aos gestores das unidades escolares.

O trabalho de Campos (2009) destaca que a busca pela ampliação da oferta de vagas implica uma série de outras ações que direta ou indiretamente são fundamentais para a efetivação da ampliação de vagas. Neste sentido, destaca que os debates sobre educação que analisam os efeitos da reforma educacional dos anos 1990, têm apontado para a emergência de marcos regulatórios¹⁵ que orientam dimensões importantes da política educacional, tais como: financiamento, currículos, gestão e trabalho docente.

Todas as dimensões destacadas pela autora são bases fundamentais para o planejamento da política pública de ampliação da oferta de vagas em creches prezando pela qualidade desta expansão. Certamente as dimensões de financiamento e currículo, demandam discussões mais adensadas uma vez que independem de ações desenvolvidas no âmbito das redes municipais ou das escolas, contudo as dimensões de gestão e trabalho docente podem e devem ser analisadas considerando peculiaridades das redes

¹⁵ Conjunto de normas, leis e diretrizes que regulam o funcionamento dos setores nos quais agentes privados prestam serviços de utilidade pública. (Nildo Lima Santos. Consultor em Administração Pública, 2011, Blog Estado Livre). Acesso em 28 jan. 2016.

municipais e das escolas, em especial, a dimensão do trabalho docente e a importância da formação continuada.

Outro trabalho destacado é o de Füllgraf (2002) que investigou as condições de acesso e expansão às instituições públicas da rede de Educação Infantil em um município pesquisado e descreveu as alternativas encontradas pelas famílias para garantir acesso à educação para as crianças pequenas. Este trabalho buscou identificar o quadro de exclusão do atendimento público no município pesquisado, além de conhecer as alternativas de cuidado extra-doméstico que estas famílias vêm buscando. A autora destaca que diante de um amplo leque de questões ligadas à Educação Infantil e às crianças de zero (0) a seis (6) anos, muitos estudos ainda estão em aberto e necessitam ser aprofundados, portanto sua pesquisa, ainda que reconhecendo estas necessidades, pretendeu abordar a temática em torno da avaliação da demanda por serviços voltados às crianças de zero (0) a seis (6) anos e as condições de acesso a essas instituições.

Enquanto a partir dos quatro (4) anos de idade a matrícula da criança na pré-escola é obrigatória, portanto os pais obrigatoriamente efetivam a matrícula, além do Conselho Tutelar e outros órgãos da assistência acompanharem e cobrarem dos responsáveis a frequência da criança na pré-escola, na creche, a matrícula é opcional aos pais, portanto não obrigatória.

Na Secretaria Municipal de Educação de São José do Rio Preto existe um setor responsável pela demanda de creche, em que o pai ou responsável interessado em matricular sua criança nas creches públicas municipais ou conveniadas, comparecem munidos de documentos para realizarem uma inscrição, que no caso de haver a vaga, de imediato o responsável já é orientado a efetivar a matrícula na creche onde a vaga está disponibilizada.

Quando não há vaga disponível a criança fica inscrita na lista de espera, ou seja, a lista de espera nos revela a quantidade de crianças cujo pai ou responsável procurou por uma vaga. Deduz-se, portanto que além das crianças que se encontram na lista de espera de creche, há uma demanda de não se sabe quantas crianças fora da creche, em função de diversos fatores que oscilam de ano para ano como a variação na taxa de natalidade e de migrantes, contudo, muitos pais sabendo da dificuldade que é para se conseguir uma vaga em creche nas escolas da rede pública municipal de São José do Rio Preto acabam buscando outras opções como uma creche particular, alguém da família para ajudar a cuidar, entre outras saídas, o que demonstra mais uma forma de exclusão no atendimento às crianças desta faixa etária.

Corsino e Nunes (2011) abordam o processo de inserção de creches e pré-escolas à educação e traz reflexões sobre como tem sido a efetivação da política pública educacional na primeira etapa da Educação Básica, nos últimos anos. Segundo as pesquisadoras as políticas públicas de Estado no Brasil se desenvolveram, nas últimas décadas, principalmente entre as do tipo universalista e residualista. A primeira orientação, conceituada por Esping-Andersen (1993), se caracteriza pela integralidade e universalidade das políticas sociais, voltadas para a garantia do direito de todos os cidadãos. Já na segunda orientação, o Estado atende a uma parcela da população, os grupos marcados pelo signo da exclusão ou da pobreza, e o mercado supre os serviços para os que podem por eles pagar. A Constituição Brasileira de 1988, (BRASIL, 1988), pela primeira vez na nossa história, postula suas políticas sociais – e a política educacional - sob uma orientação universalizante.

Entretanto, as autoras identificaram que, devido às posições políticas e às condições econômicas não seguiram integralmente a orientação universalista as posições políticas se efetivaram, em alguns casos, tendendo ao modelo residualista e, segundo elas: “resta perguntar se esta política residualista faz parte de um processo de transição rumo ao seu rompimento ou se faz parte da própria lógica da política de Estado, que faz o mínimo e deixa o mercado regular a oferta” (CORSINO e NUNES, 2011, p.15).

É possível inferir que, apesar da legislação atual proporcionar às creches um *status* de igualdade perante as demais etapas da Educação Básica, existe uma desvalorização construída historicamente, que se definiu pela lógica do favor, que parte de uma visão de oferecer a vaga ao pai ou mãe que é trabalhador (a), nutrindo a ligação destas instituições como lugares apenas de guarda e cuidado das crianças enquanto seus pais trabalham, inferiorizando esta tarefa educativa e que, por isto, pode ser realizada com baixo custo, precariedade no atendimento, na formação profissional e nas condições de trabalho. Isto aponta para a necessidade de mudança desta situação, sendo esta uma tarefa que precisa ser refeita pelas políticas públicas e pelos profissionais que atuam nesta etapa da educação. Neste sentido questões como valorização do profissional e formação continuada devem ser levadas em consideração na elaboração das políticas públicas.

Este conjunto de pesquisas revela os inúmeros desafios dos municípios frente à implementação de políticas públicas para a Educação Infantil de zero (0) a cinco (5) anos, entretanto, é possível observar que tem-se priorizado o atendimento às crianças de

quatro (4) e cinco (5) anos na rede pública de ensino municipal e ampliado a oferta de atendimento às crianças de zero (0) a três (3) anos, “alargando” as redes públicas de ensino pela inclusão das chamadas “instituições sociais sem fins lucrativos” na execução destes serviços através de convênios. Ficou evidente nas pesquisas a ruptura entre o cuidar e o educar na organização das práticas pedagógicas, apresentando-se de forma quase ausente, ações que contemplem de forma indissociável o cuidar e educar no atendimento às crianças.

Assim como os desafios em termos de expansão estão presentes, aliado a estes estão os desafios da qualidade do atendimento, que perpassa fatores relacionados a infraestrutura, equipamentos, relação adulto-crianças, mas sobretudo, a formação dos profissionais que atuam diretamente junto às crianças. Os estudos apontam a necessidade de formação continuada que contribua para um novo olhar para as crianças e para a Educação Infantil, enfatizando o lúdico no trabalho pedagógico e promovendo que as creches sejam verdadeiros espaços de encontros humanos, aprendizagens, vivências, fantasias e, especialmente onde possam ser garantidos os direitos não somente de provisão e proteção, mas de participação.

Constata-se ainda que a probabilidade de sucesso e qualidade do trabalho é ampliada quando se observa um trabalho sintonizado entre as políticas propostas, a gestão da escola, seus profissionais – com destaque para os professores – e família dos alunos, sintonia esta prevista e esperada caso o modelo de organização burocrática racional descrita por Weber (1976) e utilizado pela Secretaria Municipal de Educação de São José do Rio Preto funcionasse de acordo com o previsto em sua totalidade, porém, tanto os resultados das produções apresentadas no levantamento bibliográfico realizado bem como naquilo que se observa no cotidiano da efetivação da política de atendimento das creches na rede pública municipal de São José do Rio Preto, observa-se que esta sintonia não tem ocorrido.

Neste sentido, a questão substantiva de fundo é que na esfera do Direito à Educação o que se percebe ocorrer, na prática, dentro e fora da escola, na programação das políticas educacionais e nas ações empreendidas para se atingir os objetivos propostos em lei, principalmente no âmbito local e mais especificamente no âmbito escolar, conforme é possível de se ver nas observações indiretas expressas neste levantamento bibliográfico, é o construto de “infidelidade normativa” conforme propõe Lima (2011), a quarta referência bibliográfica utilizada nas disciplinas cursadas e selecionada no levantamento bibliográfico inicial realizado.

[...] Na verdade, a infidelidade seria mais corretamente compreendida se considerada enquanto fidelidade dos atores aos seus objetivos, interesses e estratégias. Admitindo-se, porém, a infidelidade normativa como contraponto ao normativismo burocrático, podem desenhar-se diferentes formas de infidelidade. Desde logo, quanto ao motivo: desconhecimento dos normativos, falta de clareza dos normativos, reprodução deficiente dos conteúdos normativos, erro não intencional de interpretação ou de aplicação, erro intencional de interpretação ou de aplicação, são apenas alguns dos motivos possíveis. Os motivos são passíveis de relacionamento com o carácter voluntário ou involuntário da infidelidade (p. 70-71).

A considerarmos a infidelidade normativa como um contraponto ao normativismo burocrático pode-se, a partir das ações que a expressam e motivadas por erro não intencional ou de aplicação, analisarmos cientificamente cada uma das situações descritas nas produções elencadas até o momento como contribuições ou empecilhos na oferta de vagas nas creches da rede pública municipal de ensino de São José do Rio Preto a toda demanda.

Contribuições ao considerarmos que as muitas situações em que a escola - fazendo uso de sua autonomia, estudos e experiência adquirida ao longo de anos de enfrentamento de inúmeras situações previstas e descritas legalmente - elabora e efetiva procedimentos que não estão em consonância com o previsto legalmente, contudo se mostram eficazes se comparados aos procedimentos legalmente previstos.

Empecilhos ao considerarmos que as muitas situações em que a escola - fazendo uso de sua autonomia, da possibilidade de estudos e de sua experiência adquirida ao longo de anos de enfrentamento de inúmeras situações previstas e descritas legalmente - mantém ou elabora e efetiva procedimentos que estão, ou não, em consonância com o previsto legalmente, contudo não se mostram eficientes se comparadas aos procedimentos legalmente previstos.

Dessa forma, esta pesquisa utiliza o conceito de infidelidade normativa não no sentido simples de classificar o que está ou não está em consonância com o previsto legalmente e sim o de trazer para a legalidade aquele ponto ou aspecto identificado como em não consonância com o previsto legalmente tomando-o como elemento de análise, isto é, o que ele aponta? Quais seus desdobramentos? Enfim subsidiar todo um plano de ações a curto, médio e longo prazo com vistas à ampliação e oferta de vagas nas creches de modo a atender na rede pública de ensino toda a demanda manifesta.

Capítulo 2 – Educação Infantil: uma questão de direito

A história do atendimento à infância demonstrou o predomínio da ação da assistência social, desenvolvida por várias instituições, especialmente as religiosas, filantrópicas e confessionais até a atual Constituição Federal (BRASIL, 1988) que legitima as creches como instituições educativas de direito das crianças e de suas famílias, ou seja, o que fora compreendido em tempos passados como benefício à mãe trabalhadora, é reconhecido como instituição de Educação Infantil de direito a todas as crianças que dela necessitarem.

Neste capítulo, inicialmente busco uma compreensão da evolução em termos de legislações que tratam da Educação Infantil como direito social de todas as crianças a partir da Constituição Federal (BRASIL, 1988), isto é, no âmbito federal; posteriormente apresento as legislações e normatizações educacionais do município estudado, isto é, no âmbito municipal, relacionadas ao atendimento na Educação Infantil e suas formas de expansão, especialmente no segmento creche.

Em seguida apresento a composição de todas as escolas pertencentes ao Sistema Municipal de Ensino de São José do Rio Preto e descrevo como se deu a construção histórica da Educação Infantil em SJRP. Finalizo descrevendo como ocorre o atendimento em período parcial e integral neste município, assim como algumas normatizações próprias do município referentes à matrícula da criança na Educação Infantil.

2.1. Educação Infantil como direito no Brasil

Historicamente, as concepções de infância, direitos das crianças e Educação Infantil foram modificando-se em decorrência das transformações econômicas, políticas, sociais e culturais ocorridas na sociedade, ocasionando a implantação de determinadas políticas públicas para a infância vinculadas às diferentes esferas de atuação governamental como a assistência social, a saúde e a educação.

Atualmente o reconhecimento da criança enquanto sujeito social e histórico, detentora de direitos sociais, faz da Educação Infantil uma exigência social, ocupando no cenário da educação brasileira um espaço significativo e relevante. Paralelamente ao quadro de transformações societárias aliadas aos movimentos sociais e estudos acerca

da infância, tem sido intensificado o reconhecimento da importância da educação das crianças para o pleno desenvolvimento das potencialidades do ser humano.

Dentre os fatores que contribuíram para o aumento da demanda do atendimento da Educação Infantil no país, pode-se citar o avanço científico sobre o desenvolvimento infantil, a crescente inserção da mulher no mercado de trabalho e o reconhecimento da criança como sujeito de direitos, especialmente em seus primeiros anos de vida.

A Constituição Federal (BRASIL, 1988) em relação às políticas de atenção à infância, inaugurou um novo momento na história da legislação infantil ao reconhecer a criança como sujeito de direitos:

Artigo 208 - O dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de:

IV- educação infantil, em creche e pré-escola, às crianças até 5 (cinco) anos de idade (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006) (BRASIL, 2006d).

Esta conquista é ratificada também na Lei nº 8069/90 (BRASIL, 1990a), que estabelece o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA):

Artigo 53 – A criança e o adolescente têm direito à educação, visando ao pleno desenvolvimento de sua pessoa, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho, assegurando-lhes:

I- igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;

II- direito de ser respeitado por seus educadores;

III- direito de contestar critérios avaliativos, podendo recorrer às instâncias escolares superiores;

IV- direito de organização e participação em entidades estudantis;

V- acesso à escola pública e gratuita próxima de sua residência.

Parágrafo único. É direito dos pais ou responsáveis ter ciência do processo pedagógico, bem como participar da definição das propostas educacionais.

Artigo 54 – É dever do Estado assegurar à criança e ao adolescente:

IV - atendimento em creche e pré-escola às crianças de zero a seis anos de idade.

O ECA (BRASIL, 1990a) estabeleceu dois (2) princípios fundamentais para salvaguardar os direitos que expressa: O *Princípio da Proteção Integral* (artigo 4º), que obriga tanto o Estado como a sociedade e a família a garantir os direitos estabelecidos no Estatuto; e o *Princípio da Prevalência dos Interesses do Menor* (artigo 6º), neste sentido, os interesses da criança e do adolescente por serem pessoas vulneráveis e em desenvolvimento, deve ter prioridade.

Em 1996 foi promulgada a terceira e atual Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB (BRASIL, 1996) que se destaca em relação às LDBs anteriores (BRASIL, 1961; 1971), pois prevê, pela primeira vez, uma seção que trata especificamente da Educação Infantil, estabelecendo a sua finalidade, o seu oferecimento e a sua avaliação:

Artigo 29. A educação infantil, primeira etapa da educação básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança até cinco anos de idade, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade (Redação dada pela Lei nº 12.796, de 2013) (BRASIL, 1996).

Artigo 30. A educação infantil será oferecida em:

I- creches, ou entidades equivalentes, para crianças de até três anos de idade;

II- pré-escolas, para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade (Redação dada pela Lei nº 12.796, de 2013) (BRASIL, 1996).

Artigo 31. Na educação infantil, a avaliação far-se-á mediante acompanhamento e registro do seu desenvolvimento, sem o objetivo de promoção, mesmo para o acesso ao ensino fundamental.

No artigo 21 da atual LDB (BRASIL, 1996) a Educação Infantil passa a ser considerada integrante da Educação Básica: “A educação escolar compõe-se de: I – educação básica, formada pela educação infantil, ensino fundamental e ensino médio”.

A mesma lei, em seu artigo 9º, estabelece a responsabilidade da União pela elaboração do primeiro Plano Nacional de Educação (PNE) em colaboração com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios com o prazo de um (1) ano após a aprovação da LDB para que a União encaminhasse ao Congresso Nacional o PNE, com as diretrizes e metas para os próximos dez (10) anos, de acordo com a Declaração Mundial sobre Educação para Todos (BRASIL, 1990b).

Para a Educação Infantil, o PNE 2001-2011 (BRASIL, 2001) propôs vinte e seis (26) metas¹⁶, das quais destaco a que se refere ao acesso:

Ampliar a oferta de educação infantil de forma a atender, em cinco anos, a 30% da população de até 3 anos de idade e 60% da população de 4 e 6 anos (ou 4 e 5 anos) e, até o final da década, alcançar a meta de 50% das crianças de 0 a 3 anos e 80% das de 4 e 5 anos.

¹⁶ De modo geral as metas se referem a infraestrutura, formação, políticas para a Educação Infantil, projetos pedagógicos, alimentação escolar, materiais pedagógicos, conselhos de escola, recursos financeiros, parâmetros de qualidade, dentre outros.

No PNE 2014-2024 (BRASIL, 2014) foram propostas vinte (20) metas, das quais destaco a que se refere ao acesso à Educação Infantil:

Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de quatro (4) a cinco (5) anos de idade e ampliar a oferta da educação infantil em creches, de forma a atender, no mínimo, 50 % (cinquenta por cento) das crianças de até três (3) anos até o final da vigência deste PNE.

Como dito anteriormente, a dimensão do desafio da política pública para o atendimento na faixa etária de creches pode ser ilustrada pela manutenção da mesma meta do PNE (2001-2011), o atendimento de 50 % das crianças entre zero (0) a três (3) anos no PNE (2014-2024), meta que já estava posta há doze (12) anos e não foi cumprida, portanto, observa-se no movimento sem dúvida interessante, que converge para o fato de que “a força da imposição normativa nem sempre é obedecida, ou traduzida em poder e em ações orientadas em conformidade, seja nos terrenos próprios da administração central, seja nos universos escolares periféricos” (LIMA, 2011, p. 114).

Observa-se também que a priorização da política pública da Educação Infantil centra-se na faixa etária de quatro (4) e cinco (5) anos – pré-escola -, que passou da meta de 80% no primeiro PNE à universalização do atendimento no PNE atual, o que permite mais uma aproximação ao conceito de infidelidade normativa proposto por Lima (2011), na perspectiva da constatação da “produção de regras e decisões alternativas, a ponto de se poder afirmar que a capacidade organizacionalmente radicada para iludir e contrariar as diretivas políticas e administrativas centrais parece ser tanto maior quanto mais centralizada for a administração” (LIMA, 2011, p.115).

No cumprimento da prerrogativa do direito estabelecida no PNE 2014-2024 (BRASIL, 2014) é fundamental que a educação seja de qualidade, no entanto, não está igualmente longe de ser atendido, conforme o revelado nas recentes pesquisas sobre qualidade na Educação Infantil.

Segundo análise de Campos, Fullgraf e Wiggers (2006) que realizaram um estudo sobre os resultados de pesquisas empíricas¹⁷ acerca da qualidade da Educação

¹⁷ As autoras analisaram sessenta e oito (68) textos, sendo cinquenta e oito (58) artigos publicados em periódicos e dezoito (18) trabalhos e pôsteres apresentados na ANPEd, entre eles Cerisara (2002); Corsino, Nunes (2001); Kramer (2011); Sayão (2003) e em seguida os demais trabalhos, localizados a partir de (Rocha, 2001) que totaliza cento e doze (112) textos, sendo cento e dez (110) apresentados no GT 7 ANPEd e doze (12) em outros grupos temáticos.

Infantil nas instituições de Educação Infantil brasileiras no período de 1996 a 2003, “a preocupação com a baixa qualidade do atendimento foi crescendo à medida que surgiam os primeiros estudos sobre as condições de funcionamento dessas instituições, principalmente creches vinculadas aos órgãos de bem estar social”.

Esses estudos explicitaram “as precárias condições dos prédios e equipamento, a falta de materiais pedagógicos e as dificuldades de comunicação com as famílias” (CAMPOS, FULLGRAF, WIGGERS, 2006, p. 89) e trouxeram as crianças para o centro do debate, uma vez que se tornava evidente “que era necessário basear o atendimento no respeito aos direitos da criança, em primeiro lugar” (CAMPOS, FULLGRAF, WIGGERS, 2006, p. 90), para que fosse possível mostrar a legisladores e administradores a importância de garantir um patamar mínimo de qualidade para creches e pré-escolas. Dito de outro modo, os resultados deste conjunto de pesquisas evidenciam a contínua e urgente necessidade de investigação científica sobre as políticas públicas voltadas para o atendimento as creches.

Especial destaque merece o documento *Crerios para um atendimento em creches que respeite os direitos fundamentais das crianças*¹⁸ (BRASIL, 2009a), uma vez que permeia critérios de funcionamento e organização interna das creches, assim como a definição de diretrizes e normas, baseando-se em dados sobre a realidade vivida no cotidiano das creches e em pesquisas sobre o desenvolvimento infantil e sua importância, trazendo orientações e definindo direitos fundamentais para a qualidade da educação e do cuidado em creches, sintetizado nos seguintes direitos fundamentais das crianças de creche:

- Direito à brincadeira
- Direito à atenção individual
- Direito a ambiente aconchegante, seguro e estimulante
- Direito ao contato com a natureza
- Direito à higiene e saúde
- Direito a uma alimentação sadia
- Direito a desenvolver sua curiosidade, imaginação e capacidade de expressão
- Direito ao movimento em espaços amplos
- Direito à proteção, ao afeto e à amizade

¹⁸ A primeira edição do documento foi publicada em 1995. Embora seja elaborado para a creche, este documento também é utilizado nas pré-escolas.

- Direito a expressar seus sentimentos
- Direito a uma especial atenção no período de adaptação à creche
- Direito a desenvolver sua identidade cultural, racial e religiosa.

O referido documento compõe-se de duas partes. A primeira contém critérios relativos à organização e ao funcionamento interno das unidades de creche, que dizem respeito principalmente as práticas concretas adotadas no trabalho direto com as crianças.

Na segunda explicita os critérios em que as políticas e programas de creche devem pautar-se: infraestrutura adequada, manutenção predial e dos equipamentos utilizados para a promoção da segurança, higiene, saúde, alimentação; orçamento suficiente para comprar e repor materiais; formação em serviço aos profissionais que privilegie os conhecimentos específicos sobre a criança de zero a seis anos; profissionais em número suficiente para educar e cuidar das crianças.

Os critérios foram redigidos no sentido positivo, afirmando compromissos dos políticos, administradores e dos educadores de cada creche com atendimento de qualidade, voltado para as necessidades fundamentais da criança e, dessa forma, podem ser adotados ao mesmo tempo como um roteiro para implantação e avaliação de um termo de compromisso.

A concretização e manutenção destes direitos precisam existir na lógica da responsabilidade política nas três (3) esferas de governo, seja no acesso ao serviço, seja na qualidade do atendimento. A atualidade das proposições desta publicação suscita-nos reflexões que devem ser realizadas em todos os estabelecimentos de Educação Infantil do nosso país, no intuito de estimular a construção curricular voltada para a garantia destes direitos na prática escolar.

Na continuação deste documento encontramos orientações acerca da qualidade do trabalho na Educação Infantil no documento *Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil – RCNEI* – (BRASIL, 1998a), o qual possui caráter instrumental para o educador e tem como objetivo auxiliar a prática educativa em creches e pré-escolas, sendo composto por três (3) volumes.

Como parte das diretrizes definidas pelo PNE 2001-2010 (BRASIL, 2001) que propunha estabelecimento de parâmetros de qualidade para as escolas infantis, o MEC/SEB publicou os *Parâmetros Nacionais de Qualidade para a Educação Infantil* (BRASIL, 2006b; 2006c). Esta publicação procurou deliberar sobre a qualidade tanto

nas escolas de Educação Infantil, quanto nos sistemas educacionais. Reforça a compreensão de que a qualidade de um sistema educacional se faz por meio das ações empreendidas pelas instâncias responsáveis pela gestão, no sentido de respeitar a legislação vigente, ter papéis definidos e competências delimitadas, com apoio financeiro, administrativo e pedagógico às instituições de Educação Infantil vinculadas a ele. Assim para dar concretude a esta estrutura o documento sugere como fundamental uma “[...] gestão integrada e colaborativa entre os três níveis de governo e entre os diversos setores das políticas sociais” (BRASIL, 2006c, p. 13-16).

Destaca-se ainda a Resolução CNE/CEB nº 5 de 17/12/2009 que *Fixa as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil* (BRASIL, 2009b).

Esta Resolução, também de estrutura heterogênea, tem caráter obrigatório para todas as escolas de Educação Infantil do país e além de agregar valores não expressos em outros documentos, tem a intenção de definir princípios, fundamentos e procedimentos que orientarão os sistemas de ensino na “organização, articulação, desenvolvimento e avaliação de suas propostas pedagógicas” (art. 2º) e devem ter como elementos norteadores: Princípios éticos, políticos e estéticos, os quais são expressos do seguinte modo no documento final.

Éticos: da autonomia, da responsabilidade, da solidariedade e do respeito ao bem comum, ao meio ambiente e às diferentes culturas, identidades e singularidades.

Políticos: dos direitos de cidadania, do exercício da criticidade e do respeito à ordem democrática.

Estéticos: da sensibilidade, da criatividade, da ludicidade e da liberdade de expressão nas diferentes manifestações artísticas e culturais (BRASIL, 2010, p. 17).

No ano de 2009 foi publicado o documento *Indicadores de Qualidade na Educação Infantil* (BRASIL, 2009) que traduz e detalha os parâmetros estabelecidos nos documentos *Parâmetros Nacionais de Qualidade para a Educação Infantil (vol. 1 e 2)*, (BRASIL, 2006b e 2006c), em indicadores operacionais, no sentido de oferecer às equipes de educadores e às comunidades atendidas pelas instituições de Educação Infantil uma proposta de autoavaliação dos estabelecimentos educacionais, que sugere critérios para análise do trabalho realizado em creches e pré-escolas, com os seguintes objetivos:

- auxiliar as equipes que atuam na Educação Infantil, juntamente com famílias e pessoas da comunidade, a participar de processos de autoavaliação da qualidade de creches e pré-escolas e
- ser um instrumento que ajude os coletivos – equipes e comunidade – das instituições de Educação Infantil a encontrarem seu caminho na direção de práticas educativas, que respeitem os direitos fundamentais das crianças e ajudem a construir uma sociedade mais democrática (BRASIL, 2009, p. 12).

É importante que se caminhe da discussão da avaliação institucional para a avaliação da rede municipal de ensino de SJRP, o que implica se ter claras algumas diretrizes orientadoras do trabalho de toda a rede, que sejam tomadas como parâmetros de ensino de qualidade para todos. Isso é importante para se evitar uma fragmentação da rede, tornando a escola individualmente e isoladamente como a instância responsável pela qualidade do ensino público.

Nesta direção, cabe à Secretaria Municipal de Educação de SJRP, para além de estimular a autoavaliação das escolas, desenvolver dinâmicas de avaliação que promovam também a apreciação do conjunto da rede e do impacto das políticas implementadas nas escolas e das relações e articulações entre as diversas instâncias da rede, contudo, não se pretende, neste trabalho, fazer uma análise destes documentos. Por outro lado, pretende-se frisar que estes se constituíram fundamentos importantes para o debate e promoção da qualidade da Educação Infantil.

2.2. Educação Infantil como direito em São José do Rio Preto

No Plano Municipal de Educação de São José do Rio Preto 2015-2025 (SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 2015c), a meta é universalizar, até 2016, a Educação Infantil na pré-escola para as crianças de quatro (4) a cinco (5) anos de idade e ampliar a oferta de Educação Infantil em creches de forma a atender 100% (cem por cento) das crianças de até três (3) anos até o final da vigência deste PME.

No município estudado a meta de universalização do atendimento na pré-escola para as crianças de quatro (4) a cinco (5) anos já foi atingida, porém a meta de atendimento a 100% das crianças de até três (3) anos, ainda representa um grande desafio como veremos a seguir.

Neste sentido, algumas “legislações ou políticas públicas” foram criadas

normatizando a oferta de vagas na Educação Infantil, objetivando um melhor planejamento para expansão.

No ano de 2008, foi publicado o Decreto Municipal nº 13.983 de abril de 2008 (SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 2008), vigente até o momento, que dispõe sobre a concessão de transporte aos acompanhantes dos alunos da Educação Infantil. Criado para atender a demanda de vagas existentes nas escolas que nem sempre são preenchidas porque estão longe da residência ou trabalho dos pais, e também para auxiliar os pais que não dispõem de transporte ou recursos financeiros para o custeio da passagem.

É disponibilizado gratuitamente um cartão intitulado “Caminho da Primeira Infância” o qual é creditado mensalmente, com até quatro (4) créditos diários, ou seja, duas idas e duas voltas, considerando o número de dias letivos do mês. O seu uso é permitido nas linhas de transporte coletivo do município e tem direito a este cartão os pais ou responsáveis dos alunos da Educação Infantil, com nome na lista de espera do Setor de Demanda de Creche, que residem a mais de 1 km das unidades escolares, com o devido comprovante documental. A concessão é cancelada quando é fornecida a vaga próxima a residência do aluno.

Esta ação contribui para a expansão da oferta de vagas, uma vez que na impossibilidade do atendimento próximo a residência do aluno, possibilita aos pais a garantia de uma vaga, que apesar de ser em uma unidade mais longe de sua residência, é garantido o transporte evitando custos extras aos pais ou responsáveis.

Em 2012 o Conselho Municipal de Educação (CME) elaborou o Parecer CME nº 03/2012 (SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 2012) que trata da Educação em Tempo Integral no Município de São José do Rio Preto. Este parecer foi fruto de discussões intensas nas reuniões do CME, assim como, dos relatos expostos no “Simpósio sobre Escola em Tempo Integral no Município de São José do Rio Preto” promovido pelo CME, em que se procurou ouvir a opinião de representantes das comunidades escolares sobre o assunto. Três (3) temas nortearam as discussões: concepção de Escola em Tempo Integral; realidade atual do ensino municipal visando a implementação da Escola em Tempo Integral e acompanhamento do processo de implementação da Escola em Tempo Integral. O que ficou bastante evidente nas discussões e conseqüentemente no Parecer do CME foi a grande preocupação com a expansão do atendimento em tempo integral e sua garantia de qualidade do ensino, chamando a atenção do poder público para a necessidade de planejamento prévio e adequação tanto do ponto de vista material como

de recursos humanos para este atendimento em tempo integral.

Ainda no ano de 2012, diversos pedidos de liminares junto ao MP, foram movidos pelos pais de crianças que estavam sem vaga nas creches, e estes acabavam conseguindo garantir vaga para seus filhos através de mandados judiciais, o que sempre foi motivo de grande repercussão nas escolas, pois estas crianças passavam na frente de muitas outras que estavam na lista de espera, além da divulgação destes atos na própria imprensa local. Ao final de 2013, a promotoria instaurou um inquérito civil para apurar a demanda reprimida¹⁹ de creche no município de SJRP. No início do ano de 2014, iniciou-se um diálogo entre a Secretaria Municipal de Educação, Prefeitura e Promotoria à cerca do tema “vagas em creches”.

Em outubro de 2014, foi assinado o Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), pactuado entre MP, Promotor de Justiça da Infância e da Juventude de São José do Rio Preto, Prefeitura Municipal e Secretaria Municipal de Educação. O Município de São José do Rio Preto assume neste ato, a obrigação de fazer consistente em atender a demanda existente na faixa etária de creches, mediante projeções e metas exequíveis e viabilizadas com a ampliação do atendimento na forma parcial e integral.

A quantidade de alunos atendidos na faixa etária de creches na época do levantamento era de nove mil, oitocentos e quarenta e duas (9.842) crianças. Para cumprimento das metas, houve a proposta de construção, ampliação e reformas de unidades escolares de Educação Infantil, com o objetivo de atender a demanda reprimida existente na faixa etária, observando como parâmetro o atendimento integral da demanda reprimida que na época representava um mil e cinquenta e duas (1.052) crianças, isto é 9,66 % do total da demanda, subtraídas as vagas livres (porque os pais não aceitam as vagas livres existentes e preferem aguardar vaga na unidade escolar de seu interesse) e reorganizar a rede para a universalização em tempo parcial com ampliação planejada e sistemática do atendimento em tempo integral, cuja projeção se encerrará ao término do atual Plano Plurianual, que compreende o período de 2015 a 2019 (SÃO PAULO, 2014).

2.3. O Sistema Municipal de Ensino de São José do Rio Preto

¹⁹ Representa o número de alunos da lista de espera da SME subtraídos cerca de 2% que representam as vagas livres cujos pais não se interessam e preferem permanecer aguardando vaga na unidade escolar de seu interesse.

O município de São José do Rio Preto foi fundado em 19 de março de 1852, está localizado na região noroeste do estado de São Paulo, pertence à mesorregião e microrregião de mesmo nome, tem população estimada, para 2015, segundo o IBGE (BRASIL, 2015), de quatrocentos e quarenta e dois mil, quinhentos e quarenta e oito (442.548) habitantes, o que o classifica como o décimo segundo município mais populoso de São Paulo e o quinquagésimo segundo do país. É um dos principais polos industriais, culturais e de serviços do interior de São Paulo.

A Secretaria Municipal de Educação de São José do Rio Preto atendeu em 2015 um total de trinta e seis mil, duzentos e quinze (36.215) alunos. Destes, nove mil, trezentos e noventa e seis (9.396) estão inscritos em creches, sete mil, novecentos e quarenta e seis (7.946) estão inscritos em pré-escola e dezoito mil oitocentos e setenta e três (18.873) estão inscritos no ensino fundamental e médio na modalidade de EJA (SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 2015d) e para este atendimento o Sistema Municipal de Ensino possui um total de cento e cinquenta e três (153) unidades escolares conforme apresenta a Tabela 2.

Tabela 2: Distribuição das escolas do Sistema²⁰ Municipal de Ensino por atendimento oferecido

Atendimento Oferecido	Total
Creches (0 a 3) municipais	16
Creches (0 a 3) conveniadas	25
Educação Infantil (0 a 5)	14
Educação Infantil (3 a 5)	40
Ed.Infantil Particular (0 a 5)	20
Ensino Fundamenta II e EJA	2
Educação Infantil e Fund. I	4
Fundamental I e II	8
Fundamental I	24
Total	153

Fonte: Elaborado pela autora com base nos documentos oficiais do município de São José do Rio Preto (2015d).

Importante destacar que em alguns casos ainda é realizado o atendimento de diferentes segmentos na mesma unidade escolar e com centralidade de atendimento na

²⁰ Compreende o conjunto de todas as unidades escolares (municipais, conveniadas e particulares) que estão ligadas e seguem as normativas da Secretaria Municipal de Ensino de São José do Rio Preto.

Educação Infantil, haja vista, de um total de cento e cinquenta e três (153) unidades escolares, cento e dezenove (119) unidades atendem à Educação Infantil. Destaco também que as vinte (20) unidades particulares apresentadas na Tabela 2, representam as escolas que tem autorizado o funcionamento e são supervisionadas pela SME, portanto estão sujeitas às normatizações do Sistema Municipal de Ensino. Porém, ainda existem mais unidades privadas de atendimento na Educação Infantil, na sua quase totalidade somente na faixa etária de maternal à pré-escola e que também contemplam o atendimento no ensino fundamental, que são ligadas à Diretoria de Ensino do Estado, portanto não estão mensuradas nesta tabela.

Este município cresceu muito nos últimos anos na medida em que cresceram os empreendimentos e loteamentos imobiliários, paralelamente a isso se constatou um aumento pela demanda de vagas nas escolas, especialmente na Educação Infantil - de zero (0) a cinco (5) anos de idade - uma vez que os cuidados e a educação da criança pequena deixaram de ser vistos como filantropia destinada à mãe trabalhadora e sua família e passaram a ser considerados como direitos das próprias crianças.

Dessa forma descrevo nos próximos itens a construção histórica da Educação Infantil neste município com informações obtidas junto ao Departamento de Educação Infantil da SME-SJRP (SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 2004) e posteriormente, dou continuidade à apresentação dos dados em relação ao Sistema Municipal de Ensino, caracterizando o atendimento da Educação Infantil realizado no município, por meio de unidades escolares municipais e unidades escolares conveniadas com o poder público municipal, mapeando os dados de expansão do atendimento obtidos através dos documentos fornecidos pela SME, com recorte temporal no período de 2010 a 2015 no segmento creche, objeto desta pesquisa.

2.4. Aspectos históricos das Pré-Escolas no município de São José do Rio no que se refere ao atendimento

A primeira pré-escola municipal de São José do Rio Preto foi o Recanto Infantil “Monteiro Lobato”, fundado em 1957. Em função do aumento da demanda foram criadas outras várias unidades no período compreendido entre os anos de 1957 e de 1968, denominadas por “Recanto Infantil” e caracterizados pela ênfase nas atividades de recreação. Neste período as classes chegavam a ter oitenta (80) crianças por

recreacionista, sem discriminação de faixa etária. As atividades eram marcadamente de natureza corporal, e se utilizavam rodas cantigas e jogos.

A partir de 1968, teve início um novo olhar pedagógico, enfatizando atividades voltadas para a oralidade, linguagem e criatividade nas artes plásticas, objetivando-se a preparação para a 1ª série.

Após cinco (5) anos de trabalhos voltados para a antecipação da escolaridade e sob a influência da psicologização²¹ do ensino, associados às dificuldades dos profissionais frente à imensa quantidade de alunos por sala, entre outros fatores, criou-se uma nova programação em 1973. Esta programação continha treze (13) áreas de estimulação, sendo: comunicação oral, integração comunitária, comportamento social, observação, criatividade, expressão musical, desenvolvimento psicomotor, educação física, desenvolvimento do raciocínio lógico e matemático, ciências, higiene e saúde, expressão plástica, expressão corporal.

A partir de 1988, passou-se a discutir e implementar na Secretaria Municipal da Educação a linha pedagógica adotada no Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil (BRASIL, 1998a).

Em 2000, o Conselho Municipal de Educação elaborou a Deliberação CME nº 01/2000 (SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 2000), fixando prazos para regularização das instituições de Educação Infantil, que após visitas e análises da equipe de supervisão da SME, foi regularizado o funcionamento de mais de cinquenta (50) unidades escolares na época, para atendimento de Educação Infantil (creches e pré-escolas), integrando-as ao Sistema Municipal de Ensino.

Em 2006, teve início o atendimento em tempo integral às crianças de zero (0) a cinco (5) anos em algumas Unidades Escolares Municipais e vem sendo ampliado o número de classes em tempo integral a cada ano, conforme demanda manifesta, estendendo a várias unidades escolares da Rede Municipal de Ensino.

2.5. Aspectos históricos das Creches no município de São José do Rio Preto no que se refere ao atendimento

²¹ Prática de depositar na análise psicológica toda a responsabilidade de conhecimento sobre os problemas escolares quer sejam de aprendizagem ou não. Disponível em: <<http://psicontextoescola.blogspot.com.br/2013/05/normal-0-21-false-false-false-pt-br-x.html>> Acesso em: 01 set. 2016.

A história das creches no município de São José do Rio Preto teve início na década de 1950, quando foi criada a primeira creche do Município, a Creche Noêmia Raduan, funcionando no antigo Lar Nossa Senhora de Fátima. Nesta época as creches eram mantidas por entidades filantrópicas, de caráter privado, vinculado de alguma forma a grupos religiosos.

Em 1982, teve início o funcionamento de três (3) creches públicas mantidas pela Prefeitura e administradas pela então Secretaria do Bem Estar Social, em casas alugadas nos bairros Jardim Fuscaldo, Jardim Soraya e São Jorge. Para a supervisão deste trabalho, contava-se com uma equipe de três (3) assistentes sociais, um (1) terapeuta ocupacional e um (1) educador doméstico.

Em 1984 foi inaugurada a primeira creche municipal, Dom José Joaquim Gonçalves, situada no Parque Industrial. E assim sucessivamente, seja em decorrência da necessidade da família contar com uma instituição que se encarregasse do cuidado e da educação de seus filhos pequenos, principalmente, quando os pais trabalhavam fora, seja pelos argumentos advindos das ciências que investigavam o processo de desenvolvimento da criança, foram sendo criadas novas creches.

Esses equipamentos destinavam-se, exclusivamente, ao atendimento de crianças de três (3) meses a seis (6) anos e onze (11) meses, em período integral, cuja mãe exercia atividade extra-lar, comprovadamente. Essas creches tinham como preocupação primeira a guarda, a proteção, os cuidados de higiene, alimentação e recreação, por meio de atividades de acordo com a faixa etária. No decorrer dos anos, as novas instituições passaram a contar com uma equipe multiprofissional para suporte técnico no âmbito da saúde e higiene composta de uma psicóloga, uma nutricionista, um (1) médico e um (1) dentista sob a coordenação de um (1) assistente social.

Nessa época, as creches públicas eram financiadas, sobretudo com recursos municipais e com algum auxílio da Legião Brasileira de Assistência (LBA) e as privadas (beneficentes) com recursos próprios oriundos de promoções, doações, contribuições de associados, subvenção municipal pela Fundação Rio Pretense de Assistência Social (FRAS) ou de forma direta, além de repasses financeiros “per capita” através de convênios firmados com a LBA.

Nos anos de 1990, o governo municipal da época deu início ao sistema de parcerias com entidades sem fins lucrativos, na administração das creches municipais. O trabalho era marcado por atividades de estimulação visual, motora e perceptiva. A partir

de 1997, as parcerias foram ampliadas também com entidades filantrópicas que administravam as creches privadas beneficentes.

Em dezembro de 1999 a Secretaria Municipal de Educação inicia o processo de atendimento em tempo integral através das creches que eram ligadas à Secretaria do Bem Estar Social e passaram a ser responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, conforme Decreto Municipal nº 10.494/99 (SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 1999) e por determinação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB (BRASIL, 1996) e sob nova concepção de formação e desenvolvimento da criança, com uma função educativa, com base nos conteúdos do Referencial Curricular Nacional de Educação Infantil (BRASIL, 1998a) por meio de parcerias com entidades filantrópicas sem fins lucrativos, na administração das creches conveniadas. No ano de 2000 a quantidade de creches conveniadas era de vinte e três (23) unidades e com a crescente demanda foi ampliando-se chegando a quarenta e seis (46) unidades no ano de 2012.

A partir do segundo semestre de 2012 iniciou-se o processo inverso, isto é, o de municipalização das creches conveniadas. Estas municipalizações ocorreram e estão em processo de continuidade. Foram municipalizadas sete (7) unidades escolares por ano, nos anos de 2012, 2013 e 2014.

No ano de 2015 a quantidade de unidades conveniadas era de vinte e cinco (25), o que será mais detalhado a partir do próximo item, pois é referência de informações para análises desta pesquisa.

2.6. A Educação Infantil no município de São José do Rio Preto em 2015

Este item apresenta de forma detalhada como foi realizado pela Secretaria Municipal de Educação de São José do Rio Preto o atendimento à população que se enquadrava no segmento da Educação Infantil no ano de 2015. Justifica-se tal procedimento pelo fato de serem estas as informações mais recentes sobre a referida, disponíveis a época, para a elaboração de um cenário que permita cotejar dados e produzir inferências.

O atendimento ao segmento da Educação Infantil oferecido pela Secretaria Municipal de Educação de São José do Rio Preto no ano de 2015 foi realizado por escolas de Educação Infantil da rede pública municipal e por escolas privadas de caráter público denominadas conveniadas. Dentre estas unidades escolares, existem certas características diferenciadas de atendimento, que descrevo a seguir.

2.6.1. Escolas de Educação Infantil Municipais

A Secretaria Municipal de Educação do município de São José do Rio Preto na etapa da Educação Infantil atendeu em 2015 a faixa etária de zero (0) a dois (2) anos quase na sua totalidade em período integral e na faixa etária de três (3) a cinco (5) anos em período parcial, além do atendimento no período integral, garantindo a continuidade de atendimento às crianças que por incentivo da Lei nº 11.494/2007 (BRASIL, 2007), que regulamenta o FUNDEB, foram transferidas das escolas de Educação Infantil conveniadas para as escolas de Educação Infantil da rede pública municipal e atendidas da seguinte forma:

- Berçário I atende crianças de quatro (4) meses a um (1) ano;
- Berçário II atende crianças de um (1) ano a dois (2) anos;
- Maternal I atende crianças de dois (2) anos a três (3) anos;
- Maternal II atende crianças de três (3) anos a quatro (4) anos;
- Jardim I atende crianças de quatro (4) anos a cinco (5) anos;
- Jardim II atende crianças de cinco (5) anos a seis (6) anos

O atendimento na faixa etária de creches (0 a 3 anos) em escolas municipais se divide em três (3) diferentes formas de agrupamentos de faixa etárias de atendimento, todas denominadas “Escola Municipal de Educação Infantil” sendo assim distinguidas:

- em unidades escolares que atendem somente a faixa etária de creches, ou seja atendendo Berçário I, Berçário II, Maternal I e Maternal II;
- em unidades escolares que atendem de três (3) a cinco (5) anos, faixa etária do Maternal I até a Pré-Escola, ou seja, Maternal I, Maternal II, Jardim I e Jardim II e
- em unidades escolares que atendem de zero (0) a cinco (5) anos, faixa etária do Berçário I até a Pré-Escola, ou seja, Berçário I, Berçário II, Maternal I, Maternal II, Jardim I e Jardim II.

Esta divisão se dá de acordo com a estrutura física para atendimento de cada unidade escolar, assim como pela demanda local e divisão/organização de atendimento entre as escolas que compõem cada setor.

Não há diferença em termos de estrutura física para atendimento em tempo integral e em tempo parcial, tanto que numa mesma escola existem salas em período

parcial e salas em período integral, isso somente na faixa etária dos Maternais I e II, pois nos Berçários I e II a oferta é somente em período integral. Cabe ressaltar que no caso dos Berçários, o atendimento é realizado apenas em escolas cujas instalações são adequadas para o atendimento à esta faixa etária segundo os critérios estabelecidos na Indicação CME nº01/2007 (SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 2007) que “Estabelece os parâmetros previstos no artigo 25 e parágrafo único da Lei Federal 9394/96” (BRASIL, 1996).

Alguns documentos normatizam este atendimento. O primeiro deles foi publicado no ano de 2013, trata-se da Indicação do Conselho Municipal de Educação nº 01/2013 (SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 2013) que apresenta um estudo e uma proposta com Critérios para Matrícula na Educação Infantil em Tempo Integral na Rede Municipal de Ensino de São José do Rio Preto. Com base nesta Indicação o CME elaborou a Deliberação CME nº 01/2015 (SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 2015a) homologada pela Resolução SME nº 07/2015 (SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 2015b), que dispõe sobre estes critérios para matrícula na Educação Infantil em Tempo Integral na Rede Municipal de Ensino de São José do Rio Preto, em que se delibera:

- I- As matrículas de crianças de 0 a 5 anos de idade no período integral nas escolas de educação infantil do município deverão ser efetivadas, conforme manifestação de interesse dos responsáveis, seguindo os seguintes critérios de prioridade:
 - 1- crianças em situação de vulnerabilidade social, mediante apresentação de atestado dos órgãos de proteção social básico (CRAS), ou social especial (CREAS) e órgãos de defesa de direitos (Conselhos Tutelares e Varas da Infância);
 - 2- a mãe ou o responsável legal pela criança deverá ser trabalhador, justificar a necessidade deste atendimento e apresentar declaração original com firma reconhecida emitida pelo empregador ou carteira profissional (original e cópia). No caso de trabalhador autônomo poderá ser apresentado documento emitido pelo contador ou declaração de próprio punho de trabalho autônomo, contendo a atividade realizada, local, dias e horários, com duas testemunhas identificáveis e com reconhecimento das firmas;
 - 3- a família ser beneficiária do Programa de Distribuição Direta de Renda (Bolsa Família);
 - 4- não existir, na família da criança, pessoa capaz de se responsabilizar pela mesma no período pleiteado;
 - 5- a Unidade Escolar deverá considerar, para fins de concorrer à vaga, o maior número de dias trabalhados na semana, ao verificar o atestado de trabalho do responsável elencado no item “2”;
 - 6- havendo empate, terão prioridade no atendimento os alunos mais velhos, observando-se a ordem cronológica descendente de nascimento.

II- As informações prestadas no ato da inscrição poderão, a qualquer momento, ser confirmadas por telefone ou através de visitas realizadas pelas equipes de gestão das escolas, para comprovação dos dados declarados. Se constatadas a não veracidade destas informações, as equipes de gestão, com o respaldo da Secretaria de Educação, efetuarão a desclassificação do aluno para a vaga em período integral.

III- O município garantirá o direito previsto na legislação, de vaga em período parcial. Para pleitear a vaga em período integral, o interessado deverá preencher inscrição na Unidade Escolar pretendida, com base na disponibilidade de vagas e nos critérios acima. Após esta inscrição, os dados serão inseridos no sistema informatizado da SME. O Setor de Demanda Escolar fará análise dos dados contidos na inscrição, expedirá lista classificatória e realizará a chamada (SÃO JOSÉ RIO PRETO, 2015b).

O atendimento no período parcial é normatizado pela Resolução SME nº 08/2015 (SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 2015e) que dispõe sobre o processo de cadastramento de alunos, coletas de vagas, compatibilização demanda/vaga e matrícula para o atendimento à demanda escolar da Educação Infantil (4 e 5 anos), Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos.

Já o atendimento no período parcial e integral, especificamente à demanda da creche, para crianças de quatro (4) meses a três (3) anos, é normatizado pela Resolução SME nº 13/2015 (SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 2015f) que dispõe sobre critérios para inscrição, compatibilização demanda/vaga e matrícula para o atendimento nas creches da Rede Municipal de Ensino de São José do Rio Preto. Esta Resolução tem como base os critérios de prioridade estabelecidos na Resolução SME nº 07/2015 (SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 2015b) para seleção e oferta no atendimento em período integral. Ainda se tratando de critérios de prioridade na matrícula, no ano de 2014 foi publicada a lei nº 11.531/2014 (SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 2014) que garante vaga em creches e escolas de ensino infantil e fundamental da Rede Municipal de Ensino no Município de São José do Rio Preto à criança cuja mãe ou representante legal tenha sido vítima de violência doméstica, de natureza física, sexual ou moral.

Quanto ao sistema de cadastro e lista de espera, a Resolução SME nº 13/2015 (SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 2015f) estabelece:

Artigo 9º - As inscrições serão inseridas no Sistema de Cadastro da Secretaria Municipal da Educação. Após a análise e a avaliação pela comissão, a Secretaria Municipal de Educação publicará a lista classificatória e as respectivas unidades escolares, em seguida a esta divulgação, será realizada a chamada das crianças para a efetivação da matrícula.

§1º - a chamada das crianças é realizada através de correspondência (telegrama) a ser expedido pela Secretaria Municipal da Educação, com o prazo de cinco (5) dias úteis para a efetivação da matrícula na unidade escolar indicada ou em uma unidade escolar próxima à residência.

§2º - Caso o responsável pela criança, injustificadamente, não efetive a matrícula no prazo de cinco (5) dias úteis, perderá o direito à vaga, devendo realizar nova inscrição, observado o calendário de inscrição.

§3º - Caso o responsável pela criança não aceite a matrícula na unidade escolar oferecida, a mesma permanecerá inscrita na Unidade Escolar de sua indicação, até a contemplação.

§4º - As crianças inscritas e não atendidas serão classificadas em lista de espera que ficará online no Portal da Secretaria Municipal da Educação.

Observa-se que devido ao fato de na faixa etária de creches a oferta ser quase exclusivamente em tempo integral, a pressão dos pais para a continuidade deste atendimento na pré-escola também em tempo integral tem sido grande, o que fez com que a SME ampliasse este atendimento ano a ano, especialmente no período de 2009 a 2014. Porém devido a obrigatoriedade do atendimento às crianças de quatro (4) anos, e o crescente aumento da demanda de zero (0) a três (3) anos, a partir do ano de 2015, o Departamento de Demanda Escolar iniciou um processo de redução do número de atendimento em período integral, especialmente nas turmas do Maternal I, Maternal II, Jardim I e Jardim II, permanecendo ainda em sua quase totalidade o atendimento em tempo integral nas turmas de Berçário I e Berçário II.

2.6.2. Escolas de Educação Infantil Conveniadas

O convênio consiste em uma forma de articulação entre o setor público, a Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto, o setor privado, entidades e associações filantrópicas, comunitárias ou confessionais, para o provimento do serviço de atendimento de Educação Infantil à população.

Os termos de convênios são celebrados entre os citados setores, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e estabelecidos com base nos termos do Decreto nº 14.552, de 16 de janeiro de 2009 (SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 2009a) e Decreto nº 14.767, de 17 de junho de 2009 (SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 2009b).

Os termos de convênios estabelecem as obrigações de ambas as partes na garantia do funcionamento e atendimento às crianças e suas famílias. Cabe à SME as funções de supervisão técnica e administrativa dos serviços prestados e a fiscalização

sobre a aplicação dos recursos, que são dispostos em planilhas mensais, encaminhadas ao setor responsável da SME para conferência e posterior encaminhamento ao departamento de Prestação de Contas da Prefeitura.

Quanto à manutenção e reforma dos prédios destas creches, quando é prédio próprio da entidade é responsabilidade da entidade, devendo utilizar de seus recursos próprios e quando o prédio é da prefeitura a responsabilidade é da prefeitura.

Os Convênios têm por objeto a transferência de recursos financeiros destinados a auxiliar no atendimento de Educação Infantil. Estes valores são repassados mensalmente através de cálculos por número de alunos (per capita) que varia de uma unidade para outra²², pois tem como base de cálculo o número de alunos e a faixa etária atendida. Estes valores são para pagamento salários de todos os funcionários, contador responsável, produtos de limpeza, água, energia e telefone nas unidades em que o prédio é da entidade mantenedora. No caso das unidades em que o prédio é da prefeitura não há este repasse para pagamento de água, energia e telefone.

A forma de contratação de todos os funcionários das escolas conveniadas é através de processo seletivo, realizado pela Supervisão de Ensino da SME e representantes da entidade parceira. São contratados na forma da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), isto é, possuem registros em carteira de trabalho. Os professores são regidos por convenção coletiva do Sindicato dos Professores (SINPRO) e os coordenadores pedagógicos e demais funcionários de apoio são regidos por convenção coletiva do Sindicato dos Empregados em Turismo e Hospitalidade (SETH). As escolas de Educação Infantil Conveniadas atendem na sua totalidade, exclusivamente crianças de zero (0) a três (3) anos, e todas em tempo integral.

O ano de 2012 foi o ápice do número de convênios no atendimento em creches, com quarenta e seis (46) unidades conveniadas, e desde então, o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE-SP) tem realizado auditorias nos referidos convênios e apresentando dentre outros, o seguinte apontamento:

[...] podemos observar, todas as despesas de custeio da Entidade relacionadas à prestação do serviço objeto do convênio, serão suportados pela Administração Municipal de forma exógena aos repasses ora analisados, configurando desta forma, terceirização de atividade fim do Executivo Municipal. [...] Ainda de acordo com a nobre jurista, os contratos de terceirização configuram-se clara burla

²² Os referidos valores per capita variaram no ano de 2015 entre quinhentos e vinte e seis reais e quarenta e dois centavos (\$526,42) a novecentos e vinte e quatro reais e setenta e nove centavos (\$924,79).

ao dever de contratação por concursos públicos previsto no inciso II do artigo 37, da Constituição Federal, na medida em que possibilita que particulares assumam postos de trabalho na Administração Pública sem o obrigatório concurso público (SÃO PAULO, 2013).

Neste sentido, estes são alguns dos motivos pelos quais a prefeitura optou por iniciar em 2012 um processo de municipalização das creches conveniadas, restando atualmente vinte e cinco (25) creches para serem municipalizadas. Por outro lado, algumas municipalizações ocorreram por interesse da entidade parceira no rompimento da parceria, pois estas também respondem ao TCE-SP, especialmente sobre a questão da contrapartida, que na maioria das parcerias, é inexistente por parte das entidades.

Neste capítulo, procurou-se apresentar como foram instituídas as políticas educacionais focando os direitos das crianças à Educação Infantil após a atual Constituição Federal (BRASIL, 1988), por meio de leis e documentos que a sucederam.

Os diversos documentos apontados indicam o quadro legal a favor dos direitos da infância assegurando a possibilidade de que a educação das crianças seja contemplada no âmbito dos direitos humanos. A discussão da proposta educativa nas creches requer um verdadeiro respeito aos direitos fundamentais das crianças e as necessidades e especificidades da primeira infância. A proposta de democratização da Educação Infantil deve romper com os estigmas históricos da creche, determinando uma educação de qualidade a todas as crianças e tornando a infância prioridade no quadro das políticas públicas brasileiras.

Pode-se observar que no município estudado, a questão dos direitos das crianças, especialmente no que diz respeito ao acesso, teve certos avanços significativos: no âmbito legal, pois têm sido estabelecidas legislações próprias no sentido de concretizar este direito; no âmbito político, pois tem sido pauta nos debates de órgãos colegiados, envolvendo toda comunidade escolar e finalmente nas políticas públicas, pois foram pensadas e executadas ações objetivando cumprir as metas previstas nas legislações quanto à expansão no atendimento à Educação Infantil, especialmente na faixa etária de creches. Entretanto, o desafio para democratização da oferta de vagas às crianças de zero (0) a três (3) anos (creche) nesta rede de ensino, ainda é grande, como veremos no próximo capítulo.

Capítulo 3 - Coleta realizada, instrumentos utilizados e dados obtidos

Este capítulo está dividido em três (3) subitens. No primeiro apresento como o atendimento na faixa etária de creches está organizado neste Sistema Municipal de Ensino, considerando o conjunto de escolas caracterizadas como municipais e conveniadas; no segundo, ampliam-se as análises sobre as informações apresentadas cotejando-as com a setorização dos bairros utilizada pela Secretaria Municipal de Educação de São José do Rio Preto para contemplar a demanda escolar e no terceiro apresento um cenário das ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação de São José do Rio Preto no período de 2010 a 2015 com o objetivo de atender a demanda das creches.

3.1. As creches de São José do Rio Preto

No capítulo anterior foi destacado que a Educação Infantil oferecida pela Secretaria Municipal de Educação de São José do Rio Preto é desenvolvida em escolas da rede pública municipal ou em escolas conveniadas e esta distribuição é aqui apresentada na Tabela 3.

Tabela 3: Distribuição das escolas de Educação Infantil do Sistema Municipal de Ensino de São José do Rio Preto

Atendimento Oferecido	Total
Creches (0 a 3)	41
Educação Infantil (0 a 5)	14
Educação Infantil (3 a 5)	40
Ed.Infantil Particular (0 a 5)	20
Ed.Infantil e Fundamental I	4
Total	119

Fonte: Elaborado pela autora com base nos documentos oficiais do município de São José do Rio Preto (2015d).

A Tabela 3 apresenta que cento e dezenove (119) unidades escolares realizam atendimento na Educação Infantil, o que representa 77,77% do total de escolas que integram o Sistema Municipal de Ensino, porém, em função do objeto de estudo desta pesquisa, no caso as creches, fez-se necessária nova investigação para a identificação

das escolas que atendem apenas este segmento o que resultou nas informações apresentadas na Tabela 4.

Tabela 4: Escolas que atendem apenas o segmento creche

Unidades Escolares	Total
Creches 0 a 3 anos (rede municipal)	16
Creches 0 a 3 anos (escolas conveniadas)	25
0 a 5 anos (rede municipal)	14
3 a 5 anos (rede municipal)	14
Total	69

Fonte: Elaborado pela autora com base nos documentos oficiais do município de São José do Rio Preto (2015d).

Ao considerarmos que o Sistema Municipal de Ensino de São José do Rio Preto possui, conforme a Tabela 2 (p.69), um total de cento e cinquenta e três (153) escolas e que, segundo a Tabela 4, sessenta e nove (69) dessas escolas – ou seja, 45,09% do total de escolas - atendem o segmento creche, pode-se afirmar que investigações científicas referentes a este segmento são fundamentais para a compreensão do mesmo, bem como para a elaboração de políticas futuras.

3.1.2. Atendimento realizado

Após a apresentação de como e onde é oferecido o atendimento ao segmento creche na Secretaria Municipal de Educação de São José do Rio Preto faz-se necessário apresentar o modo como é realizado e o número de alunos atendidos, distribuídos por cada fase que compõe este segmento.

Quanto ao modo como é realizado, a Indicação CME nº 01/2007 (SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 2007), estabelece que a quantidade máxima de criança por agrupamento ou turma deverá ser proporcional ao tamanho das salas que ocupam. Sendo recomendável nas turmas de Berçário I e Berçário II considerarem área mínima de 2,50 m² por criança atendida e nas turmas de Maternal I e II área mínima de 1,50 m² por criança atendida. Neste sentido, as salas variam suas capacidades entre dez (10) e vinte e cinco (25) crianças, dependendo de sua área. O número de alunos atendidos e distribuídos por cada fase deste segmento é apresentado na Tabela 5.

Tabela 5: Alunos atendidos no segmento creche

Fase	2010	2011	2012	2013	2014	2015
Berçário I	955	1.007	1.169	1.289	1.291	1.305
Berçário II	1.706	1.934	2.137	2.192	2.135	2.137
Maternal I	2.220	2.342	2.776	2.745	2.732	2.669
Maternal II	2.992	2.870	3.090	3.389	3.225	3.285
Total	7.873	8.153	9.172	9.615	9.383	9.396

Fonte: Elaborado com base nos documentos oficiais do município de São José do Rio Preto (2015d).

Justifica-se a opção pelo período de 2010 a 2015 em função da também disponibilidade de outras informações que serão cotejadas com o atendimento realizado.

No que se refere a oferta de vagas para as creches observou-se um aumento de um mil quinhentas e vinte e três (1.523) vagas, ou seja, 19,34%, no período de 2010 a 2015, contudo ao analisarmos este aumento por fases observa-se que:

- no Berçário I houve um aumento de 52 vagas em 2011 se comparado à 2010; um aumento de 162 vagas em 2012 se comparado à 2011; um aumento de 120 vagas em 2013 se comparado à 2012; um aumento de apenas 2 vagas em 2014 se comparado à 2013 e, um aumento de 14 vagas em 2015 se comparado à 2014.
- no Berçário II houve um aumento de 228 vagas em 2011 se comparado a 2010; um aumento de 203 vagas em 2012 se comparado a 2011; um aumento de 55 vagas no ano de 2013 se comparado a 2012; uma diminuição de 57 vagas no ano de 2014 se comparado a 2013 e, um aumento de apenas 2 vagas em 2015 se comparado a 2014;
- no Maternal I houve um aumento de 122 vagas em 2011 se comparado a 2010; um aumento de 434 vagas em 2012 se comparado a 2011; uma diminuição de 31 vagas no ano de 2013 se comparado a 2012; uma diminuição de 13 vagas no ano de 2014 se comparado a 2013, e uma diminuição de 63 vagas no ano de 2015 se comparado a 2014 e
- no Maternal II houve uma diminuição de 122 vagas em 2011 se comparado a 2010; um aumento de 220 vagas em 2012 se comparado a 2011; um aumento de 299 vagas em 2013 se comparado a 2012; uma diminuição de 164 vagas em 2014 se comparado a 2013, e um aumento de 60 vagas em 2015 se comparado a 2014.

De modo geral estes números oferecem poucos subsídios para verificar se toda a população desta faixa etária tem sido atendida, daí a necessidade de cotejarmos o atendimento realizado²³, a demanda solicitada²⁴, e o não realizado- descrito aqui como lista de espera²⁵ - em cada fase desta etapa obtendo assim o percentual da população desta faixa etária sem atendimento²⁶, a Tabela 6 apresenta estas informações.

Tabela 6: Distribuição por fase da demanda do segmento creche

Ano	Situação	Berçário I	Berçário II	Maternal I	Maternal II	Total
2010	Demanda	2.154	2.170	2.241	3.015	9.580
	Atendidas	955	1.706	2.220	2.992	7.873
	Lista de espera	1.199	464	21	23	1.707
	Não atendidas	55,66%	21,38%	0,94%	0,76%	17,82%
2011	Demanda	1.491	2.318	2.707	2.888	9.404
	Atendidas	1.007	1.934	2.342	2.870	8.153
	Lista de espera	484	384	365	18	1.251
	Não atendidas	32,46%	16,57%	13,48%	0,62%	13,30%
2012	Demanda	2.384	2.908	3.299	3.291	11.882
	Atendidas	1.169	2.137	2.776	3.090	9.172
	Lista de espera	1.215	771	523	201	2.710
	Não atendidas	50,96%	26,51%	15,85%	6,11%	22,81%
2013	Demanda	2.441	2.965	3.258	3.632	12.296
	Atendidas	1.289	2.192	2.745	3.389	9.615
	Lista de espera	1.152	773	513	243	2.681
	Não atendidas	47,19%	26,07%	15,75%	6,69%	21,80%
2014	Demanda	2.619	2.841	3.274	3.420	12.154
	Atendidas	1.291	2.135	2.732	3.225	9.383
	Lista de espera	1.328	706	542	195	2.771
	Não atendidas	50,71%	24,85%	16,55%	5,70%	22,80%
2015	Demanda	2.578	2.922	3.144	3.468	12.112
	Atendidas	1.305	2.137	2.669	3.285	9.396
	Lista de espera	1.273	785	475	183	2.716
	Não atendidas	49,38%	26,87%	15,11%	5,28%	22,42%

Fonte: Elaborado pela autora com base nos documentos oficiais do município de São José do Rio Preto (2015d).

Ao compararmos na Tabela 6 os percentuais apontados para cada fase nos anos de 2010 e de 2015, observamos que neste período de seis (6) anos, apenas na fase do

²³ Igual ao número de crianças matriculadas.

²⁴ Igual à soma do atendimento realizado e o total da lista de espera.

²⁵ Total de solicitações de matrículas realizadas pelos pais e ou responsáveis e que não foram atendidas até o encerramento do ano letivo.

²⁶ Representação percentual da lista de espera.

Berçário I houve um pequeno avanço de 6,28% no percentual de atendimentos e nas demais houve queda no percentual de atendimentos, sendo que no Berçário II a queda representa 5,49% a menos de crianças atendidas em 2015 comparado ao percentual de atendimentos em 2010. No Maternal I esse percentual é de 14,17% a menos de crianças atendidas compreendendo o mesmo período e no Maternal II esse percentual foi de 4,52% a menos de crianças atendidas. Considerando-se o ano de 2010 com percentual de 17,82% de público não atendido e o ano de 2015 com 22,42% também de público não atendido, verifica-se que neste período houve um aumento de 4,6% no número de público geral (Berçário I ao Maternal II) não atendido.

No ano de 2010, 17,82% da população declarada para as creches não foi atendida e quanto à uma análise por fases observa-se que:

- No Berçário I 55,66% do público declarado não foi atendido;
- No Berçário II foram 21,38% do público não atendido;
- Nos Maternais o índice de não atendimento neste ano foi baixo, de apenas 0,94% no Maternal I e 0,76% no Maternal II.

Neste primeiro ano do recorte temporal utilizado para análise, observa-se um índice de não atendimento maior no Berçário I, onde mais da metade da população declarada nesta fase ficou sem atendimento, seguida do Berçário II em que, apesar de apresentar um percentual menor se comparado ao Berçário I, ainda assim representa quase um quarto da população declarada sem atendimento nesta fase. Já nos Maternais I e II, o índice de não atendimento representou menos de 1%. Com base nestes percentuais, podemos a partir do próximo ano perceber as variações dos índices.

No ano de 2011, 13,30% da população declarada para as creches não foi atendida e quanto à uma análise por fases observa-se que:

- No Berçário I totalizou-se 32,46% de público não atendido;
- No Berçário II este percentual foi de 16,57%;
- No Maternal I 13,48% e
- No Maternal II 0,62%.

Neste ano houve uma considerável queda na população não atendida, especialmente nos Berçários I e II, enquanto que no Maternal I houve um aumento da população não atendida e no Maternal II o índice permaneceu quase igual ano de 2010.

No ano de 2012, 22,81% da população declarada para as creches não foi atendida e quanto à uma análise por fases observa-se que:

- No Berçário I totalizou-se 50,96% de público não atendido;
- No Berçário II este percentual foi de 26,51%;
- No Maternal I 15,85% e
- No Maternal II totalizou-se 6,11%.

No ano de 2012, em todas as fases houve um aumento no número de crianças não atendidas. Com exceção do Maternal II, nas demais fases o aumento do número de crianças não atendidas foi bastante significativo.

No ano de 2013, 21,80% da população declarada para as creches não foi atendida e quanto à uma análise por fases observa-se que:

- No Berçário I totalizou-se 47,19% de público não atendido;
- No Berçário II este percentual foi de 26,07%;
- No Maternal I foram 15,75% e
- No Maternal II totalizou-se 6,79%.

Em abril de 2013 foi publicada a lei nº 12.796/2013 (BRASIL, 2013) que altera a LDB 9394/96 (BRASIL, 1996), estabelecendo a obrigatoriedade da matrícula a partir dos quatro (4) anos de idade na pré-escola, o que desde então já gerou um planejamento do departamento da demanda escolar da SME para acomodação da demanda e atendimento à legislação, o que dificultou ainda mais a expansão da oferta na faixa etária de zero (0) a três (3) anos.

No ano de 2014, 22,80% da população declarada para as creches não foi atendida e quanto à uma análise por fases observa-se que:

- No Berçário I totalizou-se 50,71% de público não atendido;
- No Berçário II o percentual foi de 24,85%;
- No Maternal I foram 16,55% e
- No Maternal II totalizou-se 5,70%.

Neste ano percebe-se novamente um aumento da população não atendida no Berçário I, enquanto que nas demais fases houve uma pequena diminuição no índice de não atendimento.

No ano de 2015, 22,42% da população declarada para as creches não foi atendida e quanto à uma análise por fases observa-se que:

- No Berçário I totalizou-se 49,38% de público não atendido;
- No Berçário II este percentual foi de 26,87%;
- No Maternal I foram 15,11% e

- No Maternal II totalizou-se 5,28%.

Neste ano percebe-se que os percentuais comparados ao ano anterior, praticamente se mantiveram em todas as fases.

Este conjunto de informações aponta os índices de atendimento na Educação Infantil, especialmente na faixa etária de creche, e sua expansão nos últimos seis (6) anos. Demonstram que apesar de certa oscilação nos percentuais de não atendimento de um ano para outro, no geral é possível identificarmos certa constância nos índices de cada fase, uma vez que:

- na fase do Berçário I, com exceção do ano de 2011, se manteve no índice médio de 50% da população declarada não atendida;
- no Berçário II, com exceção também do ano de 2011, se manteve no índice médio de 25% da população declarada não atendida;
- no Maternal I, com exceção do ano de 2010, se manteve no índice médio de 15% da população declarada não atendida e
- no Maternal II, com exceção dos anos de 2010 e 2011, se manteve na média de 5, 5% à 6%.

Diante desta análise podemos apontar que há um maior problema na entrada das crianças, ou seja, no Berçário I, pois o índice é bem maior que os demais e não tem havido decréscimo ao longo dos anos, o que sugere uma falta de planejamento da SME nas ações para equalização da oferta nas diversas fases até atingir a universalização da oferta a todas as fases.

Destaca-se que apesar de importantes este conjunto de informações ainda é insuficiente para a elaboração de uma proposta com definição de ações a curto, médio e longo prazo, para expansão da oferta de vagas que oriente a política pública de atendimento às creches no município estudado. Entendo ser necessária cotejá-las com outras informações relevantes a esta finalidade. Nos itens seguintes agrego outras informações e amplio a compreensão das utilizadas até então.

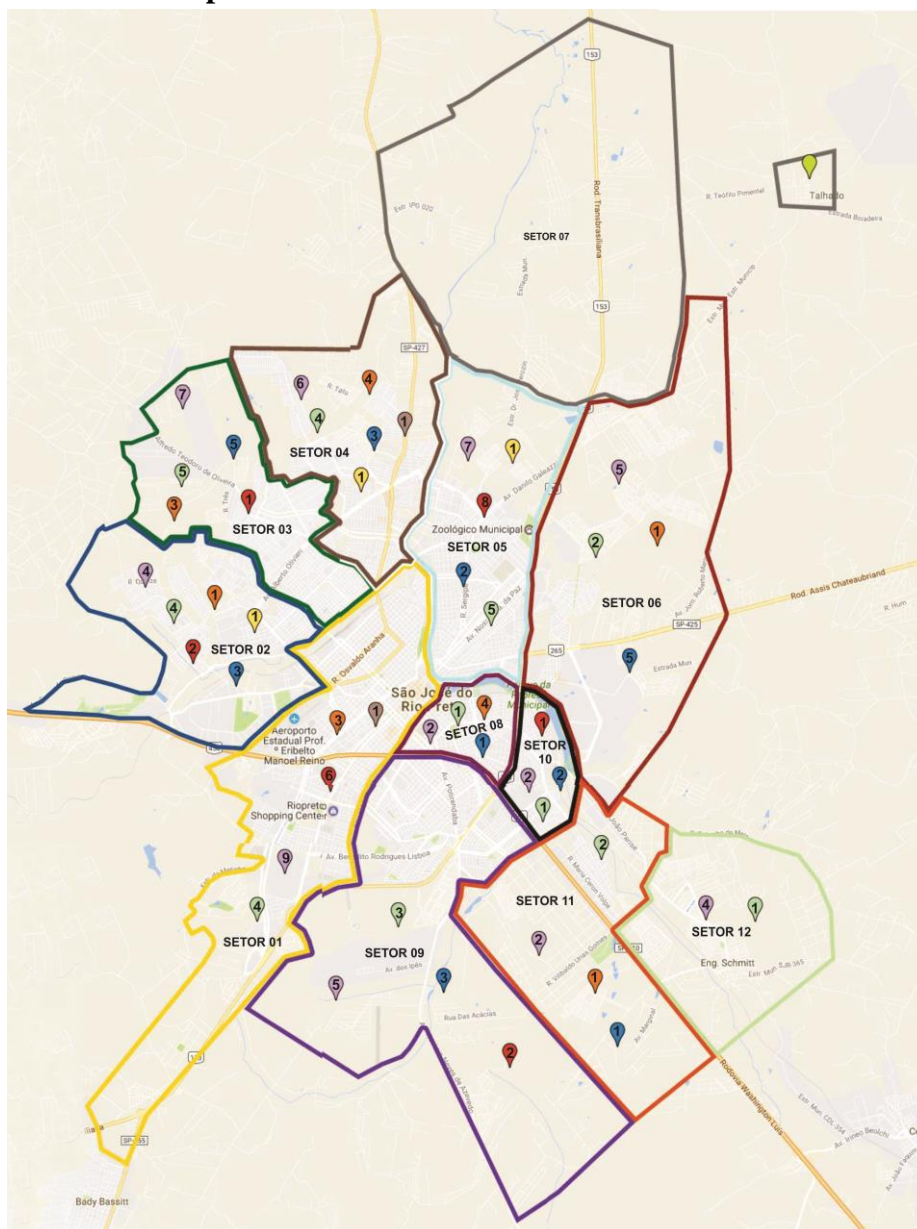
3.2. Ampliação das informações a partir da setorização









O município de São José do Rio Preto é formado pelos Distritos de Engenheiro Schmidt e de Talhados além de bairros, loteamentos e residenciais. O Departamento da SME responsável pela Demanda Escolar, no ano de 2009, planejamento para 2010,

diante da necessidade de ampliação de vagas tanto nas creches como na pré-escola, considerou como melhor encaminhamento da demanda escolar do município a reorganização das escolas em setores constituídos por conjuntos de escolas e bairros próximos. Formaram-se assim doze (12) setores que contemplam escolas que atendem as diferentes faixas etárias: Creche, Pré-Escola e Ensino Fundamental, que entre si encaminham e recebem alunos da região de cada determinado setor conforme Figura 1.

O objetivo principal da utilização de uma figura é o de ampliar as possibilidades de o leitor compreender a distribuição das unidades escolares do Sistema Municipal de Ensino de São José do Rio Preto.

Figura 1: Distribuição das unidades escolares do Sistema Municipal de Ensino de São José do Rio Preto por setores.



-  Escola Municipal – Creche, Pré-Escola e Ensino Fundamental
-  Escolas Municipais de Educação Infantil – Creche e/ou Pré-Escola
-  Creches Municipais
-  Creches Conveniadas
-  Escolas Municipais – Pré-Escola e Ensino Fundamental
-  Escolas Municipais – Ensino Fundamental I e II
-  Escolas Municipais – Ensino Fundamental II e Ensino Médio (Regular e EJA)
-  Escolas Particulares – Educação Infantil

Fonte: Elaborado pela autora com base nos documentos oficiais do município de São José do Rio Preto (2015d).

Dentre as diversas possibilidades de análise, observar-se que:

- a distribuição de unidades escolares é desigual entre os setores, visto que ocorre uma maior concentração de unidades escolares na região central e suas proximidades em detrimento dos setores mais periféricos e
- as escolas da rede privada atuam na região central e suas proximidades em detrimento dos setores mais periféricos

Certamente diferentes fatores históricos, políticos e econômicos, entre outros, contribuíram para a atual distribuição de escolas exposta na Figura 1 e esta é uma situação posta, contudo corrobora a necessidade da realização de análises adensadas sobre esta distribuição e, dessa forma, contribuir para a almejada universalização, até 2024, do atendimento das creches na rede pública municipal de ensino de São José do Rio Preto, outros detalhes sobre esta distribuição são apresentados na Tabela 7.

Tabela 7: Composição dos setores e suas regiões de abrangência

Região	Setor	Bairros atendidos
Centro Sul	1 e 8	15
Centro Norte	2,3,4,5 e 6	46
Sul	9,10 e 11	15
Distrito de Talhado	7	Só o Distrito de Talhado
Distrito de Schmidt	12	4 e o Distrito de Schmidt

Fonte: Elaborado pela autora com base nos documentos oficiais do município de São José do Rio Preto (2015d).

O que particularmente interessa nesta análise é ilustrar a disposição dos setores nas diferentes regiões do município. A partir desta setorização é possível identificarmos a distribuição de unidades escolares por setor exposta na Tabela 8.

Tabela 8: Distribuição por setores das unidades escolares de Educação Infantil do Sistema Municipal de Ensino

Atendimento Oferecido	Setor												Total
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	
Creches (0 a 3)	3	3	8	7	2	6	0	5	3	2	2	0	41
Educação Infantil (0 a 5)	2	2	1	2	2	1	0	0	1	0	0	3	14
Educação Infantil (3 a 5)	7	3	6	4	5	4	0	2	4	2	2	1	40
Ed.Infantil Particular (0 a 5)	6	2	1	0	8	0	0	0	2	1	0	0	20
Ed.Infantil e Fundamental I	0	1	0	1	1	0	1	0	0	0	0	0	4
Total	18	11	16	14	18	11	1	7	10	5	4	4	119

Fonte: Elaborado pela autora com base nos documentos oficiais do município São José do Rio Preto (2015d).

Observa-se que alguns setores como o 1, o 3 e o 5, apresentam maior quantidade de escolas de Educação Infantil, porém também há diferença na composição de cada setor. Os setores são compostos de dois (2) a onze (11) bairros. Nos setores compostos por uma quantidade maior de bairros, conseqüentemente o número de escolas também é maior. Portanto, não havendo proporcionalidade nesta divisão de setores, opta-se por atentar aos dados sobre a demanda por vagas, o número de alunos atendidos e lista de espera, que cruzados nos informam a diferença, ou seja, o percentual que representa a população declarada, porém não atendida, na faixa etária de creches, demonstrando a necessidade de aumento no número de atendimento de cada setor. Sendo assim, a Tabela 9 apresenta estas informações.

Tabela 9: O atendimento na faixa etária de creches por setores

Setor	Creche (0 a 3 anos)			
	Demanda de vagas	Atendida	Lista de espera	Diferença
1	910	731	179	19,67%
2	1.075	794	281	26,14%
3	2.469	1.857	612	24,79%
4	1.931	1.671	260	13,46%
5	1.299	885	414	31,87%
6	1.444	994	450	31,16%
7	107	67	40	37,38%
8	657	581	76	11,57%
9	1.025	796	229	22,34%
10	423	360	63	14,89%
11	513	449	64	12,48%
12	259	211	48	18,53%
Total	12.112	9.396	2.716	22,02%

Fonte: Elaborado pela autora com base nos documentos oficiais do município de São José do Rio Preto (2015d.)

Numa leitura inicial da Tabela 9 observa-se que em alguns setores a falta de vagas é bem maior que a média²⁷. Tanto as regiões centrais correspondentes aos setores (1, 2, 5 e 8) como as regiões mais afastadas do centro da cidade correspondentes aos setores (3, 4, 6, 9, 10, 11 e 12) e o distrito de Talhado (7) apresentam problemas com a falta de vagas. Os setores: 2, 3, 5, 6, 7 e 9 apresentam maior percentual de falta de vagas comparado à média geral de 22,02%. Cada um destes setores apresenta peculiaridades que ajudarão a interpretar melhor os números apresentados na Tabela 10.

²⁷ A utilização da média, neste momento, tem o objetivo único de possibilitar uma comparação entre os setores, uma vez que a simples observação de um percentual de 22,02% já é preocupante no sentido do cumprimento de um Direito constitucional.

Tabela 10 – Alunos na lista de espera em dezembro de 2015 por setores

Setor	Berçário		Maternal		Total
	I	II	I	II	
1	113	46	15	5	179
2	85	90	65	41	281
3	310	163	102	37	612
4	140	68	38	14	260
5	185	121	82	26	414
6	187	137	83	43	450
7	12	19	8	1	40
8	25	15	26	10	76
9	122	65	36	6	229
10	41	12	10	0	63
11	33	28	3	0	64
12	20	21	7	0	48
Total	1.273	785	475	183	2.716

Fonte: Elaborado pela autora com base nos documentos oficiais do município de São José do Rio Preto (2015d).

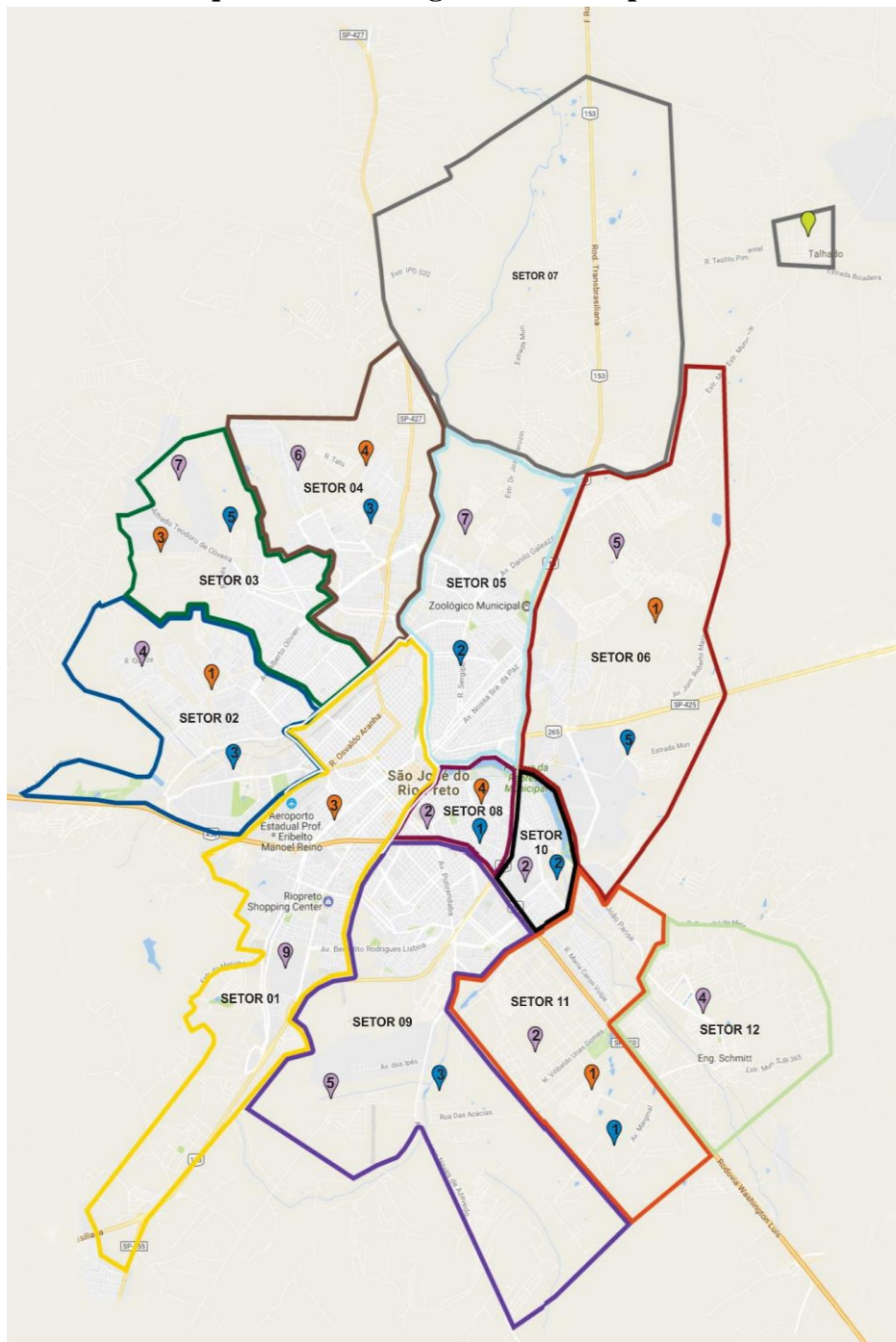
É possível observar na Tabela 10 que existem faixas etárias, bem como alguns setores em que os indicadores de não atendimento são mais elevados.





No Berçário I, o total de crianças na lista de espera representa quase metade do total de crianças sem atendimento, ou seja, 46,87% do total de crianças não atendidas em dezembro de 2015, apresentando maior incidência nos setores 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 9, portanto é possível afirmar que a maioria dos setores – sete (7) de um total de doze (12) - apresenta carência de vagas no Berçário I. No Berçário II o total de crianças não atendidas representava 28,90% do total de inscritos nas listas de espera com maior incidência nos setores 2, 3, 4, 5, 6 e 9, ou seja, metade do total de setores apresenta carência de vagas no Berçário II.

No Maternal I o total de não atendimento corresponde a um percentual de 17,48% do total de inscritos nas listas de espera, apresentando maior índice nos setores (2, 3, 4, 5, 6, e 9). No Maternal II o total de não atendimento corresponde a 6,74% do total de inscritos nas listas de espera, apresentando maior índice nos setores (2, 3, 5 e 6).

Diante desta análise identifica-se que os setores que apresetam problemas mais acentuados de não atendimento nas quatro (4) faixas etárias ou em pelo menos três (3) delas são os setores 2, 3, 4, 5, 6 e 9, o que aponta para necessidade de prioridade nas ações nestes setores e, neste sentido, a Figura 2 ilustra a distribuição das unidades escolares que atendem o segmento creche na composição de cada um dos setores.

Figura 2: Distribuição das unidades escolares do Sistema Municipal de Ensino de São José do Rio Preto que atendem o segmento creche por setores



-  Escola Municipal - Creche, Pré-Escola e Ensino Fundamental
-  Escolas Municipais de Educação Infantil – Creche e/ou Pré Escola
-  Creches Municipais
-  Creches Conveniadas

Fonte: Elaborado pela autora com base nos documentos oficiais do município de São José do Rio Preto (2015d).

Novamente a utilização do recurso de uma figura oferece outra possibilidade de visualizar a distribuição de unidades escolares no município de São José do Rio Preto e, neste caso as unidades que atendem o segmento creche. Desta forma observa-se, entre outras possibilidades de análise, que:

- este segmento também concentra a maior quantidade de unidades escolares na região central e suas proximidades e
- alguns setores apresentam escolas de Educação Infantil, porém, nenhuma unidade que atenda apenas o segmento creche.

É fato que a distribuição de unidades escolares do segmento creche também expressa um conjunto de fatores como apresentados anteriorente, portanto, apresento outras informações sobre cada setor com o objetivo de contribuir para algumas inferências.

O Setor 1 é constituído por nove (9) bairros pertencentes à região central do município e podemos observar que a quantidade de alunos não atendidos é bastante considerável especialmente na faixa etária de Berçários I e II. O maior problema neste setor é a grande procura de vagas por mães que trabalham na região central da cidade e necessitam da vaga próxima ao local de trabalho. É também uma região difícil de arrumar imóveis para alugar e adaptar para funcionamento de creche.

O Setor 2 é constituído por oito (8) bairros pertencentes à região centro norte da cidade, e é possível observar que a quantidade de alunos não atendidos é ainda maior, e abrange todas as faixas etárias. Este setor tem como características tanto o atendimento da sua demanda local como o de crianças cujas mães trabalham nesta região, que tem um comércio bastante forte.

O Setor 3 é constituído por onze (11) bairros também pertencentes à região norte da cidade. Observamos que neste setor está o maior problema de falta de vagas. Especialmente no Berçário I. No Berçário II e Maternal I este número também é bem expressivo. Neste setor houve o fechamento de uma creche conveniada que atendia cerca de cento e cinquenta (150) crianças de zero (0) a três (3) anos. O prédio onde esta creche funcionava era da entidade parceira e não houve possibilidade da prefeitura dar continuidade no atendimento no local, tendo que fazer o remanejamento das crianças para outras unidades de creches mais próximas. Alguns bairros deste setor são novos, portanto estão em crescimento, isto também implica no aumento desta demanda. Neste

ano já está sendo construída uma nova escola e tem projeto de construção de mais duas no próximo ano.

O Setor 4 é constituído por oito (8) bairros pertencentes à região norte da cidade, sendo que dois (2) deles estão em pleno período de expansão, com mais de duas mil e quinhentas (2.500) novas casas do Programa Minha Casa Minha Vida, do Governo Federal. Foram construídas escolas de Educação Infantil e Ensino Fundamental neste novo bairro, porém ainda não foi suficiente para atender toda a demanda, em especial dos Berçários I e II.

O Setor 5 é constituído por dez (10) bairros pertencentes parte à região centro norte do município. Este setor também apresenta um número expressivo de crianças na lista de espera dos Berçários I e II e Maternal I. É o maior setor em termos de números de escolas e de alunos. Apresenta um grande atendimento da sua demanda local e também de crianças cujas mães trabalham no centro da cidade e preferem a creche próxima do local de trabalho.

O Setor 6 é constituído por nove (9) bairros pertencentes à região centro norte da cidade e observa-se que a quantidade de alunos não atendidos é também expressiva em todas as faixas etárias, sendo o setor com maior número de crianças na lista de espera do Maternal II. O atendimento neste setor é basicamente da sua demanda local.

O Setor 7 é constituído por um (1) Distrito do município, o Distrito de Talhado. Este setor apresenta uma especificidade que é a de conter uma única escola com atendimento da Educação Infantil ao Ensino Fundamental I, ou seja, do Berçário I ao 5º ano do Ensino Fundamental. É o setor com o maior percentual de alunos na lista de espera.

O Setor 8 é constituído por seis (6) bairros pertencentes à região centro sul. A principal característica deste setor, assim como outros próximos ao centro da cidade, é a grande procura por mães que trabalham na região central e tem preferência por vagas nesta localidade.

O setor 9 constituído por oito (8) bairros, pertencentes à região sul da cidade. A principal característica deste setor é a grande procura por mães que trabalham na região central ou na região sul da cidade e tem preferência por vagas nesta localidade.

O Setor 10 é constituído por cinco (5) bairros pertencentes à região sul da cidade. Apresenta uma lista de espera pequena se comparada a outros setores, e que geralmente no decorrer do ano chegam a ser contemplados todos da lista.

O Setor 11 é constituído por dois (2) bairros pertencentes à região sul. Fazem parte deste setor bairros mais afastados do centro do município e que são cortados por uma rodovia. Também apresenta uma lista de espera pequena se comparada a outros setores, e no decorrer do ano chegam a ser contemplados todos da lista.

O Setor 12 é constituído por quatro (4) bairros e por um (1) outro Distrito do município, o Distrito de Schimidt. Observamos que o número de crianças na lista de espera é pequeno em todas as faixas etárias. Este setor atende na sua maioria a demanda local.

De modo geral, observamos que tanto nos setores mais centrais como os localizados na região sul e norte da cidade, a problemática de falta de vagas é existente e, diante deste cenário, o Poder Público vem desenvolvendo ações e políticas públicas visando à ampliação do número de atendimento às crianças na Educação Infantil, tendo alcançado a universalização do atendimento na pré-escola e buscado cada vez mais a ampliação das vagas na faixa etária de creches. Não se afirma aqui que a distribuição desequilibrada em número de unidades escolares por setores do município está completamente incorreta, se afirma sim que o conjunto de fatores que contribuíram para a atual distribuição devem ser reavaliados no sentido de fornecerem pontos de partida para discussões e análises para a elaboração de um plano de ações que contribua para a universalização, até 2024, do atendimento em creches no município de São José do Rio Preto via rede pública municipal de ensino.

No próximo item serão descritas ano a ano as ações desenvolvidas e o impacto destas em cada ano em termos de expansão do atendimento na faixa etária de creches no município de São José do Rio Preto.

3.3. Cenário das ações desenvolvidas

A ampliação de vagas em creche ocorreu gradativamente com a reorganização da rede municipal a partir de 2010. As escolas conveniadas iniciam o processo de passagem para o atendimento somente à faixa etária de creche. Outras providências foram tomadas, como por exemplo, os 1ºs anos do Ensino Fundamental que funcionavam em escolas de Educação Infantil Municipais foram encaminhados às escolas de Ensino Fundamental, abrindo espaço para acolher as crianças de pré-escola e também de maternal (parcial e integral). Esta reorganização foi necessária considerando questões de financiamento da educação e melhor aproveitamento dos prédios e

equipamentos das escolas municipais. Apresento, a seguir, o Quadro 2 que ilustra o conjunto de ações desenvolvidas no período de 2010 a 2015 seguidas de algumas informações adicionais.

Quadro 2 - Ações desenvolvidas no período de 2010 a 2015

	2010	2011	2012	2013	2014	2015
Ações desenvolvidas	Início da reorganização do atendimento da Educação Infantil	Continuidade da reorganização do atendimento da Educação Infantil	Continuidade da reorganização do atendimento da Educação Infantil	Continuidade da reorganização do atendimento da Educação Infantil	Término da reorganização do atendimento da Educação Infantil	-
	Início das construções de novas escolas	Continuidade das construções	Inauguração de 07 novas escolas	Não houve construção de nova escola	Não houve construção de escola	Não houve construção de escola
	-	-	Construção de 26 salas de aula	Não houve ampliação de sala de aula	Não houve ampliação de sala de aula	Não houve ampliação de sala de aula
	-	-	Aluguel e adequação de 2 prédios	Aluguel e adequação de 1 prédio	Não houve aluguel de prédio	Aluguel de 2 prédios onde já funcionavam creches conveniadas

Fonte: Elaborado pela autora a partir de relatório interno do Departamento de Infraestrutura da SME.

No ano de 2010 foi desenvolvida a seguinte ação:

- Por força da lei do FUNDEB²⁸ houve uma reorganização do atendimento da Educação Infantil nesta rede. Com início desta ação no ano de 2009, em continuidade até o ano de 2014, gradativamente as Escolas de Educação Infantil Conveniadas passaram a atender somente a demanda de creche (0 a 3 anos), passando a Pré-Escola (4 e 5 anos) para as Escolas Municipais, o que resultou em abertura de vagas nas creches conveniadas para faixa etária de zero (0) a três (3) anos.

Esta ação resultou na ampliação de um total de 552 vagas, sendo que para a fase Berçário I houve uma redução de 30 vagas, no Berçário II foram ampliadas 235 vagas,

²⁸ De acordo com a Lei 11.424, de 20/06/2007 que regulamenta o FUNDEB, somente poderiam se beneficiar do financiamento público, as pré-escolas cadastradas no censo escolar até 2006, e podendo receber recursos por um período de até quatro anos após a implementação da Lei; findo este período, os municípios deveriam incorporar essas matrículas em seu sistema.

no Maternal I 308 e no Maternal II 39 vagas. Além de possibilitar a ampliação no número de atendimento à demanda de zero (0) a três (3) anos nas creches conveniadas esta reorganização possibilitou também que as matrículas das crianças de quatro (4) e cinco (5) anos que antes estavam nas instituições conveniadas pudessem ser registradas no Censo Escolar, fazendo com que o município fosse beneficiado pela ampliação de recursos destinados aos programas federais do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), bem como pelo acréscimo na receita proveniente do FUNDEB, neste ano, assim como nos anos de 2011, 2012 e 2013, chegando a extinguir o atendimento às crianças de quatro (4) e cinco (5) anos em unidades escolares conveniadas.

No ano de 2011 foi desenvolvida a seguinte ação:

- Continuidade da reorganização do atendimento da Educação Infantil conforme descrito na ação do ano de 2010.

Esta ação resultou na ampliação de um total de 280 vagas, sendo 52 para a fase Berçário I, 228 vagas no Berçário II, 122 vagas no Maternal I, com uma redução de 122 vagas no número de atendimento do Maternal II.

No ano de 2012 foram desenvolvidas as seguintes ações:

- Continuidade da reorganização do atendimento da Educação Infantil conforme descrito na ação do ano de 2010.
- Construção de sete (7) novas escolas sendo uma em cada um dos seguintes setores: 2, 3, 4, 5, 6, 9 e 11.
- Construção de vinte e seis (26) salas novas salas de aula sendo: quatro no setor 1, três no setor 2, seis no setor 3, seis no setor 4, duas no setor 6, três no setor 9 e duas no setor 11.
- Foram alugados dois (2) prédios sendo: um (1) no setor 5 e um (1) no setor 8.

Este conjunto de ações resultou na ampliação de 1019 vagas, sendo que para a faixa etária de Berçário I foram ampliadas 162 vagas, no Berçário II 203 vagas, no Maternal I 434 e no Maternal II 220 vagas.

Como é possível observar, este foi um ano em que se conseguiu a maior ampliação no número de vagas, ficando bastante evidente o investimento na construção e ampliação de novas escolas, assim como na criação de mais duas escolas através de

aluguel de prédios, que é uma boa estratégia, uma vez que é mais rápido e de menor gasto imediato, adequar um prédio para funcionamento como escola.

No ano de 2013 foram desenvolvidas as seguintes ações:

- Continuidade da reorganização do atendimento da Educação Infantil conforme descrito na ação do ano de 2010.
- Foi alugado um prédio no setor 4.

Este conjunto de ações resultou na ampliação de 433 vagas sendo que no Berçário I foram ampliadas 120 vagas, no Berçário II 55, no Maternal I houve redução no número de vagas, diminuindo-se 31 vagas e no Maternal II foram ampliadas 299 vagas.

Neste ano também se utilizou como estratégia o aluguel e adequação de mais um prédio para ampliar o atendimento em um setor que está em pleno crescimento urbano, como vimos anteriormente na caracterização dos setores.

No ano de 2014 não houve ações específicas, aliás, neste ano, houve maior redução no número de atendimentos, totalizando 232 vagas a menos, sendo que na faixa etária de Berçário II foram -57, no Maternal I – 13 e no Maternal II – 164. Neste ano a faixa etária que houve ampliação foi no Berçário I, com apenas 2 vagas.

No ano de 2015 também foi a mesma situação, houve uma pequena ampliação no número de vagas totalizando 13, sendo na faixa etária de Berçário I 14 vagas ampliadas, no Berçário II 2 vagas. Já nas demais faixas etárias houve redução no número de atendimento, no Maternal I foram - 63 vagas e no Maternal II foram - 60 vagas. Neste ano foram alugados mais dois (2) prédios, porém trata-se de prédios onde já funcionavam creches conveniadas que foram municipalizadas, portanto, esta ação não gerou ampliação do número de vagas.

Considerando o período de 2010 a 2015, observa-se que no Berçário I, com todas as ações desenvolvidas, a população não atendida ainda é bastante expressiva, apresentando um percentual de aumento no atendimento desta população neste período, sendo de 6,28%. Em dezembro de 2015, a lista de espera desta faixa etária era de 1.273 crianças, o que ainda representa um déficit de 49,38% de vagas.

Considerando este mesmo período, observa-se que no Berçário II, com todas as ações desenvolvidas, a população não atendida ainda é grande, apresentando um percentual de diminuição no atendimento desta população neste período, sendo de 5,49% a menos entre 2010 e 2015. Em dezembro de 2015, a lista de espera desta faixa etária era de 785 crianças, o que representa um déficit de 26,87% de vagas.

Já no Maternal I, apesar de todas as ações, observa-se um aumento significativo na lista de espera, apresentando um percentual de aumento desta lista de espera de 14,17% no período de 2010 a 2015. Em dezembro de 2015, a lista de espera desta faixa etária era de 475 crianças, o que representa um déficit de 15,11% de vagas.

No Maternal II, apesar de todas as ações desenvolvidas, observa-se também um aumento na lista de espera, apresentando um percentual de aumento desta lista de espera de 4,6% no mesmo período compreendido. Em dezembro de 2015, a lista de espera desta faixa etária era de 183 crianças, o que representa um déficit de 5,28% de vagas.

Observamos que nos anos de 2014 e 2015 não foram realizadas ações para ampliação da oferta de vagas. O que os documentos analisados demonstram é que atrelado a todas essas ações de construções, ampliações, aluguel de imóveis, aquisição de materiais e equipamentos para cada espaço criado, objetivando a ampliação do atendimento a demanda de creche, que envolvem especialmente questões orçamentárias do município, há ainda o aspecto humano, ou seja, a necessidade de criação de novos cargos para todo quadro do magistério (professores, coordenadores pedagógicos, diretores e supervisores) que são providos exclusivamente por concurso público, com exceção dos professores, que nesta rede também existe a figura do professor contratado temporariamente, através de processo seletivo realizado pela prefeitura, com período de no máximo dois (2) anos de contratação como CLT. As demais funções, como: auxiliares de berçário, auxiliares administrativos, cozinheiras, auxiliares de limpeza e guardas, há possibilidade de terceirização através de contratos com empresas que prestam este tipo de serviço. Portanto são inúmeras as variáveis que envolvem a questão da ampliação na oferta de vagas, e assim como os desafios na expansão estão presentes, há que se considerar o desafio da qualidade, lembrando que a questão da dualidade quantidade/qualidade sempre existiu e continua atual na Educação brasileira.

A busca e o mapeamento de pesquisas relacionadas à Educação Infantil, o levantamento de dados e mapeamento quanto à oferta, demanda e localização das creches, assim como a análise da forma de funcionamento e principais alternativas utilizadas pela prefeitura de São José do Rio Preto na execução da política pública para expansão da oferta de vagas em creches na sua rede pública municipal, nos revela uma visão do contexto atual desta política pública, possibilitando a identificação de algumas fragilidades e possíveis possibilidades de superação desses problemas.

Os conteúdos até aqui abordados serviram de subsídios para o planejamento e elaboração do próximo capítulo, onde busco reorganizar os indicadores existentes e

analisados, representando-os em um instrumento que contribua na elaboração de uma política pública para a Educação Infantil – em especial a creche – no sentido de expansão da oferta de vagas prezando pela qualidade e busca da universalização do atendimento no segmento creche no município de São José do Rio Preto.

Capítulo 4: Subsídios e proposta de plano de ações para análise e planejamento da política pública de atendimento em creches no município de São José do Rio Preto

A elaboração e apresentação deste capítulo tem papel central nesta pesquisa, uma vez que, até o momento, parte do objetivo central da mesma – no caso a reorganização dos indicadores existentes na rede pública municipal de São José do Rio Preto referentes às políticas públicas municipais para o atendimento às creches – foi atendido. Entretanto, ainda se faz necessário o atendimento do objetivo central desta pesquisa em sua totalidade, isto é, com a produção de um subsídio que contribua nas discussões sobre o possível estabelecimento de um plano de metas e ações a curto, médio e longo prazos que visem acelerar a oferta de vagas em creches da rede pública municipal de São José do Rio Preto de modo a garantir o atendimento a 100% da demanda manifesta.

O atendimento do objetivo central desta pesquisa em sua totalidade resulta também na elaboração de um dos produtos esperados para uma Dissertação de Mestrado Profissional em Educação, que é o de proporcionar a confecção de um instrumento, uma ferramenta ou outros recursos que, de algum modo, possam contribuir com intervenções no problema de pesquisa em questão.

Neste sentido, após considerar o conjunto de informações mobilizado nesta pesquisa, o conhecimento profissional que possuo sobre o tema e algumas peculiaridades do campo empírico investigado e que vivencio há muitos anos, a escolha do instrumento recaiu na elaboração de material que subsidie encontros de formação²⁹ com a finalidade de apresentar e discutir o atual cenário de atendimento às creches no município de São José do Rio Preto e algumas justificativas para esta opção são:

- a política de atendimento às creches no município de São José do Rio Preto não é desenvolvida de modo isolado em relação às demais políticas municipais, portanto seria um erro restringí-la apenas aos resultados desta pesquisa, ou apenas à Secretaria Municipal de Educação;
- para a análise de qualquer política pública em curso é necessária a apresentação de indicadores obtidos de modo científico, que permitam tais análises e esta pesquisa apresenta indicadores que contemplam tais exigências;

²⁹ A estrutura destes encontros será descrita em item específico.

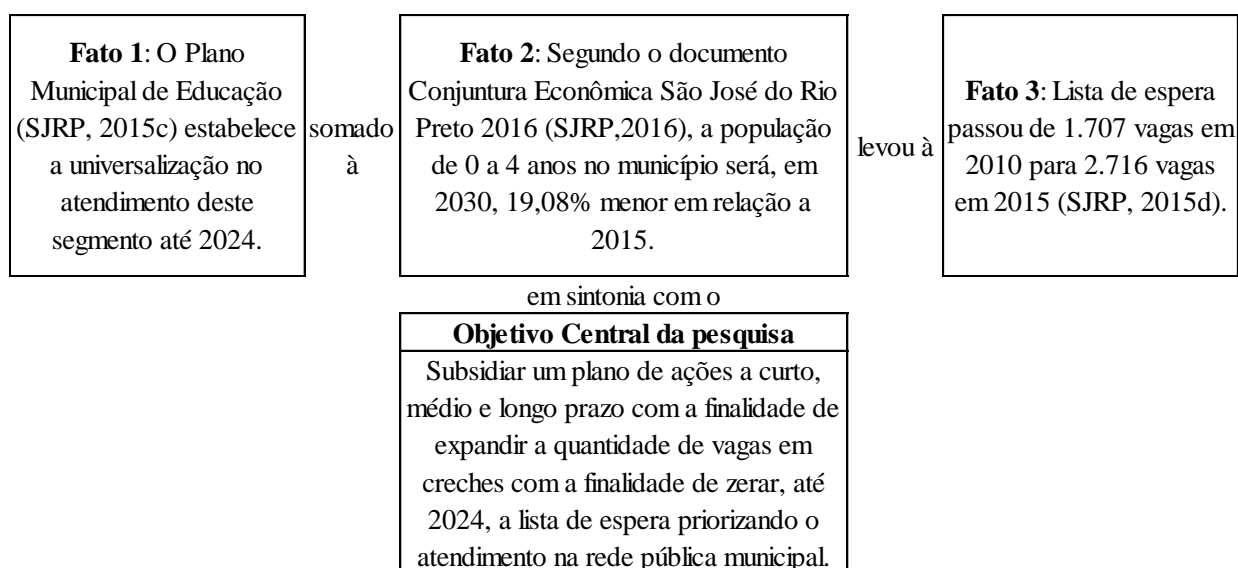
- a apresentação destes indicadores resultará em discussões que necessitarão do envolvimento de especialistas dos diferentes setores envolvidos, portanto não se trata de uma ação ou evento isolado da Secretaria Municipal de Educação de São José do Rio Preto, o que implica na participação de outras Secretarias do Município e
- o envolvimento de outras Secretarias do Município pode resultar, a princípio, em demora maior para o início, ou não, das ações propostas, contudo pode resultar a médio ou longo prazos na ampliação de forças em busca de um objetivo comum.

Isto posto, há que se destacar que o instrumento aqui proposto tem a finalidade de oferecer inicialmente formação continuada para os responsáveis pela elaboração e acompanhamento das políticas públicas municipais para as creches e para tanto este capítulo está organizado do seguinte modo: 1) Apresentação de uma síntese do cenário atual de São José do Rio Preto no que se refere ao atendimento às creches com base nas metas legalmente estabelecidas, no crescimento populacional previsto para esta faixa etária e nos resultados obtidos até então; 2) Apresentação de uma síntese das ações desenvolvidas no período de 2010 a 2015 com a finalidade de ampliar o número de vagas para as creches na rede pública municipal de São José do Rio Preto e os resultados destas ações e 3) Apresentação detalhada do Plano de ações para curto, médio e longo prazos com vistas a ampliar o número de vagas em creches da rede pública municipal de São José do Rio Preto de modo a zerar, até 2024, a lista de espera desta etapa de escolarização.

4.1. Cenário atual da política de atendimento às creches da rede pública municipal de São José do Rio Preto

O cenário atual de São José do Rio Preto no que se refere ao atendimento às creches, aqui exposto, foi elaborado com informações produzidas no período que compreende do ano de 2010 ao ano de 2015, com base nas metas legalmente estabelecidas pelo Plano Municipal de Educação (SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 2015c), nos resultados alcançados pelo município até o momento (SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 2015d) que foram organizados nesta pesquisa e no crescimento populacional previsto para esta faixa etária descritos no documento “Conjuntura Econômica de São José do Rio Preto 2016 (SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 2016) conforme apresenta a Figura 3.

Figura 3: Cenário atual



Fonte: Elaborado pela autora com base nos documentos oficiais do município de São José do Rio Preto (2015c; 2015d; 2016).

As informações expostas na Figura 3 evidenciam que o objetivo central desta pesquisa além de atender a uma inquietação pessoal e profissional desta pesquisadora está em sintonia com uma necessidade da população de São José do Rio Preto e centrada em indicadores obtidos cientificamente, vejamos:

- Fato 1: Ao estabelecer a universalização do atendimento às creches até 2024 o Plano Municipal de Educação (SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 2015c) excede, em muito, a meta proposta pelo atual PNE (BRASIL, 2014) que estabelece o atendimento de 50% da população de zero (0) a três (3) anos até 2024.

Ao associar esta meta oficial do município com o objetivo central da pesquisa, isto é, priorizando este atendimento na rede pública municipal de ensino, ampliam-se as possibilidades de agregar qualidade ao atendimento oferecido, visto que, como destacado nesta pesquisa, diversos aspectos presentes na rede pública municipal não são contemplados na rede conveniada, em especial a jornada destinada a estudos e formação continuada de professores e gestores, formação esta oferecida pela SME somente aos profissionais das escolas públicas municipais.

- Fato 2: O documento Conjuntura Econômica São José do Rio Preto (SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 2016. p. 28) apresenta informações de projeções de crescimento da população de zero (0) a quatro (4) anos para 2030.

Mesmo não se tratando especificamente do público de zero (0) a três (3) anos nem de uma projeção para o ano de 2024, estas informações permitem um parâmetro interessante para um plano de ações, uma vez que destaca que em 2030 a população de zero (0) a quatro (4) anos – que registra redução desde o ano de 2000 - será 19,08% menor que a registrada em 2015.

- Fato 3: A organização dos indicadores atualmente disponíveis na Secretaria Municipal de Educação de São José do Rio Preto identificou que o número de inscritos na lista de espera para vagas em creches subiu de 1.707 em 2010 para 2.716 em 2015 (SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 2015d), o que representa um aumento de 59,11%.

A constatação deste fato é importante para esta pesquisa e para a elaboração do plano de ações, uma vez que implica na análise científica das ações desenvolvidas para o atendimento à esta clientela que tem se mostrado insatisfatórias até então. Em outras palavras: a redução observada, desde 2000, na população de zero (0) a quatro (4) anos associada ao aumento no número de inscritos nas listas de espera aponta para várias possibilidades como migração populacional, imprecisão nos registros públicos ou busca pela escola pública de camadas que até então não tinham o segmento creche como parte integrante da educação escolar de seus filhos, todavia, aponta para uma certeza: apenas uma investigação científica apresenta possibilidades de modificar este cenário.

4.2. As ações desenvolvidas

Como descrito nos capítulos anteriores o conjunto de ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação de São José do Rio Preto pautaram-se basicamente em três (3) modalidades: 1) a construção de novas escolas; 2) o aluguel de imóveis e 3) a utilização de escolas conveniadas, contudo faz-se necessária uma retomada, ainda que sucinta, das descrições das mesmas.

No que se refere à construção de novas escolas, com início no ano de 2010, foram concluídas e inauguradas no ano de 2012 sete (7) novas escolas de educação infantil para atendimento na faixa etária de zero (0) a cinco (5) anos. Observa-se, portanto que este processo de construção não é um processo rápido, haja vista a necessidade de dois (2) anos para conclusão das obras.

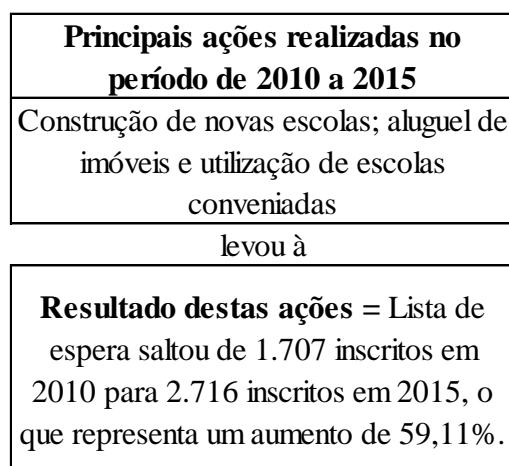
Quanto ao aluguel de imóveis, foram alugados no ano de 2012 dois (2) imóveis e no ano de 2013 um (1) imóvel. Como Supervisora de Ensino e como membro do

Conselho Municipal de Educação possui conhecimento da Legislação que estabelece critérios de infraestrutura para a autorização do funcionamento de escolas de Educação Infantil, destaco que a principal dificuldade na locação destes imóveis para adequação como escola são os corredores. A legislação exige corredores de circulação interna de no mínimo 1,5 metros e dificilmente encontram-se casas ou outro tipo de imóvel que atenda esta exigência, o que inviabiliza a locação. No ano de 2015, foram alugados mais dois (2) prédios, porém, tratam-se de prédios onde já funcionavam creches conveniadas que foram municipalizadas, portanto, esta ação não gerou ampliação do número de vagas.

Em relação à utilização de escolas conveniadas, no ano de 2000 as vinte e três (23) creches que eram ligadas à Secretaria do Bem-Estar Social passaram a ser de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação que foi ampliando o número de parcerias com entidades filantrópicas chegando à quarenta e seis (46) unidades conveniadas no ano de 2012. A partir do segundo semestre de 2012, iniciou-se o processo de municipalização das creches conveniadas, reduzindo a vinte e cinco (25) unidades no ano de 2015.

É fato que esta pesquisa não analisou em detalhes cada ação desenvolvida, situação esta prevista para o plano de ações que será apresentado adiante, contudo outro importante fato é o que o conjunto destas ações produziu até o momento, conjunto este expresso na Figura 4.

Figura 4: Conjunto de ações realizadas no período de 2010 a 2015 e seus resultados



Fonte: Elaborado pela autora com base nos documentos oficiais do município de São José do Rio Preto (2015d).

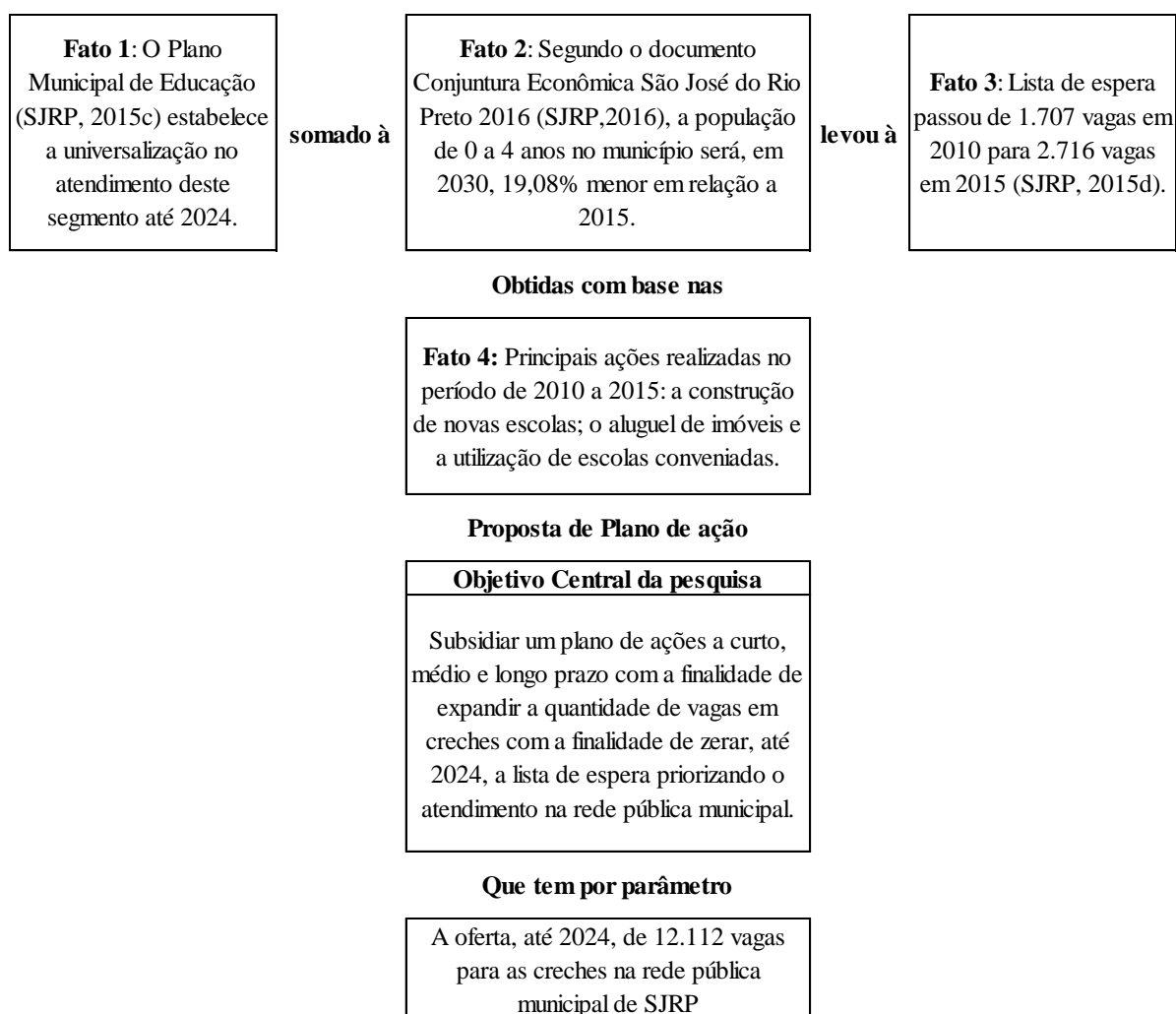
Este conjunto de ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação no período de 2010 a 2015 possibilitou uma interpretação isolada dos resultados, ou seja, com base exclusivamente nestas ações e em seus desdobramentos pode-se sugerir que tais ações mostram-se insuficientes, pois não estão suprimindo a necessidade da oferta de vagas a todas as crianças, uma vez que neste período, apesar de todas estas ações, houve um aumento de 59,11% na demanda de crianças não atendidas nas creches da rede pública municipal de São José do Rio Preto.

Neste sentido, com base em uma análise científica destas ações e cotejando-as com outras informações foi possível realizar uma revisão das mesmas e propor um plano de ações descrito no próximo item.

4.3. O cenário atual e a proposta de plano de ações

Os dois (2) itens apresentados anteriormente destacaram indicadores que sugerem, a princípio, que o conjunto das ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação de São José do Rio Preto no período que vai do ano de 2010 ao ano de 2015 com o objetivo de universalizar o atendimento às creches tem sido insatisfatórias, contudo, como já foi destacado nesta pesquisa, nenhum indicador ou ação pode ser interpretado isoladamente e neste sentido a Figura 5 organiza em cenário único as informações aqui apresentadas acrescidas do objetivo central desta pesquisa e de uma sugestão de parâmetro a ser alcançado em 2024, possibilitando assim, cotejar o cenário atual de São José do Rio Preto no que se refere ao atendimento às creches com o objetivo central desta pesquisa resultando em algumas considerações que justificarão a apresentação, em detalhes, de um plano de ação.

Figura 5: Cenário atual e proposta de plano de ações



Fonte: Elaborado pela autora com base nos documentos oficiais do município de São José do Rio Preto (2015c; 2015d; 2016).

A interpretação da Figura 5 pode ser realizada da seguinte forma: O Plano Municipal de Educação (SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 2015c) estabelece a universalização do atendimento à creche até 2024 e as projeções para a população de zero (0) a quatro (4) anos até 2030 (SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 2016) apontam para uma redução de 19,08% da mesma, contudo o acompanhamento anual dos inscritos – e não atendidos – nas listas de espera aponta um crescimento deste público (SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 2015d) o que leva a constatação importante de que o conjunto de ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação de São José do Rio Preto tem sido insatisfatórias, o que implica na análise científica de todas as informações produzidas e é justamente o que o plano de ação – um dos produtos desta pesquisa -

propõe, tendo como parâmetro a oferta, até 2024, de 12.112 vagas para as creches na rede pública municipal de São José do Rio Preto, número este assim obtido:

- a demanda total, isto é, a soma dos alunos atendidos e dos alunos não atendidos apresentou queda em valores absolutos de 2013 para 2014 e de 2014 para 2015;
- o documento Conjuntura Econômica São José do Rio Preto (SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 2016) projeta para até 2014 uma queda de 19,08% para a população de zero (0) a quatro (4) anos em São José do Rio Preto e
- 12.112 vagas correspondem à demanda total de 2015, ou seja, corresponde à soma dos alunos atendidos e dos alunos não atendidos;

A revisão bibliográfica, as análises dos documentos pertencentes ao município estudado, o mapeamento da demanda de cada setor e as ações desenvolvidas para ampliar o número de atendimentos em creches da rede pública municipal de São José do Rio Preto, aliados à minha experiência e atuação profissional me permitem elencar cinco (5) aspectos que se apresentam como centrais para a elaboração de um plano de ações que busque, até 2024, universalizar o atendimento da população de zero (0) a três (3) anos do município de São José do Rio Preto em sua rede pública municipal de ensino. Tais aspectos serão apresentados em detalhes no próximo item, contudo, serão denominados, nesta pesquisa, de objetivos estratégicos. São eles:

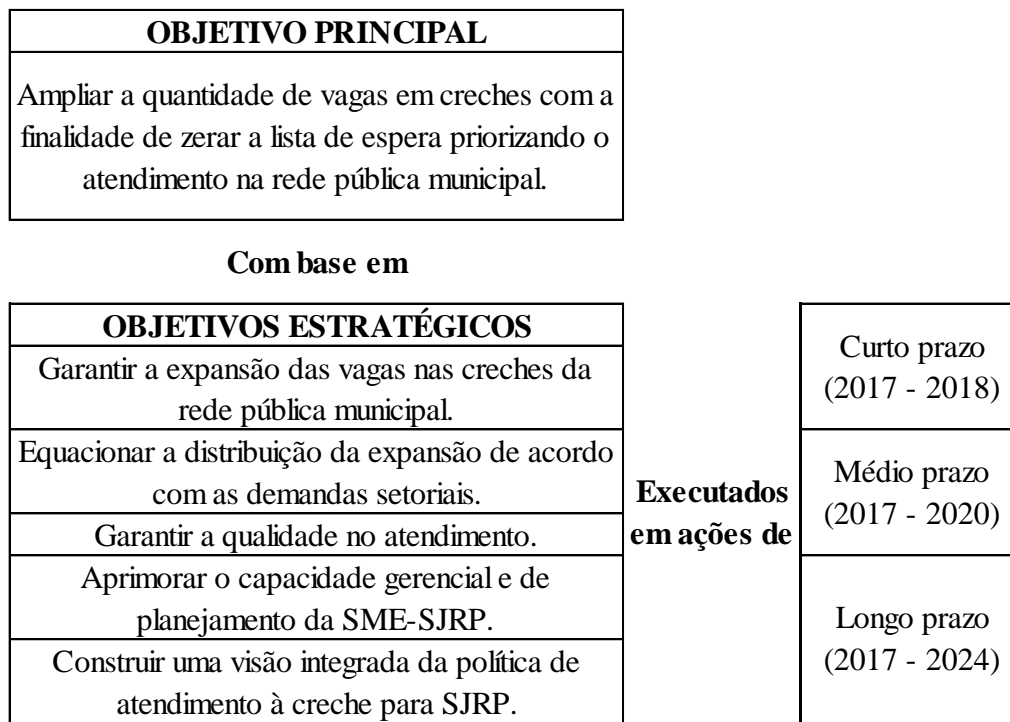
- Garantir a ampliação de vagas nas creches da rede pública municipal;
- Equacionar a distribuição da ampliação de vagas de acordo com as demandas setoriais;
- Garantir a qualidade no atendimento;
- Aprimorar a capacidade gerencial e de planejamento da Secretaria Municipal de Educação de São José do Rio Preto e
- Construir uma visão integrada da política de atendimento à creche para São José do Rio Preto.

4.4. O plano de ação

O objetivo deste item é o de apresentar o plano de ações proposto para subsidiar as discussões referentes às políticas de atendimento à creche no município de São José do Rio Preto e para tanto está subdividido em dois (2) momentos: o primeiro apresenta e

justifica o estabelecimento de prazos para execução dos objetivos estratégicos e o segundo descreve cada objetivo estratégico. A Figura 6 apresenta a síntese do plano.

Figura 6: Síntese do plano de ações



Fonte: Elaborado pela autora com base nos documentos oficiais do município de São José do Rio Preto (2013; 2015a; 2015b; 2015f; 2016).

4.4.1. Os prazos para execução

O estabelecimento de prazos para a execução dos objetivos estratégicos no período de 2017 a 2024 é justificado pela constatada urgência em função da ampliação ano a ano do número de inscritos nas listas de espera e pela determinação legal do Plano Municipal de Educação (SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 2015d) para a universalização do atendimento à creche até 2024. O agrupamento de ações em categorias curto prazo, médio prazo e longo prazos tem sempre o ano de 2017 como início, uma vez que entende-se que as ações em médio prazo darão continuidade as de curto prazo e as ações de longo prazo darão continuidade as de curto e médio prazos. Este agrupamento utilizou os critérios descritos a seguir, contudo, faz-se necessário destacar que estão sujeitos a alterações em função de possíveis e necessárias colaborações oferecidas ao longo dos encontros de formação.

- **Curto prazo (2017 – 2018):** Conjunto de ações que dão continuidade a algumas ações iniciadas antes do ano de 2017 e estão em curso; estabelecimento de ações classificadas como emergenciais e início de trabalho envolvendo diferentes secretarias do município.
- **Médio prazo (2017 – 2020):** Análise das ações desenvolvidas até então; início de ações definidas nos encontros que envolveram representantes de diferentes secretarias do município; fortalecimento destes encontros; avaliação dos indicadores obtidos até então; estabelecimento de metas e revisão do cronograma das ações.
- **Longo prazo (2017 – 2024):** Análise do conjunto de ações desenvolvidas até então; avaliação dos indicadores obtidos até então e estabelecimento de cronograma das ações com vistas à universalização do atendimento até o ano de 2024.

Importante destacar que o estabelecimento de metas mais específicas está previsto apenas para as ações de médio e de longo prazo, ou seja, faz-se necessário a efetivação das ações de curto prazo para que, com base em seus resultados sejam produzidas metas em consonância com as peculiaridades da rede pública municipal de ensino de São José do Rio Preto.

4.4.2. Os objetivos estratégicos

Como apresentado anteriormente, os diversos procedimentos utilizados para o desenvolvimento desta pesquisa aliados a minha experiência e atuação profissional culminaram no estabelecimento de cinco (5) pilares para a elaboração deste plano de ações, pilares estes aqui denominados de objetivos estratégicos no sentido de atender a três (3) finalidades: 1) Estes objetivos estratégicos são o ponto de partida para as discussões iniciais sobre a proposta do plano de ação; 2) a de que o seu cumprimento é considerado central para o sucesso do plano de ação e 3) seu cumprimento é o resultado do cumprimento de um conjunto de ações desenvolvidas a curto, médio e longo prazos. Em outras palavras, o sucesso, ou fracasso, no cumprimento deste plano de ações se dará a partir da eficiência no cumprimento de um conjunto de pequenas ações ao longo do período de 2017 a 2024. Neste sentido, apresento os cinco (5) objetivos estratégicos:

Objetivo estratégico Expansão: Garantir a ampliação de vagas nas creches da rede pública municipal.

Primeiramente considerou-se essencial a constituição de esforços claros no tocante ao aumento da priorização da política de primeira infância, para que se alcance a expansão das vagas a curto e médio prazos e a universalização³⁰ do atendimento em creches em longo prazo, isto é até 2024. A implicação fundamental dessa percepção é, efetivamente, a ampliação de esforços por parte dos recursos da Secretaria Municipal de Educação (humanos e orçamentários) na expansão do número de vagas em creches na rede pública municipal de ensino.

Objetivo estratégico Focalização: Equacionar a distribuição da ampliação de vagas de acordo com as demandas setoriais.

Em segundo lugar, entendeu-se que é preciso agregar à atual política de atendimento às creches um olhar mais focalizado, isto é, voltado a equacionar a distribuição da expansão da rede de atendimento priorizando algumas regiões do município. Isto corresponde a um planejamento estratégico – com viés setorizado – para o aumento de vagas, prioritariamente nas regiões onde a demanda por vagas é maior.

Objetivo estratégico Qualidade: Garantir a qualidade no atendimento.

Em terceiro lugar, chegou-se ao entendimento de que é preciso investir na qualidade do atendimento, com importante destaque para a formação continuada em serviço, uma vez que nesta rede está havendo a municipalização das creches conveniadas, portanto constitui-se novos quadros de educadores através de concurso público e contratações de auxiliares de berçário por meio de empresas terceirizadas, que em ambos os casos, na sua grande maioria se tratam de profissionais novos e com pouca ou nenhuma experiência com crianças pequenas, e como sabemos as especificidades do atendimento às crianças de zero (0) a três (3) anos devem ser levadas em consideração nas práticas cotidianas das creches.

Outro importante elemento que pode contribuir para o aprimoramento do atendimento com vistas à garantia da qualidade é a prática da autoavaliação. No Brasil, a temática da aferição da qualidade por meio de processos autoavaliativos na Educação

³⁰ Ressalva-se que para a faixa etária de zero (0) aos três (3) anos, a universalização não corresponde prover atendimento a 100% das crianças desta faixa etária, dada a existência de famílias que não requerem o serviço. Corresponde prover atendimento a 100% da demanda manifesta.

Infantil ainda é tema recente, não amplamente disseminado. Porém um importante documento é o “*Indicador da Qualidade na Educação Infantil*” (BRASIL, 2009) que se caracteriza como um instrumento de autoavaliação da qualidade das instituições de Educação Infantil, por meio de um processo participativo e aberto a toda comunidade intra e extraescolar, servindo como balizador das ações tanto a nível micro – escola, como a nível macro- Sistema Municipal.

Objetivo estratégico Gestão: Aprimorar a capacidade gerencial e de planejamento da Secretaria Municipal de Educação de São José do Rio Preto.

Em quarto lugar, percebeu-se que para a viabilização de todo esse processo de reformulação e reorientação da Secretaria Municipal de Educação, é prioridade o fortalecimento de sua estrutura organizacional, isto é, o aprimoramento de sua capacidade gerencial e de planejamento para atuação no novo contexto.

Objetivo estratégico Integração: Construir uma visão integrada da política de atendimento à creche para São José do Rio Preto.

Finalmente, constatou-se a premência da constituição de uma visão integrada da política de primeira infância - e em especial para as creches - para o município de São José do Rio Preto, de tal forma que seja possível o oferecimento de informações que contribuam para a elaboração de ações que busquem a resolução dos desafios atualmente existentes, por meio de uma atuação multissetorial, materializado em articulações horizontais (intersecretariais), afinal a expansão da oferta de vagas em creches também faz parte de uma lógica de planejamento urbano, que precisa integrar as políticas de transporte, habitação e emprego, dentre outras como Saúde e Assistência Social e articulações verticais (interfederativos) envolvendo ações em parceria com os governos federal e estadual.

Salienta-se que a complexidade da política de creches demanda o desenvolvimento de um pacto político que envolva partes diversas, como integrantes de secretarias distintas do governo, do Poder Legislativo, do Ministério Público, da sociedade civil organizada, das entidades representativas de classe e do público-alvo em questão: as famílias matriculadas e demandantes por vagas.

4.5. Propostas de ação

A provisão de vagas para o atendimento do déficit de duas mil, setecentos e dezesseis (2.716) crianças requererá grandes esforços do município. Ainda que nesta pesquisa não se tenha adentrado ao estudo da situação orçamentária do município, ela é sem dúvida mais um elemento fundamental a ser observado e levado em consideração no planejamento da política de expansão das vagas em creches. Provavelmente será necessário que a prefeitura despenda com certa prioridade os recursos públicos devidos para a construção de novas creches e manutenção e ampliação das já existentes.

Por meio da observação do atual modelo da política de creches no município estudado, observa-se que além da dificuldade na velocidade de expansão do sistema devido ao tempo de construção e à capacidade de gestão de novas obras e reformas que entre 2010 e 2015 foram construídas sete (07) novas escolas de Educação Infantil para atendimento de zero (0) a cinco (5) anos, ampliadas vinte e seis (26) salas nas unidades escolares de Educação Infantil já existentes e prédios alugados e adaptados foram três (03), gerando um mil, quinhentas e vinte e três (1.523) novas vagas, o município vem crescendo muito nos últimos anos, o que gera um aumento na demanda paralelo à lista de espera já existente anualmente.

Avaliada a dimensão do desafio, desenvolveu-se uma alternativa para se alcançar a universalização, com enfoque na velocidade da expansão, contando com expansão via rede municipal e oferta de vagas em período parcial às crianças cujos pais se interessarem e optarem por jornada reduzida. Propõe-se a expansão por meio da rede pública municipal, norteadas por ganhos de eficiência e eficácia na condução da política, com a garantia da qualidade do serviço que o poder público deve fornecer aos usuários da política.

A seguir apresento o Quadro 3 que organiza o conjunto de ações propostas necessárias para o cumprimento dos objetivos estratégicos, que por sua vez são fundamentais para a ampliação do número de vagas nas creches da rede pública municipal de ensino de São José do Rio Preto, com vistas à universalização do atendimento desta clientela até 2024, seguido da descrição de cada objetivo estratégico acompanhado do detalhamento das ações propostas para seu cumprimento.

Quadro 3 – Objetivos Estratégicos e Metas para curto, médio e longo prazo

Objetivos estratégicos	Curto prazo	Médio prazo	Longo prazo
Expansão: Expandir a quantidade de vagas nas creches	Iniciar política de atendimento em período parcial do Berçário ao Maternal II; Ampliar salas e adequar espaços nas escolas de educação infantil existentes; Alugar e adaptar imóveis; Ocupar espaços ociosos ou subaproveitados da PMSJRP ou do Estado; planejar para novas construções de creches; prospectar terrenos; abrir editais para a contratação de empreiteiras para construção de creches.	Manter o atendimento em período parcial dos pais interessados; Ampliar salas e adequar espaços nas escolas de educação infantil existentes; alugar e adaptar imóveis ; Ocupar imóveis ociosos ou subaproveitados pela PMSJR e pelo Estao; Revisar anualmente estruturado e implementar ações preparatórias para os próximos anos; Prospectar terrenos; Abrir editais para contratação de empreiteiras para construções; construir unidades escolares.	Manter o atendimento em período parcial dos pais interessados; Alugar imóveis; Ocupar imóveis ociosos ou subaproveitados pela PMSJR e pelo Estao; Revisar anualmente estruturado e implementar ações preparatórias para os próximos anos; Prospectar terrenos; Abrir editais para contratação de empreiteiras para construções; construir unidades escolares.
Focalização: Equacionar a distribuição da expansão de acordo com as demandas regionais/setoriais	Criar índice de Desenvolvimento da Primeira Infância; - Elaborar mapeamento de construções e ampliações priorizando os setores com maior número de crianças na lista de espera; manter critérios socioeconômicos para lista de espera.	Atualizar o índice criado; Atualizar o mapeamento das construções; manter critérios socioeconômicos para a lista de espera.	Atualizar o índice criado; Atualizar o mapeamento das construções; Extinguir a lista de espera.
Qualidade: Garantir a qualidade no atendimento.	Elaborar política de Gestão compartilhada; investir na capacitação de todos os profissionais da Educação; Utilização do documento "Indicadores da Qualidade Infantil-MEC 2009" para balizar a formação continuada de gestores e comunidade escolar; municipalizar 30% das creches ainda existentes.	Implementar política de Gestão compartilhada; Manter a capacitação de todos os profissionais da Educação; Manter a utilização do documento "Indicadores da Qualidade Infantil-MEC 2009" para balizar a formação continuada de gestores e comunidade escolar; municipalizar 30% das creches ainda existentes.	Manter a utilização do documento "Indicadores da Qualidade Infantil-MEC 2009" para balizar a formação continuada de gestores e comunidade escolar; Municipalizar os 40% das creches ainda existentes.
Gestão: Aprimorar a capacidade gerencial e de planejamento da SME-SJRP.	Mapear competências dos funcionários da SME, montar equipes e capacitá-los para atuação no plano de ação; aprimorar o sistema de cadastro; Contratar consultorias e assessorias especializadas, caso necessário; Realizar concurso público para contratação de especialistas, professores e demais funcionários de apoio.	Acompanhar e avaliar o desempenho das equipes ligadas ao plano de ações; Contratar consultorias e assessorias especializadas, caso, necessário; Realizar concurso público para contratação de especialistas, professores e demais funcionários de apoio.	Acompanhar e avaliar o desempenho das equipes ligadas ao plano de ações; Contratar consultorias e assessorias especializadas, caso, necessário; Realizar concurso público para contratação de especialistas, professores e demais funcionários de apoio.
Integração: Construir uma visão integrada da política de atendimento à creche para SJRP.	Instituir fóruns intersetoriais; Implementar os projetos intersetoriais existentes e elaborar novos conforme a necessidade.	Promover periodicamente reuniões do fórum; Implementar projetos intersetoriais e/ou elaborar novos conforme necessidade..	Promover periodicamente reuniões do fórum; Implementar projetos intersetoriais e/ou elaborar novos conforme necessidade..

Fonte: Elaborado pela autora com base nos documentos oficiais do município de São José do Rio Preto (2013; 2015a; 2015b; 2015f; 2016).

4.5.1. Objetivo estratégico: Expansão

No objetivo estratégico Expansão, enfatiza-se a expansão de vagas na rede municipal, de forma a congelar a expansão da rede conveniada e a transferir toda a gestão da rede conveniada para a SME, como, aliás, já é objetivo desta prefeitura que já o tem feito. Em síntese, as metas visam conciliar aprimoramentos no aspecto qualitativo da política de creches com a expansão. Por meio da trajetória aqui delineada, trabalhou-se com percentuais, uma vez que esta demanda (lista de espera) é flutuante, portanto os números mudam constantemente, o que nos leva a prever que hoje o número de alunos da lista de espera já não é mais o de dezembro de 2015, podendo estar acima ou abaixo. Portanto usaremos como base o número de alunos na lista de espera de dezembro, pois o que vai nortear a proposta são os percentuais - obtidos anualmente em cada ação - independente da quantidade base, chegaremos aos 100% na meta em longo prazo, ou seja, no ano de 2024.

Ações para serem executadas em curto prazo (2017-2018)

As medidas aqui propostas consistem em intensificar ações que já ocorrem na rede pública municipal de ensino de São José do Rio Preto, utilizando ao máximo os espaços já existentes e aumentando a velocidade da oferta de novas escolas. Inicia-se também um planejamento que servirá de base para a continuidade das ações no médio e longo prazo.

- **Realizar política de atendimento em creches em período parcial do Berçário I ano Maternal II (6h)**

A alternativa do funcionamento das creches em período parcial é bastante polêmica quando imposta às famílias, o que não é o caso desta proposta.

Em dezembro de 2015 a rede atendia algumas turmas no período parcial, sendo estas de Maternal I e Maternal II, já no Berçário I e II não havia atendimento em período parcial. O sistema de cadastro não registra a carga horária nem os períodos desejados, uma vez que o atendimento é exclusivamente em período integral. Seria oportuno fazer um levantamento da necessidade específica de cada família através do

cadastro da demanda. É provável que exista uma parcela dos pais que preferam um atendimento em horários reduzidos e que inclusive os mesmos têm deixado seus filhos nas unidades escolares em período integral por falta de outra opção de escolha.

Sabe-se o quanto a convivência com a família é importante para o desenvolvimento afetivo e emocional das crianças, portanto os pais ou responsáveis que dispõem desta possibilidade de estar com as suas crianças parte do dia, devem ser considerados e atendidos nas suas necessidades. Famílias nesta situação, provavelmente, constituem uma pequena parcela da demanda total. Mesmo assim, esta flexibilização em período parcial de atendimento, permitiria a criação de algumas vagas adicionais.

- **Ampliar salas e adequar espaços nas escolas de Educação Infantil existentes na rede municipal**

A prefeitura já vem realizando esta ação que consiste na utilização de salas hoje destinadas a outros usos ou mesmo na construção de novas salas, aproveitando o terreno disponível em unidades de Educação Infantil da rede. Neste item também se inserem as adequações ou construções de espaços para lactário e fraldário nas escolas onde a demanda de quatro (4) e cinco (5) anos tem diminuído, pois os espaços necessitam de intervenções para o atendimento de zero (0) a três (3) anos.

- **Alugar e reformar imóveis**

A dificuldade em encontrar terrenos possíveis para a construção de creches, assim como imóveis para locação e adaptação, constitui entrave observado nas análises de documentos da SME para a expansão da rede. Salienta-se assim, a necessidade da constituição de método mais eficaz de identificação de terrenos disponíveis, dada a existência de dados e informações significativamente detalhadas e precisas acerca do assunto, que possam ser oferecidas por empresas especializadas ou até mesmo instituições públicas, como a Secretaria de Planejamento e Gestão e a Secretaria de Obras do município. Esta é uma importante forma de aumento do número de vagas já no primeiro ano do plano de ações, o que justifica melhorar a eficácia e eficiência da ação.

- **Ocupar imóveis ociosos ou subaproveitados da Prefeitura Municipal**

O levantamento de imóveis públicos ociosos ou subaproveitados é considerado como alternativa para permitir o incremento do número de vagas já no primeiro ano, visto que seria necessária apenas a reforma desses equipamentos para melhoria de sua

conservação física e adaptações às necessidades da realidade das creches. Esta ação está ligada à ação de alugar e adequar imóveis e pode contar com o planejamento e execução dos mesmos responsáveis.

- **Planejar forma de expansão através de construção para o médio e longo prazo**

A expansão de vagas para o médio e longo prazo envolve o desenvolvimento de um planejamento e de ações preparatórias no primeiro ano. Nesse sentido, prevê-se a realização, nos seis (6) primeiros meses, de um estudo a respeito de distintas possibilidades construtivas de acordo com especificidades territoriais e critérios de tamanho, custo, rapidez de construção e qualidade, e da construção de um (1) Plano de Ações de construções para o médio e longo prazo.

Ações para serem executadas em médio prazo (2017-2020)

A maioria das ações contempladas nesta etapa representa a continuidade do que já estava em curso, porém acrescido de ajustes obtidos com a análise das ações de curto prazo.

- **Negociar parcerias com outros entes da federação de forma a garantir apoio para a construção de creches**

Esta ação se pauta principalmente na relevância do estabelecimento de apoios intergovernamentais para o desenvolvimento da política de creches. Por constituir responsabilidade compartilhada com os governos federal e estadual, pretende-se negociar parcerias que possibilitem o financiamento das obras. No âmbito do governo federal, essa parceria pode ocorrer por meio de uma maior utilização do Programa Pró-Infância (BRASIL, 2007), que viabiliza repasse financeiro para a construção de creches e já financiou a construção de uma creche para a rede pública municipal de ensino de São José do Rio Preto.

A coordenação com a política habitacional realizada pelas três (3) esferas de governo constitui, por fim, ação essencial para a construção de uma política pública intersetorial, em que o planejamento de programas habitacionais envolva necessariamente a previsão de equipamentos públicos como as creches.

- **Ampliar salas e adequar espaços nas escolas de Educação Infantil existentes na rede municipal**

Esta ação já prevista no curto prazo deve se manter com as mesmas especificações, desde que respaldada pela análise dos resultados da etapa anterior.

- **Alugar e reformar imóveis**

O aluguel com as devidas reformas dos imóveis deve continuar sendo parte da política de expansão também no médio prazo. As referências são as mesmas explicitadas para o curto prazo, contudo, fundamentada na análise dos resultados desta ação.

- **Ocupar imóveis ociosos ou subaproveitados da Prefeitura Municipal de SJRP**

Assim como o aluguel, a utilização de imóveis ociosos deve permanecer como forma de se expandir as vagas em creches, contudo, fundamentada na análise dos resultados desta ação.

- **Revisar anualmente o planejamento estruturado no primeiro ano e implementar ações preparatórias para próximos passos**

A importância da revisão do planejamento se dá principalmente devido à identificação da necessidade de correções de rumos. No caso da política de atendimento às creches, a ainda pouco estável demanda identificada nos cadastros oficiais ressaltam a necessidade de se revisar até mesmo as metas de expansão a serem almejadas. A prospecção de terrenos é outra meta que deve continuar no médio prazo, porém a análise dos resultados desta ação na etapa anterior será considerada.

- **Construir novas unidades anualmente**

Conforme planejado no curto prazo, os editais abertos no curto prazo possibilitam a conclusão de unidade (s) escolar (es) já no segundo ano ou terceiro ano, entretanto, a construção de novas unidades escolares deve se fundamentar na análise do conjunto de ações desenvolvidas até então.

Ações para serem executadas em longo prazo (2017-2024)

O desenvolvimento das ações desta etapa representa a continuidade do que já estava em curso, porém o que confirmará sua continuidade, ou não, nesta etapa será o resultado das análises realizadas nas etapas anteriores.

- **Alugar e reformar imóveis**

A vantagem desta estratégia é que caso haja diminuição da população, estes imóveis podem ser devolvidos aos seus proprietários, não ficando a prefeitura com um imóvel sem aproveitamento, caso haja uma diminuição significativa na demanda de creche na região onde este imóvel está alugado.

- **Revisar anualmente o planejamento e implementar ações preparatórias para próximos passos**

Além da revisão anual do planejamento, algumas ações do médio prazo devem ser mantidas conforme a necessidade da rede.

O conjunto de ações já desenvolvidas pela prefeitura de São José do Rio Preto, somadas às novas ações propostas neste item visam a expansão do número de creches neste município e conseqüentemente a expansão da oferta de vagas, contribuindo para o atingimento da meta de universalização do atendimento em creches prevista no Plano Municipal de Educação de São José do Rio Preto (SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 2015c).

4.5.2. Objetivo estratégico Focalização

Equacionar a distribuição das vagas a serem criadas, de forma a priorizar os setores da demanda escolar que apontam maior número de crianças na lista de espera, consiste no principal desafio deste segundo objetivo estratégico. Para focalizar a ampliação da oferta no público-alvo citado, foram estabelecidas ações relacionadas à: identificação das regiões, mapeamento das áreas para construção e manutenção dos critérios de ordem na fila de espera por vagas com a priorização de parâmetros socioeconômicos no curto e médio prazo, chegando a extinguir a lista de espera no longo prazo.

Ações para serem executadas em curto prazo (2017-2018).

As ações aqui propostas consistem em focalizar e equacionar a ampliação da oferta de vagas nos setores com maior número de crianças na lista de espera e manter a ação de critérios de seleção já normatizada pela Secretaria Municipal de Educação.

- **Elaborar mapeamento das localidades das primeiras creches a serem construídas e/ou alugadas**

Com base na identificação dos setores com maior número de crianças na lista de espera, a saber: 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 9, pretende-se nesta ação mapear as áreas para construção e/ou aluguel de imóveis para adequação e atendimento de creche.

- **Manter o critério de ordem da fila de cadastrados**

Uma vez que o município não tem conseguido atender a toda demanda de creches, a utilização de critérios socioeconômicos para seleção e ordenação da lista de espera por vagas deve continuar a ser utilizado como forma de considerar prioridade o atendimento às crianças que se enquadram em situações de vulnerabilidade e risco, assim como os em situação econômica menos favorável.

Ações para serem executadas em médio prazo (2017-2020)

A maioria das ações contempladas nesta etapa representa a continuidade do que já estava em curso, podendo ser acrescido de ajustes obtidos com a análise das ações de curto prazo.

- **Atualizar anualmente o mapeamento das localidades onde serão construídas e/ou alugados novos prédios para as creches**

Esta atualização deverá ocorrer anualmente tendo como base a identificação dos setores com maior número de crianças na lista de espera neste período.

- **Manter o critério de ordem da fila de cadastrados**

O critério de ordem da fila de cadastros deve continuar sendo mantido, pois se considera esta a forma mais justa de atendimento dentro das possibilidades da Secretaria Municipal de Educação para o momento.

Ações para serem executadas em longo prazo (2017-2024)

Para a primeira ação desta etapa, seu desenvolvimento representa a continuidade do que já estava em curso, porém o que confirmará sua continuidade, ou não, nesta etapa será o resultado das análises realizadas nas etapas anteriores. Já com relação a segunda ação, nesta etapa propõe-se extinguir os critérios de seleção nesta rede de ensino por meio da universalização do atendimento no segmento creche.

- **Atualizar anualmente o mapeamento das localidades onde serão construídos ou alugados novos prédios para as creches**

Esta atualização anual deverá acompanhar o crescimento da cidade, assim como o crescimento ou diminuição da demanda nos diferentes setores da demanda escolar.

- **Extinguir o critério de seleção para matrícula em creches**

Supõe-se que ao final destes oito (8) anos, com todas as ações implementadas, sejam criadas as quantidades de vagas compatível com a demanda declarada para o atendimento nas creches, chegando-se a universalização do atendimento em creches no município de São José do Rio Preto, extinguindo assim, o critério de seleção para matrículas em creches.

O conjunto de ações propostas neste objetivo estratégico ao mesmo tempo em que busca equacionar a expansão de vagas priorizando os setores com maior número de alunos na lista de espera, também trabalha no sentido de manterem-se os critérios de seleção para atendimento prioritário às crianças em situação econômica menos favorável e/ou em situação de vulnerabilidade e risco, até que agregado às ações descritas no objetivo estratégico expansão, gradativamente esta lista de espera seja reduzida até ser zerada, atendendo assim a toda demanda manifesta.

4.5.3. Objetivo estratégico: Qualidade

Garantir a qualidade no atendimento constitui objetivo estratégico aqui considerado de expressiva relevância para a expansão da oferta de vagas. Neste sentido, foram determinadas ações que visam ao aprimoramento da qualidade do atendimento prestado nas creches da rede pública municipal de ensino de São José do Rio Preto: investimento na formação continuada para a capacitação dos profissionais da educação da rede municipal, assim como dos auxiliares de berçários contratados por empresas

terceirizadas; utilização do documento Indicadores de Qualidade na Educação Infantil (BRASIL, 2009) objetivando um caminhar da SME para uma avaliação da rede municipal e congelamento da expansão por meio do conveniamento em curto e médio prazo, sendo que em longo prazo foi estabelecido como meta a municipalização de todas as creches conveniadas, transferindo-as para a gestão da prefeitura municipal de São José do Rio Preto.

Ações para serem executadas em curto prazo (2017-2018)

As ações propostas nesta etapa visam conciliar aprimoramentos no aspecto qualitativo da política de atendimento em creches com a expansão, por meio da manutenção e intensificação de ações que já ocorrem nesta rede, tais como a de formação continuada e municipalização das creches conveniadas e como ação inovadora a fomentação da prática de autoavaliação a nível de escola e de Sistema Municipal.

- **Investir na capacitação dos profissionais da educação e dos auxiliares de berçários**

Atualmente a Secretaria Municipal de Educação de São José do Rio Preto tem garantido em legislação as horas de trabalho pedagógico individuais e coletivas (HTP, HTPC) e as horas destinadas ao Preparo Pedagógico de Material (PPM) para todos os professores efetivos ou contratados temporariamente, em ambas as jornadas existentes na rede para professores da Educação Infantil. (SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 2011a; 2011b). Neste sentido a Secretaria Municipal de Educação tem um programa próprio de formação para professores e coordenadores pedagógicos, elaborado e implementado com orientação e acompanhamento de assessoria externa contratada pela prefeitura. Portanto a proposta aqui apresentada é de continuidade desta ação no formato em que já vem ocorrendo.

A partir de julho de 2014, criou-se na rede um novo elemento no atendimento às crianças na faixa etária de zero (0) a três (3) anos, que são os Auxiliares de Berçário, contratados por empresas terceirizadas. Cabe destacar que estes Auxiliares de Berçário, que estão atuando junto aos professores na Educação Infantil não têm recebido formação alguma. Neste sentido, pensar um projeto de formação a eles é uma necessidade. Rever a carga horária deste terceirizado, de forma a contemplar, no termo de contrato com a empresa terceirizada, momentos para formação, sendo oferecidos

preferencialmente pela SME ou pela empresa, desde que em acordo com a concepção de formação estabelecida na Secretaria Municipal de Educação.

- **Utilização do documento Indicadores de Qualidade na Educação Infantil (BRASIL, 2009).**

É na vertente “autoavaliação” que se inserem as contribuições dos Indicadores da Qualidade na Educação Infantil. Eles organizam uma proposta de autoavaliação dos estabelecimentos de Educação Infantil e visam possibilitar a coleta e análise de informações e percepções de toda a comunidade sobre as concepções e práticas em cada unidade escolar.

Apesar do MEC não obrigar o uso do documento, a Secretaria Municipal de Educação pode ou deve incentivar o uso do mesmo em todas as unidades escolares de sua rede. O olhar de cada uma das unidades escolares sobre seu cotidiano, seus objetivos e metas, suas possibilidades e limitações é um procedimento com grande potencial de gerar efeitos sobre as práticas, no entanto não pode ser considerado como o único procedimento avaliativo.

É importante que se caminhe da discussão da avaliação institucional para a avaliação da rede municipal, visando à construção de diretrizes orientadoras do trabalho de toda a rede, tomando-as como parâmetros de ensino de qualidade para todos e nesta direção, a Secretaria Municipal de Educação deverá desempenhar papel fundamental, tanto na estimulação da prática da autoavaliação em todas as escolas da rede municipal, quanto no desenvolvimento de dinâmicas de avaliação que promovam também a apreciação do conjunto da rede e do impacto das políticas implementadas nas escolas e das relações e articulações entre as diversas instâncias da rede.

- **Municipalizar 30 % das creches conveniadas ainda existentes**

Sugere-se que na continuidade do processo de municipalização, iniciado no ano de 2012, sejam municipalizadas mais 30% das conveniadas ainda existentes.

Ações para serem executadas em médio prazo (2017-2020)

O desenvolvimento das ações desta etapa representa a continuidade do que já estava em curso, porém acrescido de ajustes, caso necessário, e com base nos resultados obtidos com a análise das ações realizadas no curto prazo.

- **Investir na capacitação dos profissionais da educação e dos auxiliares de berçários**

A capacitação dos profissionais da educação e dos auxiliares de berçário deve ter continuidade no médio prazo com as mesmas especificações do curto prazo, porém considerando os resultados das avaliações das etapas anteriores.

- **Utilização do documento Indicadores de Qualidade na Educação Infantil (BRASIL, 2009).**

Esta ação deve continuar ocorrendo nas unidades escolares anualmente e a SME deve continuar estimulando o uso do mesmo por todos os gestores.

Com base nos indicadores levantados e apontados pelas escolas, as equipes dirigentes da SME devem analisar, discutir e planejar o desenvolvimento de dinâmicas de avaliação da rede como um todo.

- **Municipalizar 30% das creches conveniadas ainda existentes**

Sugere-se que na continuidade do processo de municipalização iniciado no ano de 2012, sejam municipalizadas mais 30% das conveniadas ainda existentes.

Ações para serem executadas em longo prazo (2017-2024)

Para as duas primeiras ações desta etapa, seu desenvolvimento representa a continuidade do que já estava em curso, porém acrescido de ajustes obtidos com a análise das ações de curto e médio prazo. Já com relação à terceira ação, nesta etapa propõe-se extinguir o atendimento por meio das creches conveniadas.

- **Investir na capacitação dos profissionais da educação e dos auxiliares de berçários**

Esta ação deve ter continuidade e com as mesmas especificações do curto prazo.

- **Manter a utilização do documento Indicadores de Qualidade na Educação Infantil (BRASIL, 2009).**

Esta ação deve continuar a ser realizada pelas escolas e estimulada pela SME.

No âmbito de Secretaria Municipal de Educação, no longo prazo espera-se que a SME tenha avançado na construção e implementação de outras dinâmicas de avaliação que abranjam a apreciação do conjunto da rede e o impacto das políticas implementadas nas escolas e das relações e articulações entre as diversas instâncias da rede.

- **Municipalizar os 40% das creches conveniadas ainda existentes**

Sugere-se que na continuidade do processo de municipalização iniciado no ano de 2012, sejam municipalizadas os 40% das conveniadas ainda existentes, extinguindo assim nesta rede o atendimento em creches através de conveniamento.

O conjunto de ações propostas neste objetivo estratégico tem como premissa que a expansão da oferta de vagas nas creches de São José do Rio Preto ocorra por meio da rede municipal de ensino extinguindo no longo prazo o atendimento em creches conveniadas e que esta expansão esteja atrelada com a qualidade no atendimento a todas as crianças.

A Secretaria Municipal de Educação de São José do Rio Preto já investe muito em formação continuada de seus professores e gestores, portanto a proposta é de continuidade, porém com o diferencial de investimento também na capacitação dos auxiliares de berçário que atuam juntamente com os professores no cuidar e educar das crianças, e que esta seja realizada por meio da Secretaria Municipal da Educação ou por meio da empresa terceirizada, desde que, com base na concepção de formação continuada desenvolvida na rede municipal de ensino.

Outro importante aspecto é a avaliação, tanto no âmbito da unidade escolar como da rede, é ela que norteará o planejamento das ações do gestor escolar e da equipe de capacitação da SME com vistas ao avanço na qualidade do trabalho desenvolvido na Educação Infantil desta rede municipal de ensino.

4.5.4. Objetivo estratégico: Gestão

Aprimorar a capacidade gerencial e operacional da SME consiste em objetivo estratégico primordial para a viabilização das metas anteriormente elencadas. Para que a expansão da oferta de creches de grandes dimensões seja efetivada são necessários recursos humanos especializados e ferramentas de gestão adequadas. As ações do curto prazo visam à contratação de empresas de consultorias especializadas, para que a estruturação da política seja delineada, ao mesmo tempo em que se organize uma equipe

específica para a condução da política de expansão de creches. A estratégia da formação continuada para os próprios funcionários da SME é também adotada com a intenção de se possibilitar motivação e qualificação adequadas ao processo de elaboração e execução da política.

Conforme ampliam-se os números de escolas há necessidade de constituir-se equipes de gestores e professores para atuarem nas novas unidades escolares, necessitando da criação de novos cargos e abertura de editais de concurso público.

Ações para serem executadas em curto prazo (2017-2018)

As ações desta etapa visam a constituição de uma equipe qualificada para o planejamento e condução da política pública de expansão das creches. A última ação se faz necessária, pois ao ampliarmos o número de escolas obrigatoriamente há que se realizar criação de novos cargos e concursos para ocupação destes cargos.

- **Mapear competências de 100% dos funcionários atuais da SME**

Identificar as competências e realocar funcionários para melhor adaptação de seus conhecimentos e habilidades às suas atribuições dentro da organização é fundamental como primeiros passos para o aprimoramento da qualidade da gestão. O mapeamento pode ser feito por consultoria especializada ou equipe da própria Secretaria Municipal de Educação.

- **Organizar equipe específica de no mínimo sete (7) funcionários para a condução da política de expansão de creches**

Feito o mapeamento, ainda no primeiro semestre, deve ser organizada equipe de pelo menos sete (7) funcionários, sendo estes representantes dos departamentos da SME diretamente ligados às ações que envolvem a política de expansão das creches, a saber: Demanda Escolar, Setor de Creches, Infraestrutura, Financeiro, Suprimentos, Gerência de Educação Infantil e Coordenadoria Administrativa, para desempenhar o papel de coordenação do processo de elaboração e início de implementação de toda a política de expansão de creches. Essa equipe deve receber capacitação específica sobre creches e ainda sobre gestão pública e políticas públicas.

- **Contratar consultoria e assessoria especializadas em planejamento e em obras para a estruturação da política (período de 1 ano)**

Para o curto prazo, período em que a estrutura administrativa da Secretaria estará passando por algumas transformações, consultorias especializadas tanto em planejamento quanto no tema específico de obras devem ser contratadas para construir, com os funcionários da SME, os primeiros passos à consecução da política. Entende-se que a existência de equipe qualificada para o planejamento e condução da política será essencial para que sejam construídas alternativas eficazes e eficientes, que reduzam custos e garantam qualidade no atendimento.

- **Realizar concursos públicos para a contratação de cargos efetivos para composição do quadro de profissionais da educação (professores, coordenadores pedagógicos, diretores e supervisores de ensino)**

Com a construção de novas escolas, aluguel e adequação de imóveis para funcionamento de novas creches e a municipalização das creches conveniadas, faz-se necessário a criação de novos cargos e realização de concurso público para preenchimento destes cargos criados.

Ações para serem executadas em médio prazo (2017-2020)

O desenvolvimento das ações desta etapa representa a continuidade do que já estava em curso, porém acrescido de ajustes caso a necessidade seja apontada na análise das ações de curto prazo.

- **Acompanhar e avaliar o desempenho das equipes ligadas ao plano de ações**

Este acompanhamento e avaliação devem ser realizados pela Secretária Municipal de Educação ou por outro profissional designado por ela.

- **Continuidade, se necessário, da contratação de consultoria e assessoria especializada em planejamento e em obras para a estruturação da política**

Caberá à Secretária Municipal de Educação ou a um profissional designado por ela, a avaliação pela continuidade ou não da contratação de assessoria especializada.

- **Realizar concursos públicos para a contratação de cargos efetivos para composição do quadro de profissionais da educação (professores, coordenadores pedagógicos, diretores e supervisores de ensino)**

Esta ação deverá ocorrer conforme demanda por criação de novos cargos.

Ações para serem executadas em longo prazo (2017-2024)

As ações em longo prazo não se diferenciam daquelas previstas para as etapas anteriores, porém sua continuidade ou não, nesta etapa, se confirmará com o resultado das análises realizadas nas etapas anteriores.

- **Acompanhar e avaliar o desempenho das equipes ligadas ao plano de ações**

Este acompanhamento e avaliação devem ser realizados pela Secretária Municipal de Educação ou por outro profissional designado por ela.

- **Continuidade, se necessário, da contratação de consultoria e assessoria especializada em planejamento e em obras para a estruturação da política**

Caberá à Secretária Municipal de Educação ou a um profissional designado por ela, a avaliação pela continuidade ou não da contratação de assessoria especializada.

- **Realizar concursos públicos para a contratação de cargos efetivos para composição do quadro de profissionais da educação (professores, coordenadores pedagógicos, diretores e supervisores de ensino)**

Esta ação deverá ocorrer conforme demanda por criação de novos cargos.

Mesmo não sendo objetivo central dessa pesquisa, algumas lacunas organizacionais puderam ser identificadas na SME. A primeira é com relação aos seus critérios para definir a política de atendimento às creches que são restritos, bem como é restrita a capacidade de gestão desta política pela secretaria. Neste sentido propõe-se a constituição de uma equipe, que dotada de conhecimento e instrumentos para mapear os

aspectos relevantes da realidade, melhor atue no desenho e implantação da política de expansão da oferta de vagas nas creches da rede pública municipal de ensino.

4.5.5. Objetivo estratégico: Integração

Constituir visão integrada da política de primeira infância para o município de São José do Rio Preto é o quinto objetivo estratégico, que não constitui necessidade exclusiva da política de creches, mas que, devido às complexidades anteriormente abordadas sobre o tema, é de fundamental relevância para o atendimento às crianças do município. As ações que visam atingir este objetivo são: elaboração de uma política compartilhada entre as diferentes Secretarias Municipais e órgãos governamentais que tem como ponto em comum o atendimento às crianças deste município e manutenção e fortalecimento das parcerias já existentes com outras Secretarias para a ampliação do escopo de organizações envolvidas e responsáveis pela política de atendimento às crianças de zero (0) a três (3) anos.

De certo modo as ações propostas para este objetivo estratégicos são apresentadas de modo sucinto se comparadas as apresentadas nos objetivos estratégicos anteriores, porém tal fato é justificado pelo simples fato de que a necessidade de aproximação entre as diversas secretarias municipais ficou evidente ao longo desta pesquisa, contudo, a longa experiência profissional que possuo sugere que tal aproximação não deve ser imposta e sim construída coletivamente.

Ações para serem executadas em curto prazo (2017-2018)

As medidas propostas nesta etapa constituem-se em uma ação inovadora no sentido de buscar articular as diferentes Secretarias responsáveis pela política de creches no município de São José do Rio Preto com vistas a alcançar a diminuição de prazos procedimentais e garantir maior eficiência aos processos, além da continuidade de ações dos grupos de trabalho intersetorial e dos programas e projetos intersecretariais já desenvolvidos na rede municipal.

- **Elaboração de uma política compartilhada entre as diferentes secretarias municipais**

A proposta para o desenvolvimento desta ação é a formação de uma equipe intersetorial, que deverá realizar reuniões periódicas como forma de estabelecer um diálogo mais próximo com vistas ao firmamento de parcerias e melhor articulação entre as Secretarias Municipais para a ampliação do escopo de organizações envolvidas e responsáveis pela política de atendimento às creches, contando especialmente com representantes das Secretarias de Educação, de Planejamento e Gestão, Obras, Habitação, Assistência Social, Saúde, Finanças, entre outras.

A diminuição dos prazos procedimentais e a garantia de maior eficiência nos processos deve ser o foco de atuação desta equipe. Esta equipe também pode e deve articular políticas com os governos estadual e federal.

- **Grupos de Trabalho Intersetorial**

Já existe no município uma estrutura de trabalho intersetorial envolvendo todas as escolas das redes públicas municipal e estadual, a Secretaria de Saúde e a de Assistência Social, assim como outros órgãos ligados à assistência social e Conselhos Tutelares. Hoje são vinte e seis (26) setores divididos com base no número de Unidades Básicas de Saúde e sua abrangência, ou seja, faz parte de cada setor uma Unidade Básica de Saúde e todas as escolas pertencentes à sua região de atendimento e abrangência. As reuniões de cada setor ocorrem uma vez ao mês e tem como objetivo principal o fortalecimento destas instituições de atendimento às crianças que são comuns a todos neste território, buscando análise, ação e soluções em conjunto.

A proposta é que se mantenha e fortaleça a participação de todos os representantes de cada grupo setorial.

- **Implementar os projetos e programas intersetoriais existentes e implantar novos conforme necessidade**

No âmbito de Secretarias Municipais, existe também um grupo de trabalho com representantes das Secretarias de Educação, Saúde e Assistência Social, para implementar os projetos e programas intersetoriais existentes como o Programa Saúde na Escola (PSE) que integra ações entre as citadas secretarias e elaborar novos conforme a necessidade.

Ações para serem executadas em médio prazo (2017-2020)

O desenvolvimento das ações desta etapa representa a continuidade do que já estava em curso, porém, com base na análise das ações de curto prazo, poderão ser acrescidos ajustes.

- **Elaboração de uma política compartilhada entre as diferentes secretarias municipais**

Manter reuniões periodicamente conforme demanda de decisões e encaminhamentos a serem tomados pelos integrantes da equipe.

- **Grupos de Trabalho Intersetorial**

Esta ação deve ser mantida no médio prazo.

- **Implementar os projetos e programas intersetoriais existentes e implantar novos conforme necessidade**

Promover reuniões periódicas do grupo de representantes das Secretarias envolvidas nos projetos e programas intersetoriais, para discussão, planejamento e desenvolvimento das ações propostas.

Ações para serem executadas em longo prazo (2017-2024)

As ações do longo prazo não se diferenciam daquelas previstas para as etapas anteriores, portanto os resultados das análises realizadas nas etapas anteriores, confirmará sua continuidade ou não.

- **Elaboração de uma política compartilhada entre as diferentes secretarias municipais**

Manter reuniões periodicamente conforme demanda de decisões e encaminhamentos a serem tomados pelos integrantes da equipe.

- **Grupos de Trabalho Intersetorial**

Esta ação deve ser mantida no longo prazo.

- **Implementar os projetos e programas intersetoriais existentes e implantar novos conforme necessidade**

Continuidade das reuniões periódicas do grupo de representantes das secretarias envolvidas nos projetos e programas intersetoriais, para discussão, avaliação, planejamento e replanejamento das ações executadas assim como de novos programas e projetos a serem implantados.

A questão principal que justifica as ações expostas neste objetivo estratégico é a necessidade de ações articuladas entre as diversas Secretarias Municipais que tem em comum o atendimento ao público infantil e suas famílias ou que estejam diretamente ligadas às ações que tem como público final o atendimento às crianças.

Com base no diagnóstico do contexto atual da política de atendimento às creches no município estudado e a ponderação acerca de alternativas possíveis para a ampliação no número de creches e conseqüentemente da oferta de vagas, foi que se definiram cinco (5) objetivos estratégicos apresentados neste capítulo. Este conjunto de objetivos estratégicos apresentou meios para definir o contorno da política, os mecanismos para a construção de seu percurso e ações específicas para a sua implantação e implementação.

As ações propostas em cada um dos objetivos visam a superação do problema da falta de vagas nas creches da rede pública municipal de ensino de São José do Rio Preto e que atrelada à expansão desta oferta seja garantido a todas as crianças um atendimento de qualidade em termos de infraestrutura e profissionais qualificados para o trabalho nas creches desta rede. Será fundamental que a construção e desenvolvimento deste plano de ações sejam realizados conjuntamente pelos atores envolvidos, para serem garantidas a credibilidade e legitimidade da política ao longo de sua implementação.

Não se pretende aqui esgotar o delineamento da política de atendimento às creches, mas chamar a atenção para aspectos identificados como relevantes para a construção desta política.

Considerações

A motivação inicial para a realização desta pesquisa baseava-se em uma inquietação pessoal e profissional quanto a uma compreensão adensada sobre as políticas de atendimento às creches, em especial no município de São José do Rio Preto, contudo, ao término do levantamento bibliográfico inicial realizado e da revisão de literatura como um todo, identifiquei um elemento importante para o desenvolvimento da pesquisa, qual seja: para se compreender as políticas públicas voltadas para a Educação Infantil – primeira etapa da Educação Básica e atendida prioritariamente no âmbito das redes públicas municipais – faz-se necessário potencializar a compreensão de certas particularidades do campo empírico e este requisito eu possuía, portanto, a união deste requisito, as informações coletadas e organizadas e ao constante aprendizado do rigor científico necessário para a elaboração de uma Dissertação de Mestrado me possibilitam a realização de algumas considerações.

Quanto à revisão de literatura realizada constatei um distanciamento entre a elaboração e a execução das políticas públicas voltadas para as creches tanto que o referencial teórico central de análise nesta pesquisa foi Lima (2011) e seu conceito de infidelidade normativa com a finalidade de utilizar as situações identificadas como em desacordo com o legalmente estabelecido como ponto de partida para análises adensadas sobre as mesmas, ou seja, não se tratou apenas de identificar os pontos fracos das políticas, e sim dar um passo embasado cientificamente para além da simples identificação, o que acredito ser uma contribuição, ainda que simples, para o campo educacional brasileiro, porém fundamental para o município de São José do Rio Preto.

Ao considerarmos que os Sistemas/ou Órgãos Centrais – responsáveis pela emissão de normas legais - nem sempre contemplam os problemas e condições concretas para a aplicação destas normas nas diferentes instâncias subordinadas a ele, observa-se que a oposição às determinações legais, conceituado por Lima (2011) como infidelidade normativa, tem se caracterizado mais como resposta adaptativa a problemas internos e externos dos Sistemas de Ensino, do que como ações intencionais.

No caso do município estudado, na impossibilidade de cumprimento às determinações legais no que tange a oferta de vagas em creches, a rede municipal de ensino tem buscado estabelecer normas que contemplem um atendimento prioritário à população considerada mais necessitada, seguindo alguns critérios de seleção como

forma mais justa e possível para o atendimento no momento. Em outras palavras, o paleativo utilizado nada mais é do que outra infidelidade normativa.

No que se referem às análises sobre o cumprimento do direito ao atendimento nas creches foi identificado um cenário próximo àquele obtido com a revisão de literatura, isto é, de modo geral os municípios têm buscado soluções para o cumprimento deste direito, contudo diversos obstáculos têm sido encontrados e enfrentados, contudo e apesar de todos os esforços – como é o caso de São José do Rio Preto – seus resultados ainda não se têm mostrado positivos, talvez por se pautarem em informações segmentadas ou descontextualizadas de um cenário do município como um todo.

Neste sentido, tornou-se necessária a construção de um cenário ampliado sobre as políticas públicas de atendimento às creches no município de São José do Rio Preto, que evidenciou um sistema amplo em número de escolas e cujo atendimento na rede pública municipal é realizado de duas formas: nas creches da rede pública municipal ou nas creches conveniadas. As análises destas diferentes formas de atendimento destacam que nas creches da rede pública municipal condições como a estrutura física do prédio, a formação continuada dos professores e gestores, os salários dos professores, entre outras, são melhores se comparadas às observadas nas creches conveniadas, tanto que já está em curso o processo de encerramento da parceria do município com as creches conveniadas. Outra importante informação foi a constatação da entrada no Ministério Público nas discussões referentes ao atendimento oferecido às creches, o que corrobora a urgência de políticas públicas eficientes para o município.

Ao cenário descrito foram agregadas informações referentes ao atendimento realizado, as taxas de crescimento da população de zero (0) a quatro (4) anos até 2030 e as ações desenvolvidas no período que vai do ano de 2010 ao ano de 2015 com vistas a garantir o direito à vaga na rede pública municipal de ensino, o que resultou em três (3) constatações: 1) o Plano Municipal de Educação estabelece a universalização do atendimento às creches até 2024; 2) a projeção de crescimento deste público para 2030 é de -19,08% e 3) as ações desenvolvidas pelo município até o momento têm sido insatisfatórias, tanto que a lista de espera aumentou em 59,11% nos últimos cinco (5) anos. O cenário obtido apontou que, sem uma análise adensada deste conjunto de informações e o estabelecimento de um plano de ações, dificilmente o município de São José do Rio Preto alcançaria a meta estabelecida pelo Plano Municipal de Educação.

Neste sentido, os resultados da pesquisa apontaram para a necessidade de iniciativas prementes que possam intervir neste cenário atual e contribuir para a resolução do problema que vem se agravando a cada ano. Chegou-se, portanto no objetivo central desta pesquisa, que foi a elaboração de um instrumento que buscou reorganizar os indicadores existentes com relação ao atendimento em creches no município de São José do Rio Preto, estabelecendo-se um plano de ações com o objetivo de atingir, até 2024, a universalização do atendimento no segmento creche nesta rede de ensino.

Para a elaboração do plano de ações considerou-se cinco (5) aspectos centrais que ficaram bastante evidentes neste estudo, como sendo elementos importantes a serem considerados na expansão da oferta de vagas em creches:

Cada um destes aspectos foi transformado nos objetivos estratégicos: expansão, focalização, qualidade, gestão e integração, que com base nas metas legalmente estabelecidas no PME 2015-2025 (SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 2015d) e no crescimento populacional previsto para a faixa etária de zero (0) a quatro (4) anos de idade, descrita no documento Conjuntura Econômica de São José do Rio Preto (SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 2016), preveem um conjunto de ações a serem desenvolvidas em cada uma das etapas – curto, médio e longo prazos – com vistas à universalização do atendimento em creches no município de São José do Rio Preto.

Propõe-se, portanto, que este plano de ações, fundamentado cientificamente, seja apresentado e discutido com os profissionais responsáveis pela elaboração e acompanhamento das políticas públicas municipais para as creches, através de uma formação conforme descrita no Apêndice A, como forma de orientar a política pública para a expansão do número de creches e ampliação da oferta de vagas nas mesmas, balizando tomadas de decisões dos diferentes gestores públicos do município de São José do Rio Preto e de inúmeros outros municípios que enfrentam o mesmo problema.

A especificidade da elaboração de um trabalho de conclusão de mestrado por meio da análise de uma política pública e da proposição de alternativas para possível resolução do problema constituiu-se processo bastante desafiador. Ao longo da pesquisa, identificou-se um processo histórico de dificuldade do poder público e da sociedade para com a política pública de creches, que resultou na dimensão do problema hoje enfrentado por inúmeros municípios que não têm conseguido atender plenamente a demanda deste segmento.

Neste meu percurso de pesquisa, tive a oportunidade de compreender cientificamente o quanto o conceito de infidelidade normativa proposto por Lima (2011) está presente nas diferentes instâncias governamentais, uma vez que aplicado às normatizações do Sistema Educacional, seja no âmbito federal, estadual ou municipal, pode simplesmente apontar a existência de tal conceito, como pode servir de ponto de partida para o planejamento de uma política pública que possibilite uma correspondência linear e fidedigna entre o que as normas estabelecem e sua implementação, sendo isto aplicado até nas práticas cotidianas dentro das Secretarias Municipais de Educação.

Em uma área onde ainda há tanto a ser feito, como na Educação Infantil brasileira – em especial as creches – que tem sido pouco estudada na perspectiva da efetivação do Direito à Educação no interior das redes públicas, aponta-se a necessidade de maior atenção científica para o campo das políticas voltadas para isto, uma vez que assim como uma pesquisa relativamente de curta duração como esta identificou algumas situações de infidelidade normativa em uma rede pública municipal de ensino a ponto de subsidiarem ações de formação continuada dos responsáveis pelas políticas públicas das creches, é possível que estudos científicos de maior duração, nesta mesma perspectiva, identifiquem outras situações de infidelidade normativa que possam contribuir para a universalização do atendimento das creches não apenas como o cumprimento de mais uma meta estatística e sim como o cumprimento de um Direito Constitucional.

4. Referências Bibliográficas

AMARO, Mariana. Rio Preto combina oportunidades e qualidade de vida. **Exame**, São Paulo, nº 1, Abril 2014. Disponível em: <<http://exame.abril.com.br/carreira/a-numero-1-do-interior/>> Acesso em: 2 fev. 2017.

ANDRADE, Lucimary Bernabé Pedrosa de. **Educação Infantil**: discurso, legislação e práticas institucionais. Tese de Doutorado em Serviço Social. Faculdade de História, Direito e Serviço Social – UNESP. Franca. 2009

ARRUDA, Arlei Guedes de Souza. **Educação Infantil**: dos direitos legais à prática cotidiana em um CEI da Rede Pública Municipal de Corumbá- MS. Mestrado Acadêmico em Educação. Instituição de Ensino: Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul. 2011.

BASSEDAS, Eulália; HUGUET, Teresa; SOLÉ, Isabel. **Aprender e Ensinar na Educação Infantil**. Porto alegre: Artimed, 1999.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm> Acesso em: 28 mai. 2015.

_____. **Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE**. 2015. Disponível em: <<http://cidades.ibge.gov.br/xtras/perfil.php?lang=&codmun=354980&search=||infogr%E1ficos:-informa%E7F5es-completas>> Acesso em: 2 jun. 2015.

_____. **Lei nº 4024/61**. Fixa as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília, 1961. Disponível em: <http://www.histedbr.fe.unicamp.br/navegando/fontes_escritas/6_Nacional_Developmento/ldb%20lei%20no%204.024,%20de%2020%20de%20dezembro%20de%201961.htm> Acesso em: 28 mai. 2015.

_____. **Lei nº 5692/71**. Fixa Diretrizes e Bases para o ensino de 1º e 2º graus, e dá outras providências. Brasília, 1971. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1970-1979/lei-5692-11-agosto-1971-357752-publicacaooriginal-1-pl.html>> Acesso em: 28 mai. 2015.

_____. **Lei nº 8069/90**. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e Adolescente (ECA) e dá outras providências. Brasília, 1990a. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/leis/L8069.htm> Acesso em: 28 mai. 2015

_____. **Declaração Mundial sobre Educação para Todos**. UNESCO. Jomtien, 1990b.

_____. Ministério da Educação. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9394**. Brasília, 1996. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9394.htm> Acesso em: 28 mai. 2015.

_____. Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria de Educação Fundamental. **Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil** / Ministério da Educação e do Desporto, Secretaria de Educação Fundamental. — Brasília: MEC/SEF, 1998a.

_____. Ministério da Educação e do Desporto. Subsídios para Credenciamento e Funcionamento de Instituições de Educação Infantil. Brasília, MEC/SEF, COEDI, Vol. I, 1998b.

_____. Ministério da Educação e do Desporto. Subsídios para Credenciamento e Funcionamento de Instituições de Educação Infantil. Brasília, MEC/SEF, COEDI, Vol. II, 1998c.

_____. **Lei 10.172/2001**. Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE - e dá outras providências. Brasília, 2001. Disponível em <<http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/L10172.pdf>> Acesso em: 10 jul. 2015.

_____. **Parecer CNE/CEB 39/2002**. Consulta sobre o programa de creches domiciliares. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CEB0039_2002.pdf> Acesso em: 26 out. 2015.

_____. **Parâmetros Básicos de Infra-estrutura para Instituições de Educação Infantil**. Brasília, DF: MEC/SEB, 2006a.

_____. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. **Parâmetros Nacionais de qualidade para a Educação Infantil** (vol. 1). Brasília: MEC/SEB, 2006b.

_____. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. **Parâmetros Nacionais de qualidade para a Educação Infantil** (vol. 2). Brasília: MEC/SEB, 2006c.

_____. **Emenda Constitucional nº 53, de 19 de dezembro de 2006**. Dá nova redação aos arts. 7º, 23, 30, 206, 208, 211 e 212 da Constituição Federal e ao art.60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. Brasília, DF. 2006d

_____. **Lei 11.494/2007**. Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB). Brasília D.F., 2007a.

_____. **Resolução/CD/FNDE nº 06, de 24 de abril de 2007**. Estabelece as orientações e diretrizes para execução e assistência financeira e suplementar ao Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil – PROINFÂNCIA. MEC/FNDE, 2007b. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/resolucao_n6_240407_proinfancia_medida18.pdf> Acesso em: 22 nov. 2016.

_____. Ministério da Educação. **Critérios para um atendimento em creches que respeite os direitos fundamentais das crianças**. Brasília: MEC/SEB, 2009a

_____. **Resolução CNE/CEB nº 05/2009**. Fixa as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil. 2009b. Disponível em: <http://www.mprs.mp.br/areas/gapp/arquivos/resolucao_05_2009_cne.pdf> Acesso em: 26 out. 2006.

_____. Ministério da Educação. **Indicadores de Qualidade na Educação Infantil**. Brasília: MEC/SEB, 2009c

_____. Ministério da Educação. **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil**. Brasília: MEC/SEB, 2010.

_____. **Lei nº 12.796/2013**. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para dispor sobre a formação dos profissionais da educação e dar outras providências. Brasília, 2013. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2013/lei/112796.htm> Acesso em: 10 jul. 2015

_____. Ministério da Educação. **Lei nº 13.005/2015**. Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências. Brasília, 2014. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2014/Lei/L13005.htm> Acesso em: 28 mai. 2015

CAMPOS, Roselane Fátima. A Educação Infantil no contexto pós-reforma: institucionalização e regulação no Brasil e Argentina. In: **32º Encontro anual da ANPED 2009**. Caxambu, 2009.

CEAP/TCE-RS. Centro de auditores públicos externos do Tribunal de Contas do Estado/RS. **Faltam mais de três milhões de vagas em creches e pré-escolas públicas**. Publicado em 2015. Disponível em:<<http://www.ceapetce.org.br/noticias/faltam-mais-de-tr%C3%AAs-milh%C3%B5es-de-vagas-em-creches-e-pr%C3%A9-escolas-p%C3%BAblicas/>> Acesso em: 10 mar. 2016

CHAVES, Margarete. O fenômeno da Psicologização e da Patologização na Escola. **Psicologia em Contexto Escolar**. Disponível em:<<http://psicontextoescola.blogspot.com.br/2013/05/normal-0-21-false-false-false-pt-br-x.html>> Acesso em: 01 set. 2016.

CORSINO, Patrícia; NUNES, Maria Fernanda Rezende. Políticas Públicas Universalistas e Residualistas; os desafios da Educação Infantil. In: Sonia Kramer; Eloisa A.C. Rocha. (Org.). **Educação Infantil: enfoques em diálogo**. 1ª ed. Campinas: Papirus, 2011, v. 1, p. 331-348.

CRUZ, Silvia Helena Vieira. A creche comunitária na visão das professoras e famílias usuárias. **Revista Brasileira de Educação**, Jan-Jul, No. 16. 2001.

ESPING-ANDERSEN, G. **Los Tres Mundos del Estado del Bien-Estar**. Valencia: Edicions Alfons el Magnamim, 1993.

FACCIO, Lilia Maria. **Dança das cadeiras**: usando geoinformação na resolução do problema de vagas nas pré-escolas públicas da cidade de São Paulo. Mestrado

Acadêmico em Engenharia da Informação. Universidade Federal do ABC – Santo André. 2011.

FÜLLGRAF, Jodete. Direito das Crianças a educação infantil: um direito de papel. In: **25ª Reunião Anual da ANPED, 2002**, Caxambu. 2002.

GELMI, Gisele. **Educação Infantil, Direito à Educação e Gestão Escolar**: um retrato a partir das publicações oficiais acadêmicas. Mestrado Acadêmico em Educação. Instituição de Ensino: Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho – Marília. 2012. Biblioteca Depositária: Faculdade de Filosofia e Ciências/UNESP/Marília.

KRAMER, Sônia; TOLEDO, Leonor Pio Borges de; BARROS, Camila. Gestão da educação infantil nas políticas municipais. **Rev. Bras. Educ.[online]**. 2014, vol.19, n.56, p. 11-36.

LIMA, Luciana Pereira de; SILVA, Ana Paula Soares da. A relação entre a Educação Infantil e as famílias do campo. **Revista Quadrimestral da Associação Brasileira de Psicologia Escolar e Educacional, [online]**. 2015, vol. 19, n. 3, p. 475-483.

LIMA, Licínio. **A escola como organização educativa**: uma abordagem sociológica. 2ª edição. São Paulo. Cortez. 2011.

NUNES, Deise Gonçalves. Sistemas Municipais de Ensino e Educação Infantil. In: **25ª Reunião Anual da ANPED 2002**, Caxambu. 2002.

OESTREICH, Marlise. **Democratização da Educação Infantil no município de Florianópolis**: uma análise das “creches ampliadas”. Mestrado Acadêmico em Educação. Instituição de Ensino: Universidade Federal de Santa Catarina, UFSC. 2011.

OLIVEIRA, Jaqueline dos Santos e BORGHI, Raquel Fontes. Arranjos institucionais entre o poder público municipal e instituições privadas para oferta de vagas na educação infantil. **Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos [online]**. 2013, vol.94, n.236, p. 150-167.

OLIVEIRA, Romualdo Portela de. A Municipalização do Ensino no Brasil. In. OLIVEIRA, Dalila Andrade. (org). **Gestão Democrática da Educação**: Desafios Contemporâneos. Petrópolis, RJ: Vozes, 1997. p. 174-196.

ORMOND, Geovanni Leão. Fundamentos e tendências na área da Tecnologia da Informação com a utilização de SIG. **SEPLAN** – Secretaria de Planejamento do Estado do Mato Grosso. 2000.

ORTIZ, Cisele; CARVALHO, Maria Teresa Venceslau de. **Interações**: ser professor de bebês – cuidar, educar e brincar uma única ação. Coleção InterAções. São Paulo: Blucher, 2012.

RAYNA, Sylvie. Participação e qualidade do cuidado e da educação na creche. **Proposições**, vol.24, nº3, p.65-80. 2013.

ROSAR, Maria de Fátima Félix. A municipalização como estratégia de descentralização e de desconcentração do sistema educacional brasileiro. In. OLIVEIRA, Dalila Andrade. (org). **Gestão Democrática da Educação: Desafios Contemporâneos**. Petrópolis, RJ: Vozes, 1997. p. 105-140.

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO. **Decreto Municipal nº 10.494, de 27 de dezembro de 1999**. Institui o Programa de Integração das Creches Municipais à Rede de Ensino Municipal e dá outras providências. Disponível em: <<http://www.riopreto.sp.leg.br>> Acesso em: 10 abr. 2016.

_____. **Deliberação CME nº 01/2000**. Fixa prazo para a regularização das Instituições de Educação Infantil. Disponível em: <<http://www.demandanet.com/portal/>> Acesso em 25 mai. 2015.

_____. **Referencial Curricular da Educação Infantil**. Prefeitura de Rio Preto. Secretaria Municipal da Educação – Departamento de Educação Infantil. 2004.

_____. **Indicação CME nº 01/2007**. Estabelece os parâmetros previstos no artigo 25 e parágrafo único da Lei Federal 9394/96. Disponível em: <<http://www.demandanet.com/portal/>> Acesso em: 25 mai. 2015.

_____. **Decreto nº 13.983, de 29 de abril de 2008**. Dispõe sobre a concessão de transporte aos acompanhantes dos alunos da educação infantil. Disponível em: <<http://www.riopreto.sp.leg.br>> Acesso em: 10 de abr. 2016.

_____. **Decreto nº 14.552, de 16 de janeiro de 2009**. Dispõe sobre delegação de competências aos titulares dos órgãos da Administração direta e indireta do Município de São José do Rio Preto e dá outras providências. 2009a. Disponível em: <<http://www.riopreto.sp.leg.br>> Acesso em: 10 de abr. 2016.

_____. **Decreto nº 14.767, de 17 de janeiro de 2009**. Dispões sobre a delegação para assinatura de contratos e instrumentos congêneres, e sobre os procedimentos a serem adotados no acompanhamento e fiscalização de execução de contratos firmados no Município de São José do Rio Preto e dá outras providências. 2009b. Disponível em: <<http://www.riopreto.sp.leg.br>> Acesso em: 10 de abr. 2016.

_____. Lei Complementar Nº 333 de 10 de fevereiro de 2011. Altera dispositivos da Lei Complementar nº 138 de 28 de dezembro de 2001, que dispõe sobre o Estatuto do Magistério, e dá outras providências. 2011a. Disponível em: <<http://www.riopreto.sp.leg.br>> Acesso em: 02 dez. 2016.

_____. Lei Complementar Nº 340 de 16 de maio de 2011. Altera dispositivos da Lei Complementar nº 138 de 28 de dezembro de 2001, e da Lei Complementar nº 333, de 10 de fevereiro de 2011, e dá outras providências. 2011b. Disponível em: <<http://www.riopreto.sp.leg.br>> Acesso em: 02 dez. 2016.

_____. **Parecer CME nº 03/2012**. Educação em Tempo Integral no Município de São José do Rio Preto. Disponível em: <<http://www.demandanet.com/portal/>> Acesso em: 25 mai. 2015.

_____. **Indicação CME nº 01/2013.** Critérios para Matrícula na Educação Infantil em Tempo Integral na Rede Municipal de Ensino de São José do Rio Preto. Disponível em: <<http://www.demandanet.com/portal/>> Acesso em: 25 mai. 2015.

_____. **Lei nº 11.531 de 30 de maio de 2014.** Garante vaga em creches e escolas de ensino infantil e fundamental da Rede Municipal de Ensino no Município de São José do Rio Preto à criança cuja mãe o representante legal tenha sido vítima de violência doméstica. Disponível em: <<http://www.riopreto.sp.leg.br>> Acesso em: 28 de nov. 2016.

_____. **Deliberação CME nº 01/2015.** Dispõe sobre critérios para Matrícula na Educação Infantil em Tempo Integral na Rede Municipal de Ensino de São José do Rio Preto. 2015a. Disponível em: <<http://www.demandanet.com/portal/>> Acesso em: 25 mai. 2015.

_____. **Resolução SME nº 07/2015.** Homologa Deliberação nº 01/2015 do Conselho Municipal de Educação. 2015b. Disponível em: <<http://www.demandanet.com/portal/>> Acesso em: 25 mai. 2015.

_____. **Lei nº 11.767,** de 22 de junho de 2015. Aprova o Plano Municipal de Educação – PME. 2015c. Disponível em: <<http://proposicoes.saojosedoriopreto.sp.leg.br/Documentos/Documento/232280>> Acesso em: 20 jul. 2015.

_____. **Secretaria Municipal de Educação – SME.** Referente à Demanda Escolar. 2015d. Disponível em: <<http://www.demandanet.com/portal/>> Acesso em: 20 jun. 2015.

_____. **Resolução SME nº 08/2015.** Dispõe sobre o processo de cadastramento de alunos, coleta de vagas, compatibilização, demanda/vaga e matrícula para o atendimento à demanda escolar da Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos, no ano letivo de 2016, na Rede Municipal de Ensino de São José do Rio Preto. 2015e. Disponível em: <<http://www.demandanet.com/portal/>> Acesso em: 25 jul. 2015

_____. **Resolução SME nº 13/2015.** Dispõe sobre a inscrição, compatibilização, demanda/vaga e matrícula para o atendimento à demanda escolar da Educação Infantil em Tempo Integral e Período Parcial – Creche, para crianças de 4 (quatro) meses a 3 (três) anos, no ano letivo de 2016, na Rede Municipal de Ensino de São José do Rio Preto. 2015f. Disponível em: <<http://www.demandanet.com/portal/>> Acesso em: 25 jul. 2015.

_____. **Conjuntura Econômica São José do Rio Preto 2016.** Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto. Secretaria de Planejamento Estratégico, Ciência, Tecnologia e Inovações. 31ª edição. Disponível em: <[file:///D:/Downloads/conjuntura%202016%20\(4\).pdf](file:///D:/Downloads/conjuntura%202016%20(4).pdf)> Acesso em: 13 set. 2016.

SÃO PAULO. **Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.** Unidade Regional de Fernandópolis – UR – 11. PROCESSO TC Nº 1592/011/13. Fernandópolis, SP, 2013.

_____. Ministério Público do Estado de São Paulo. **Termo de Ajustamento de Conduta.** 2014.

SCHIFINO, Reny Scifoni. **Direito à Creche:** um estudo das lutas das mulheres operárias no município de Santo André. Mestrado Acadêmico em Educação. Instituição de Ensino: Universidade Estadual de Campinas. 2012.

SOARES, Aline Zero, et al. **Proposta de Aceleração da oferta de vagas em creches na cidade de São Paulo.** Mestrado Profissional em Gestão e Políticas Públicas. Fundação Getúlio Vargas. Instituição de Ensino: Escola de Administração de Empresas de São Paulo. 2011. Disponível em: <https://bibliotecadigital.fgv.br/dspace/bitstream/handle/10438/8599/Trabalho%20Conclus%C3%A3o_MPGPP_Creches%20%281%29.pdf?sequence=1&isAllowed=y> Acesso em: 15 jun. 2015.

UNESCO. **Declaração Mundial sobre Educação para Todos.** Jomtien, 1990b. Disponível em: <<http://unesdoc.unesco.org/images/0008/000862/086291por.pdf>> Acesso em: 11 set. 2015.

VICENTE, Gabriela Augusto. **A ambiguidade no reconhecimento do direito a Educação Infantil:** o acesso universal em debate. Mestrado Acadêmico em Programa de Pós- Graduação em Serviço Social. Instituição de Ensino: Universidade Federal de Santa Catarina. 2012.

WEBER, Max. Os fundamentos da organização burocrática: uma construção do tipo ideal. In: COELHO, Edmundo Campos (Org.). **Sociologia da burocracia.** Rio de Janeiro: Zahar. 1976. p. 15-28.



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONVÊNIO Nº

TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A CÁRTIAS PAROQUIAL DA PARÓQUIA NOSSA SENHORA DE CZESTOCHOWA, OBJETIVANDO A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS A AUXILIAR O ATENDIMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL NA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL

O **Município de São José do Rio Preto**, CNPJ/MF 46.588.950/0001-80, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação, situada na Rua General Glicério, nº 3947, doravante denominada **SECRETARIA**, representada neste ato por sua titular,, RG nº SSP/SP, CPF nº, autorizada pelo Prefeito do Município nos termos do Decreto nº 14.552, de 16 de janeiro de 2009 e Decreto nº 14.767, de 17 de junho de 2009, e a Cáritas Paroquial da Paróquia Nossa Senhora de Czestochowa, CNPJ nº, localizada na Rua, nº....., Bairro, daqui por diante denominada **ENTIDADE**, representada neste ato por sua Presidente, RG SSP/SP, CPF, observadas as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, no que couber, celebram o presente convênio, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros destinados a auxiliar no atendimento de Educação Infantil na **Escola de Educação Infantil**, situada na Rua, nº, bairro....., segundo o artigo 29 da LDB, "o desenvolvimento integral da criança de até seis anos de idade, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade", sem distinção alguma decorrente de origem geográfica, caracteres do fenótipo, da etnia, nacionalidade, sexo, de deficiência física ou mental, nível socioeconômico ou classe social, conforme Plano de Trabalho que integra o presente ajuste.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES

Para a execução do objeto pactuado na Cláusula Primeira, a **SECRETARIA** e a **ENTIDADE** terão as seguintes obrigações:

I – DA SECRETARIA:

- a) Assessorar, supervisionar, fiscalizar e controlar as atividades do objeto pactuado, conforme Plano de Trabalho;
- b) Assessorar e orientar, verbalmente, por escrito e por outros meios a ENTIDADE quanto aos procedimentos técnicos e operacionais, em consonância com a legislação educacional e as normas e diretrizes de ação dos Conselhos de Educação e da SME;
- c) Promover o repasse do recurso financeiro de acordo com o **Cronograma de Desembolso**, constante do Plano de Trabalho e o disposto na Cláusula Quarta;
- d) Examinar e aprovar, se for o caso, proposta de reformulação do Plano de Trabalho, desde que não implique mudança do objeto;
- e) Receber, examinar e aprovar as prestações de contas referentes à aplicação dos recursos repassados, por intermédio da Secretaria Municipal da Fazenda;
- f) Normatizar e acompanhar o processo de seleção, contratação, acompanhamento do desempenho, desenvolvimento e rescisão de pessoal observando a legislação vigente;
- g) Implementar ações de política de formação continuada;
- h) Responsabilizar-se pela manutenção do prédio e dos materiais permanentes (mobiliários, eletrodomésticos, dentre outros), quando próprio municipal;
- i) Colaborar com a Entidade na realização de consertos de materiais permanentes (mobiliários, eletrodomésticos, dentre outros) necessários ao funcionamento da Escola, quando prédio da ENTIDADE;
- j) Conceder merenda, material de consumo (material didático, pedagógico, escritório, dentre outros). Para as ENTIDADES com prédio próprio somente no caso de ampliação de vagas;



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- k) Arcar com despesas de telefonia, ao acesso à banda larga e provedor para a internet, conforme detalhamento constante da fatura mensal emitida pela empresa prestadora do serviço.
- l) Arcar com as despesas decorrentes de possíveis rescisões trabalhistas motivadas pela denúncia do presente Convênio, por qualquer dos convenientes;
- m) Repassar recursos financeiros para despesas com o pagamento de bolsa auxílio e de contribuição ao CIEE – Centro de Integração Empresa Escola, resultante de contratação de estagiários.

II – DA ENTIDADE:

- a) Executar as atividades pactuadas na Cláusula Primeira de conformidade com o Plano de Trabalho e de acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei Federal nº 9394/96) e do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal nº 8069/90), as indicações do Conselho Municipal da Educação e as normas e diretrizes aplicadas pela Secretaria Municipal de Educação e do Regimento Interno das Escolas às normas técnicas de saúde e higiene;
- b) Garantir a realização das atividades, objeto deste convênio, de acordo com o Plano de Trabalho previamente aprovado, e também de acordo com orientações da equipe da Secretaria Municipal de Educação para elaboração e execução do Plano Escolar, da Proposta Pedagógica e do Calendário Escolar, não utilizando de proselitismo religioso;
- c) Aplicar integralmente os recursos financeiros repassados pela **SECRETARIA**, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, na execução do objeto do presente ajuste, conforme especificado na Cláusula Primeira e no Plano de Trabalho;
- d) Garantir a fixação de placas indicativas da participação do Governo Municipal em lugares visíveis no local de execução do Projeto e consoante à legislação específica vigente que rege a matéria;
- e) Destacar a participação do Município e da Secretaria Municipal de Educação em toda e qualquer ação promocional divulgada nos meios de comunicação mediante prévia aprovação da Secretaria Municipal de Educação;
- f) Contratar os recursos humanos de acordo com as normas da Secretaria Municipal de Educação, no tocante a formação, perfil, base salarial e quantidade de profissionais garantindo o cumprimento do Calendário Escolar e atividades contempladas no Plano Escolar;
- g) Atender, conforme definido pela **SECRETARIA**, a proporcionalidade entre o número de funcionários disponibilizados pela **ENTIDADE** e o número de atendidos;
- h) Preencher todas as vagas respeitando a meta estabelecida no Plano de Trabalho, ampliando ou diminuindo o atendimento com anuência da Secretaria Municipal de Educação, conforme a demanda existente;
- i) Realizar processo de seleção, contratação, acompanhamento do desempenho, desenvolvimento e rescisão de pessoal com acompanhamento da Secretaria Municipal de Educação, conforme normatização específica;
- j) Oportunizar a participação dos funcionários nos espaços de formação;
- k) Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações sociais e trabalhistas decorrentes da contratação de recursos humanos para a execução do objeto deste Convênio, as quais deverão ser comprovadas nas prestações de contas;
- l) Responsabilizar-se pela guarda e segurança das crianças;
- m) Responsabilizar-se pelo cumprimento das normas estabelecidas pelo Departamento de Merenda Escolar da Secretaria Municipal de Educação;
- n) Observar os dispositivos legais e estatutários em vigor, especialmente, aqueles concernentes a não remuneração dos membros da Diretoria executiva, do conselho fiscal ou de órgãos afins;
- o) Encaminhar cópia das alterações estatutárias ou da diretoria à Secretaria Municipal de Educação, no prazo de 07 (sete) dias após sua ocorrência mediante apresentação de protocolo de encaminhamento junto ao competente Cartório de Registro Especiais e após, em 30 (trinta) dias, encaminhar cópia do registro oficial onde conste a nomeação dos membros que compõem a Diretoria Executiva e o Conselho Fiscal ou órgãos afins;
- p) Recolher ao Erário Municipal, quando das Prestações de Contas, os eventuais saldos dos recursos repassados e não utilizados para o fim conveniado, inclusive os provenientes das aplicações financeiras realizadas, atualizados monetariamente pelos índices do IPCA (IBGE) a partir da data de repasse;
- q) Recolher ao Erário Municipal, eventual saldo de recursos, no prazo de 30 (trinta) dias da extinção, denúncia ou rescisão do Convênio;
- r) Prestar contas na forma e no prazo estabelecido neste instrumento e em conformidade com as instruções específicas emanadas do Tribunal de Contas do Estado;
- s) Submeter à aprovação da **SECRETARIA** quaisquer propostas de alterações ao presente ajuste;
- t) Apresentar declaração de que os contratados com os recursos públicos não são integrantes do quadro de servidores públicos municipais, nem membros da diretoria, ainda que para serviços de consultoria ou assistência técnica;



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- u) Apresentar declaração de que não existem funcionários vinculados ao Convênio, que ocupem função com até o 2º grau de parentesco dos membros da diretoria;
- v) Manter a contabilidade e todos os registros atualizados e em boa ordem, bem como relação nominal dos atendidos e manter registros contábeis específicos aos recebimentos de recursos oriundos do presente convênio à disposição de agentes públicos;
- x) Receber, ficar com a guarda e responsabilidade de bens móveis cedidos pelo município, bem como dos produtos e materiais que lhes forem entregues, conferindo-os para garantir sua qualidade e adequação para as ações, objeto deste ajuste;
- w) Incorporar ao patrimônio da Escola, emplacar e registrar em livro apropriado todas as doações, cuja origem não seja do MUNICÍPIO;
- y) Arcar com despesas das ligações telefônicas e com as tarifas da água e da energia elétrica acima do valor *per capita* estabelecido na cláusula 4ª, quando a ENTIDADE possuir prédio próprio;
- z1) Responsabilizar-se pelos valores das rescisões referentes ao período de trabalho do funcionário, quando a ENTIDADE não mantinha convênio com o MUNICÍPIO para o desenvolvimento do objeto deste Instrumento;
- z2) Manter a gratuidade das atividades referentes ao objeto do Convênio.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DOS RECURSOS

O valor estimado do presente Convênio será de até R\$ 2.543.186,11 (dois milhões, quinhentos e quarenta e três mil, cento e oitenta e seis reais e onze centavos).

O MUNICÍPIO repassará mensalmente à ENTIDADE o valor *per capita* de até R\$ 682,55 (seiscentos e oitenta e dois reais e trinta e cinquenta e cinco centavos) por criança matriculada para o fim específico de pagar as despesas necessárias ao atendimento do objeto deste Convênio que estão previstas no Cronograma de Desembolso e no Plano de Aplicação de Recursos Financeiros constantes do Plano de Trabalho aprovado.

§1º - As despesas de custeio decorrentes da execução do presente convênio correrão por conta da seguinte dotação orçamentária abaixo especificada ou da que lhe venha a substituir:

Secretaria Municipal da Educação
Órgão – Prefeitura Municipal.
Categoria Econômica 3350 – Subvenção a Entidade
Ficha 339

Para o atendimento ao objeto deste convênio, os valores repassados custearão as despesas para pagamento de:

- I – Salários e auxílio alimentação dos funcionários da entidade, incluídos os reajustes previstos em convenção ou acordo coletivo da categoria à qual pertencerem os empregados, desde que previsto o desembolso ou o acréscimo do custeio na Legislação Orçamentária em vigor;
- II – Vale transporte, no limite territorial do município;
- III – Encargos previdenciários e sociais e contribuição sindical, dos funcionários;
- IV – Produtos de limpeza e higiene poderão ser adquiridos com recursos financeiros repassados neste convênio, no valor de até R\$ 8,85 (oito reais e oitenta e cinco centavos) *per capita*;
- V- Tarifas de água, quando houver hidrômetro somente para o prédio onde são desenvolvidas atividades referentes ao objeto do Convênio, no valor de até R\$ 2,37 (dois reais e trinta e sete centavos) *per capita*, quando o prédio pertencer à ENTIDADE, e integral quando próprio municipal;
- VI- Tarifas de energia elétrica, quando houver quadro de força – medidor de energia somente para o prédio onde são desenvolvidas atividades referentes ao objeto do Convênio, no valor de até R\$ 6,56 (seis reais e cinquenta e seis centavos) *per capita*, quando o prédio pertencer à ENTIDADE, e integral quando próprio municipal;
- VII- Tarifas de telefonia, quando houver linha telefônica somente para o prédio onde são desenvolvidas atividades referentes ao objeto do convênio, no valor de até R\$ 2,32 (dois reais e trinta e dois centavos) *per capita*, quando o imóvel pertencer à Entidade, e integral quando próprio municipal;
- VIII – Até 01 (um) salário mínimo mensal para despesas contábeis;
- IX – Despesas referentes ao acesso a banda larga e provedor para a internet, conforme detalhamento constante da fatura mensal emitida pela empresa prestadora do serviço, para ENTIDADES com prédio próprio;
- X – Despesas referentes à 1/3 das férias;
- XI – Despesas referentes às rescisões;



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

XII - Despesas referentes à contratação, caso necessário, de funcionários para substituição dos que estiverem em férias coletivas, para que durante o período de férias escolares não ocorra interrupção do atendimento a uma parcela da comunidade que necessita do mesmo.

§2º - Os recursos financeiros transferidos pela **SECRETARIA** serão depositados em conta vinculada ao Convênio, que deverá ser aberta em banco oficial (Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil).

§3º - Os valores repassados serão para cobrir despesas conforme previsto no plano de trabalho.

O valor *per capita* referente às despesas com produtos de limpeza e higiene, água, telefonia e energia elétrica serão reajustadas anualmente, de acordo com os seguintes critérios:

I – Para o reajuste das despesas com produtos de higiene e limpeza, adotar-se-á o índice IPCA (IBGE);

II – Para o reajuste das tarifas de água, telefonia e energia elétrica, adotar-se-á o que estiver determinado pelas respectivas Concessionárias ou entes gestores.

§4º - Os reajustes salariais que onerarão tão somente os recursos repassados pela **SECRETARIA**, não excederão aos índices fixados em acordos, convenções ou dissídios coletivos.

§5º - Em relação aos recursos de que trata esta Cláusula, a **ENTIDADE** deverá:

a) No período correspondente ao intervalo entre a liberação das parcelas e a sua efetiva utilização, aplicar os recursos em caderneta de poupança de instituição financeira oficial, se a previsão de seu uso for igual ou superior a um mês, ou em fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto, lastreada em títulos da dívida pública, quando a utilização dos mesmos verificar-se em prazos menores que um mês;

b) Computar, obrigatoriamente, as receitas financeiras auferidas a crédito do convênio e utiliza-las, exclusivamente, na execução do objeto conveniado.

§6º - O descumprimento do disposto no § 5º desta cláusula obrigará a **ENTIDADE** à reposição ou restituição do numerário equivalente aos rendimentos do mercado financeiro no período devidamente atualizado até a data do efetivo depósito.

§7º - A movimentação de recursos no âmbito deste Convênio deverá ser realizada mediante transferência eletrônica sujeita à identificação do beneficiário final, com obrigatoriedade de depósito em sua conta bancária, sendo que os pagamentos deverão ser realizados mediante crédito em conta bancária de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviço. Os dados financeiros decorrentes serão analisados com o intuito de estabelecer o nexo de despesas realizadas e débitos bancários.

CLÁUSULA QUARTA – DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos de responsabilidade do Município serão repassados em parcelas mensais, de acordo com o Cronograma de Desembolso, parte integrante deste Termo de Convênio.

§1º - O repasse mensal de que trata o caput, será realizado **até o terceiro dia útil de cada mês**, mediante aprovação, pela **SECRETARIA**, da Planilha de Previsão de Despesa, cabendo ainda a análise do mérito técnico – pedagógico.

§2º - A **ENTIDADE** deverá encaminhar para a Secretaria Municipal de Educação até o dia 10 (dez) de cada mês, a planilha de despesa do mês subsequente, bem como os demais documentos exigidos pela mesma.

§3º - A liberação da terceira parcela do Convênio fica condicionada à apresentação da prestação de contas da primeira, e assim sucessivamente, bem como a verificação por parte da Secretaria Municipal da Fazenda da regularidade das Certidões Negativas de Débito (CNDs) da **ENTIDADE**.

§4º - Eventuais multas ou correção monetária em virtude do atraso no recolhimento de encargos previdenciários e sociais, ou no pagamento dos salários dos funcionários vinculados ao Convênio e outras obrigações, a que der causa à **ENTIDADE**, serão de sua responsabilidade.

CLÁUSULA QUINTA – DOS DOCUMENTOS E DA CONTABILIZAÇÃO



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

As despesas serão comprovadas mediante documentos originais fiscais, devendo faturas, recibos, notas fiscais e quaisquer outros documentos comprobatórios serem emitidos, sem rasuras, em nome da **ENTIDADE** e devidamente identificados com referência ao título e ao número do Convênio e serão mantidos em arquivo em boa ordem à disposição dos órgãos fiscalizadores, pelo prazo de cinco (5) anos contados da aprovação da prestação de contas.

§1º - A **ENTIDADE** ficará sujeita Regulamento de Compras e Contratações, a ser aprovado pela municipalidade, em que se estabeleça, no mínimo, a observância dos Princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Economicidade, Publicidade e Eficiência.

§2º - Na hipótese da **ENTIDADE** utilizar serviços de contabilidade de terceiros, a documentação deverá ficar arquivada nas dependências da entidade, pelo prazo fixado no caput desta Cláusula.

§3º - Obriga-se a **ENTIDADE** a registrar, em sua contabilidade analítica, em conta específica do grupo vinculado ao ativo financeiro, os recursos recebidos da **SECRETARIA** identificando o Termo de Convênio por área de atuação e projeto(s).

CLÁUSULA SEXTA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Fica a **ENTIDADE** obrigada a apresentar as prestações de contas dos recursos recebidos, na forma como segue:

I – PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL (MENSAL)

A prestação de contas parcial (mensal) será composta pelos seguintes documentos:

- a) Ofício em duas vias, relacionando os documentos enviados;
- b) Demonstrativo da receita e despesa conforme modelo;
- c) Cópia dos documentos das despesas, bem como a apresentação dos originais para conferência e posterior devolução;
- d) Comprovante de recolhimento dos recursos não utilizados, quando houver, inclusive aqueles decorrentes da aplicação do §5º da Cláusula Terceira, à conta bancária indicada pela **SECRETARIA**.
- e) Cópia do extrato bancário da conta vinculada ao Convênio, a sua conciliação bancária, bem como cópia do “razão contábil” da referida conta;

II – PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

A **ENTIDADE** deverá apresentar a prestação de contas anual, elaborada nos moldes das instruções específicas e editadas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e demais documentos exigidos pelo Departamento de Prestação de Contas, até o dia 31 de janeiro do exercício subsequente à liberação dos recursos.

§1º - Quando a prestação de contas não for encaminhada no prazo acima estabelecido, ou apresentar impropriedades, a Secretaria Municipal da Fazenda, por intermédio do seu Departamento de Prestação de Contas, estabelecerá prazo para a sua apresentação ou recolhimento dos recursos, incluindo os rendimentos da aplicação no mercado financeiro, atualizados monetariamente pelos índices do IPCA (IBGE), na forma da lei.

§2º - Se, ao término do prazo estabelecido, a **ENTIDADE**, não apresentar a prestação de contas nem devolver os recursos, a Secretaria Municipal da Fazenda registrará a inadimplência por omissão do dever de prestar contas e comunicará o fato ao órgão competente para fins de instauração de tomada de contas especial e adoção de outras medidas para reparação do dano ao erário.

CLÁUSULA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES

As disposições do Plano de Trabalho poderão ser alteradas mediante solicitação dos partícipes, desde que devidamente justificadas e mediante Termo de Aditamento.

§1º - Caso as alterações necessárias demandem aumento do valor, o aditamento ficará condicionado à existência de reserva de recursos suficientes a suportar as despesas decorrentes e de autorização do titular da **SECRETARIA**.



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

§2º - Durante a vigência do Convênio, a **ENTIDADE** poderá solicitar alteração no Cronograma de Desembolso, sem a necessidade de Termo de Aditamento, devidamente justificada e autorizada pela **SECRETARIA**, desde que não altere o valor inicial do presente ajuste.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RETENÇÃO DO PAGAMENTO E VEDAÇÕES

O descumprimento, pela **ENTIDADE** de qualquer obrigação pactuada neste Convênio ou a falta de adoção de medidas saneadoras indicadas pela Secretaria Municipal da Educação ou pela Secretaria Municipal da Fazenda, ensejará a suspensão do repasse dos recursos financeiros, até que seja regularizada a situação.

§1º - O Convênio deverá ser executado em estrita observância às Cláusulas avençadas e às normas pertinentes, sendo vedado:

- a) Despesas a título de taxas e tarifas bancárias;
- b) Utilizar, ainda que em caráter emergencial, os recursos para finalidade diversa da estabelecida neste instrumento;
- c) Realizar despesas em data anterior ou posterior à vigência deste ajuste;
- d) Realizar despesas com data anterior à liberação dos recursos;
- e) O pagamento de indenizações de aviso prévio quando da dispensa de funcionários vinculados ao Convênio, devendo o referido aviso ser cumprido de acordo com a legislação vigente.

CLÁUSULA OITAVA – DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO

O presente Convênio poderá, a qualquer tempo, ser denunciado por qualquer dos partícipes mediante notificação escrita com antecedência de 90 (noventa) dias; e será rescindido por infração legal ou descumprimento das obrigações assumidas, ou pela superveniência de norma legal ou fato que o torne jurídica, material ou formalmente inexecutável.

§1º - A Secretária da Educação e o Presidente da Entidade são as autoridades competentes para denunciar ou rescindir este ajuste.

§2º - Na ocorrência de quaisquer das hipóteses previstas nesta cláusula, cada partícipe responderá pelas obrigações assumidas até a data do rompimento ou extinção do acordo.

§3º - Havendo desinteresse pela ENTIDADE em continuar na execução do convênio, ficará a mesma obrigada a manter sua execução pelo prazo que falta para o fim do ano letivo vigente.

§4º - Quando da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção do Convênio, os saldos financeiros remanescentes deverão ser devolvidos pela **ENTIDADE**.

§5º - Em todos os casos mencionados no § 4º desta cláusula, os valores serão atualizados, a partir da data do repasse dos recursos, por meio da aplicação dos índices do IPCA (IBGE), ou outro que, eventualmente, venha a ser instituído pela autoridade competente, até a data de sua restituição.

§6º - Os recursos provenientes do resultado das aplicações financeiras, quando não utilizados pela **ENTIDADE**, serão devolvidos à **SECRETARIA**.

§7º - A devolução tratada nos parágrafos anteriores será feita ao Município por meio de recolhimento dos valores à conta bancária indicada pela **SECRETARIA**, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias do evento, sob pena de imediata instauração de tomada de contas especial do responsável, a ser providenciada pela autoridade competente do município, nos termos da legislação vigente.

§8º - Na ocorrência de denúncia, rescisão ou extinção do Convênio, a **ENTIDADE** deverá apresentar ao município a documentação comprobatória do cumprimento das obrigações assumidas até aquela data, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA NONA – DA CONTRAPARTIDA:

Cabe à ENTIDADE a título de contrapartida, além do que poderá ser pactuado no Plano de Trabalho:

- I – Cessão do imóvel, quando possuir prédio próprio;



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- II – Responsabilidade pelas atividades administrativas para o funcionamento da ENTIDADE;
- III – Atuação com as famílias das crianças atendidas;
- IV – Promover a participação de voluntários nas diversas atividades da Escola.

CLÁUSULA DÉCIMA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Pactum, ainda, os partícipes, as seguintes condições:

I – Todas as comunicações serão consideradas como regularmente efetuadas, se entregues nos endereços dos partícipes, mediante protocolo, enviadas por “fax símile” ou qualquer outro meio de comunicação, devidamente comprovado por recibo;

II – As reuniões entre os representantes credenciados pelos partícipes, bem como quaisquer ocorrências que possam ter implicações na execução do objeto do Convênio, serão registradas em ata ou relatório circunstanciado;

III – A **SECRETARIA** não se responsabilizará por qualquer despesa excedente dos recursos a serem transferidos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA E DA ALTERAÇÃO

Este Convênio terá vigência pelo prazo de 18 (dezoito) meses, a partir de 01 de julho de 2015 até 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogado por períodos de 12 (doze) meses, até o limite de 60 (sessenta) meses, mediante termo aditivo, a ser firmado pelos representantes dos partícipes, após parecer técnico favorável do órgão responsável pela execução e fiscalização deste ajuste.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de São José do Rio Preto para dirimir quaisquer questões resultantes da execução ou interpretação deste Convênio, que não puderem ser resolvidas administrativamente.

E, por estarem de acordo com as cláusulas e condições ajustadas, firmam o presente Termo de Convênio em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo, para que produza os efeitos legais.

São José do Rio Preto, 30 de junho de 2015.

Secretária Municipal da Educação

Presidente da Entidade
Cáritas Paroquial da Paróquia
Nossa Senhora de Czestochowa

Testemunhas:

1.

2.



ECONOMICIDADE

A celebração de Convênio com as Entidades sem fins lucrativos possibilita ao Município o oferecimento de atividades de Creche e Pré-Escola a um menor custo, considerando:

1. Que o salário inicial dos profissionais das Escolas de Educação Infantil de Período Integral (Creches) seja inferior aos praticados pela Prefeitura, como pode ser observado no quadro;
2. Que algumas Escolas (Creches) funcionam em prédio de propriedade da Entidade Conveniada;
3. Que as Entidades têm como responsabilidade o desenvolvimento de atividades administrativas para o seu funcionamento, a atuação com as famílias das crianças atendidas e o incentivo à participação de voluntários nas diversas atividades da Escola;
4. Que as Entidades arcam com algumas despesas a título de contrapartida, como discriminado nos Planos de Trabalho.

A celebração de Convênios para o desenvolvimento dessas atividades possibilita ao Município a ampliação dos investimentos educacionais para um atendimento de melhor qualidade e a ampliação das matrículas com vistas ao atendimento da demanda reprimida existente.

SALÁRIO INICIAL DOS PROFISSIONAIS DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DE PERÍODO INTEGRAL (CRECHES)

QUADRO DE PESSOAL	Prefeitura R\$	Entidade R\$
Coordenador Pedagógico	5.856,80	3.056,22
Assistente Administrativo	2.243,63	1.286,60
Professor	2.880,22 (com 10% sala de aula) (35 horas semanais)	1.554,00 (com 5% de hora atividade) (33 horas semanais)
Cozinheira/Merendeira	,1.556,37	1.266,41
Aux. de Cozinha/Aux. de Limpeza	1.556,37	1.107,22
Porteiro Diurno	1.556,38	1.107,22
Porteiro Noturno	1.749,25 (20% Adicional Noturno)	1.107,22 (30% Adicional Noturno)

Anexo B – Autorização para Coleta de Dados



CENTRO UNIVERSITÁRIO DE ARARAQUARA – UNIARA COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA

AUTORIZAÇÃO PARA COLETA DE DADOS

Araraquara, 22 de janeiro de 2016.

Ilma. Sr.^a Prof.^a Dr.^a Telma Antônia Marques Vieira
Secretária Municipal de Educação de São José do Rio Preto

Venho através desta solicitar a autorização para a realização da coleta de dados da pesquisa intitulada “Organização e Planejamento da Rede Pública Municipal de Ensino na Oferta de Vagas para Creches” sob a minha orientação e com a participação da discente, Andreia Gasparino Fernandes, do Curso de Mestrado Profissional em Educação: Processos de Ensino, Gestão e Inovação, do Centro Universitário de Araraquara.

O trabalho tem como objetivo: a construção de indicadores que visem acelerar a oferta de vagas em creches na cidade de São José do Rio Preto, de modo a garantir atendimento a 100% da demanda manifesta.

Informo que o referido projeto será submetido à avaliação ética junto ao Comitê de Ética em Pesquisa da Uniara, e me comprometo a encaminhar a vossa senhoria uma cópia do parecer ético após a sua emissão.

Desde já, coloco-me à disposição para esclarecimentos de qualquer dúvida que possa surgir.

Antecipadamente agradeço à colaboração.

Luiz Carlos Gesqui

Prof. Dr. Luiz Carlos Gesqui
Pesquisador Responsável

Para Preenchimento da Instituição Co-participante

“Declaro quer após ler e concordar com o parecer ético que será emitido pelo CEP da instituição proponente, conhecer e cumprir as Resoluções Éticas Brasileiras, em especial a Resolução CNS 466/12. Esta instituição está ciente de suas co-responsabilidades como instituição co-participante do presente projeto de pesquisa, e de seu compromisso no resguardo da segurança e bem-estar dos sujeitos de pesquisa nela recrutados, dispondo de infra-estrutura necessária para a garantia de tal segurança e bem estar.”

Deferido ()

Indeferido ()

Assinatura

Data: 22 / 01 / 2016

Carimbo:

Prof.^a Dr.^a Telma Antônia Marques Vieira
Secretária Municipal de Educação

CENTRO UNIVERSITÁRIO DE ARARAQUARA/UNIARA - Rua Voluntários da Pátria nº 1307
Centro - Fone: 16 3301.7111 - CEP 14801-320 - Araraquara/SP

APÊNDICE A

PAUTA DO ENCONTRO DE FORMAÇÃO

Objetivos do Encontro:

- Compreender a atual política educacional para a Educação Infantil no Brasil;
- Levantar conhecimentos dos responsáveis sobre as políticas de creches do município de São José do Rio Preto e
- Partilhar com os gestores a experiência de São José do Rio Preto.

Conteúdos Principais:

- Legislação que trata do direito na Educação Infantil: Constituição Federal de 1988, Estatuto da Criança e do Adolescente Lei nº 8069/90, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional LDB 9394/96, Plano Nacional da Educação PNE 2014-2024 e Plano Municipal de Educação de São José do Rio Preto PME 2015-2025;
- Políticas Públicas municipais para o atendimento em creches e
- Dados de atendimento do município, resultados obtidos e proposta de plano de ações para expansão do número de vagas em creches.

Desenvolvimento do trabalho:

1) Introdução (20')

Apresentação pessoal da formadora.

Apresentação da pauta de formação.

2) Explicação sobre a legislação educacional para a Educação Infantil no que diz respeito ao direito à educação (20').

3) Em grupos de, no máximo, 5 pessoas – discussão e registro sobre como tem sido o atendimento no segmento creche em cada um dos municípios representados. (40').

Questões norteadoras para a discussão e registro:

- O atendimento em creches em São José do Rio Preto é realizado em escolas da rede pública municipal e em escolas conveniadas. Existe diferença no atendimento? Em caso afirmativo cite algumas.
- Toda demanda de creche é atendida? Se não, você sabe quantas crianças estão sem atendimento?
- Há critérios para seleção e matrícula nas creches?
- Qual a formação dos profissionais que atuam em sala de aula nas creches de São José do Rio Preto?
- Registre outros aspectos que julga pertinente para discussão.

4) Socialização das discussões dos grupos através de apresentação de um representante de cada grupo (30').

5) **Fechamento realizado pela formadora com uma sistematização do que foi exposto por todos os grupos (10’).**

6) **Intervalo: coffe break – (20’)**

7) **Apresentação em power point da experiência de São José do Rio Preto, por meio do instrumento elaborado para subsidiar um plano de ações para a expansão das creches e a universalização do atendimento a este segmento, parte integrante da Dissertação de Mestrado Profissional em Processos de Ensino, Gestão e Inovação – Universidade de Araraquara UNIARA (1h).**

8) **Abertura para perguntas e/ou dúvidas (30’).**

9) **Questionário impresso de Avaliação individual do encontro (10’).**

Informações adicionais que estarão disponíveis no portal da educação em um link específico criado para divulgação geral do evento contendo todas as informações abaixo, de forma bem organizada pelo departamento de educação digital da SME.

Canal de contato e divulgação do evento – portal da educação.

Público Alvo³¹: responsáveis pela elaboração e acompanhamento das políticas públicas municipais para as creches de São José do Rio Preto.

Quantidade de participantes por turma – 50 pessoas (com base na quantidade de inscritos, serão formadas as turmas, considerando o limite máximo de cinquenta (50) pessoas por turma), portanto serão formados a quantidade de grupos necessária para atender aos interessados.

Duração total do encontro de capacitação - 4h (das 8h às 12h) e/ou (das 14h às 18h)

Local – Auditório do Centro de Referência da Educação e Memória da Infância

Certificação – os participantes receberão certificado de participação de quatro (4) horas, expedido pela Secretaria Municipal de Educação de São José do Rio Preto – SP.

Custos – Não será cobrado taxa de inscrição, e o único custo para realização do evento será o coffe break a ser servido, que poderá ser custeado pela própria SME de SJRP.

³¹ Após avaliação do evento será possível a realização de novas edições com a participação de outros municípios do polo regional de São José do Rio Preto.